

Relatório Anual de Informações 2023



Sumário

Editorial.....	3
Capítulo 1: Gestão.....	4
1.1 Direcionamento estratégico.....	5
1.2 Gestão de Qualidade.....	7
1.3 Auditoria de processos.....	8
1.4 Auditoria de Itaipu: O cuidado da Patrocinadora.....	8
1.5 Riscos corporativos.....	9
1.6 Programa de Compliance: Ouvidoria ativa.....	10
1.7 Ambiente de tecnologia da Fibra.....	10
1.8 Reestruturação do Processo de Cadastro.....	11
1.9 Governança corporativa.....	12
1.10 TIME FIBRA: Cuidado com a nossa equipe.....	15
1.11 Sua voz na gestão da Fibra.....	18
Capítulo 2: Saldamento do Plano BD e Criação do Plano PLUS CD.....	20
2.1 Por que o Plano BD foi saldado?.....	21
2.2 Como foi estruturado o modelo de Saldamento aprovado pela Itaipu?.....	23
2.3 Saldamento do Plano BD para aposentados e pensionistas.....	23
2.4 Saldamento do Plano BD para participantes ativos.....	24
2.5 Plano Plus CD.....	25
Capítulo 3: Plano BD - Os Resultados de 2023.....	29
3.1 Imunização do passivo do Plano BD.....	30
3.2 O Plano BD foi além: confira.....	31
3.3 Rentabilidade da Carteira de Investimentos do Plano BD em 2023.....	33
Capítulo 4: Plano Família Itaipu.....	34
4.1 Rentabilidade do Plano Família Itaipu.....	36
Capítulo 5: Fibra em números.....	37
Capítulo 6: Demonstrações financeiras.....	40
PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	95
PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO.....	96
PARECER ATUARIAL.....	97

Editorial



No relatório anual de 2023, temos a imensa satisfação de compartilhar com você, participante e assistido(a) da Fibra, os resultados e novos caminhos que tomamos para garantir a proteção do seu futuro.

Apesar da importância dessa segurança, que é nosso objetivo prioritário, é igualmente importante para nós que você conheça todas as medidas tomadas para oferecer aos nossos colaboradores, à sociedade e, consequentemente a você, o melhor em sustentabilidade, compliance, e gestão de equipes e projetos.

Eficiência, governança, equilíbrio corporativo e comprometimento: a Fibra trabalhou intensamente em 2023.

Nosso compromisso com quem já faz parte de nossos Planos é refletido em números: dos resultados à pesquisa de satisfação; colhemos bons frutos.

Nosso trabalho para garantir previdência complementar segura e o conhecimento de como gerir uma aposentadoria eficiente segue evoluindo.

Por isso, estamos tão orgulhosos de mostrar à você os resultados de 2023.

Obrigado por estar aqui e boa leitura!



Capítulo 1: Gestão

1.1 Direcionamento Estratégico

As etapas de construção do planejamento estratégico – ciclo 2024-2028, começaram em agosto de 2023 e contaram com apoio da consultoria especializada Haze Shift.

Foram 3 meses e 8 workshops presenciais pautados na missão de **contribuir para uma aposentadoria digna, realização de sonhos e segurança financeira dos nossos participantes.**

Conduzimos o diálogo estratégico com a participação de todos: empregados, diretores, conselheiros, participantes e especialistas, tanto do setor de Previdência Brasileiro como de Gestão Estratégica.



Iniciamos nossas atividades com a apresentação do Superintendente Geral da Abrapp, Dr. Devanir Silva, que abordou percepções importantes quanto aos desafios da insegurança social, novos modelos das relações de trabalho e emprego, as constantes mudanças econômicas, tecnológicas, sociais, políticas e ecológicas que demandam ações mais eficazes dos líderes e a implantação de uma cultura de transformação e crescimento contínuo e inclusivo das instituições.

Concentramos nossos esforços em iniciativas alinhadas aos nossos direcionadores estratégicos, que visam **simplificar o acesso à previdência complementar promovendo qualidade de vida e bem-estar social.**

Por meio desta abordagem estruturada, foi possível navegar com precisão através dos desafios, oportunidades e aspirações que definem o campo de atuação da Fundação no período de 2024 - 2028. Confira nosso Mapa Estratégico:

Missão

Contribuir para **aposentadoria digna, realização de sonhos e segurança financeira** dos nossos participantes.

Visão

Simplificar o acesso à previdência complementar promovendo **qualidade de vida e bem-estar social**.

Valores

Integridade, prudência, transparência, cooperação, inovação, respeito às pessoas, comprometimento.

Resultados	Direcionadores	Sustentação
1. Garantir a sustentabilidade dos Planos Garantir o equilíbrio entre as necessidades atuariais e patrimoniais, considerando Planos de custeio, premissas adequadas e a alocação estratégica de ativos.	4. Promover a cultura previdenciária Disseminar a cultura previdenciária, por meio de ações específicas, influenciando distintas gerações em seu planejamento de vida e habilitando um novo mercado à Fibra.	7. Desenvolver a mentalidade de crescimento Investir constantemente em novos aprendizados e competências, gerando ferramentas de transformação e crescimento organizacional, inserindo a inovação na rotina.
2. Manter a confiança e satisfação do participante Preservar a relações com os participantes dos Planos, fortalecendo a imagem corporativa e mantendo o elevado nível de satisfação.	5. Incrementar a performance corporativa Promover a performance corporativa por meio da condução da estratégia organizacional, otimização de processos e do protagonismo dos empregados.	8. Aprimorar o clima organizacional e o engajamento dos empregados Impulsionar o engajamento dos colaboradores e aperfeiçoar o clima organizacional, conectando o deck da cultura organizacional ao cotidiano.
3. Aumentar o número de participantes nos Planos Ampliar o número de participantes dos Planos geridos pela Fibra, suportado pela promoção do acesso à previdência complementar.	6. Aperfeiçoar a experiência dos participantes Aprimorar a jornada de relacionamento dos participantes, com foco na agilidade e facilidade em suas interações.	9. Manter a governança e ampliar as práticas socioambientais Ampliar as boas práticas ambientais, sociais e de governança corporativa, adotando instrumentos que garantam a geração de valor ao ecossistema organizacional com a qual a Fibra atua.

O alcance dos objetivos estratégicos definidos é suportado por estratégias, cuja construção observou a capacidade do negócio em desenvolver ações impulsionadoras. O portfólio estratégico foi consolidado para atender necessidades atuais e futuras, promover novas capacidades que suportarão a execução de sua operação, o crescimento do negócio e sua transformação. Veja:



MANUTENÇÃO

Esforços que suportam a execução da operação da Fibra

Execute sua operação

Processos essenciais de negócio devem ser cuidadosamente mantidos, observando as práticas existentes e impactos em sua inobservância.

Esforços de rotina usualmente consomem energia extra, especialmente pela ausência de seu “repensar”. É usual optar pelo retrabalho em detrimento da execução eficiente.



CRESCIMENTO

Esforços que suportam o crescimento da Fibra

Melhore sua operação

A busca pelo desempenho performático, por meio da melhoria contínua e orquestração de processos, deve ter espaço na agenda do dia a dia. A eficiência dos modelos de gestão deve participar do expediente corporativo.

A visão ampla, de ponta a ponta dos processos corporativos, promove facilitadores de melhoria, com ações podendo ser construídas de forma plural pelos diversos atores dos processos.



TRANSFORMAÇÃO

Esforços que suportam a transformação da Fibra

Inove sua operação

A sustentabilidade corporativa depende de ações de diferenciação, que reflitam em valor percebido pelo mercado e clientes. Ser criativo e ousado não é uma escolha. Resultados futuros dependem de esforços no presentes.

Trabalhar a dinâmica em curso exige disposição e disponibilidade. Contemplar esta atitude na agenda corporativa, por meio de ações disruptivas, é fundamental. A estratégia deve nortear o cotidiano e qualquer planejamento existente.

Direcionamento construído com base no modelo do Gartner Group

1.2 Gestão de Qualidade

O desempenho dos nossos processos foi novamente auditado em 2023 pelo órgão certificador Bureau Veritas - o auditor destacou o esforço significativo na consolidação de sistemas, bem como dos processos corporativos visando suportar o Saldamento do Plano BD, novos PlanoS PLUS CD e Família, resultando em maior performance corporativa e na redução de esforços operacionais.

O processo foi concluído, atestando a conformidade dos processos e a manutenção da certificação ISO 9001:2015.



1.3 Auditoria de processos

A equipe de auditores internos realizou auditoria interna com o objetivo de verificar a conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade aos requisitos planejados e normativos, bem como avaliar a eficácia, possibilitando a melhoria contínua dos nossos processos.

Os processos auditados foram selecionados considerando os essenciais ao negócio e oportunidades de melhoria consolidadas nas ocorrências registradas.

Ao final, a auditoria identificou 16 pontos positivos, que representaram melhorias efetivadas pela Fibra durante o ano, 34 novas oportunidades de melhoria e 1 ocorrência, necessidade de ajuste no processo de documentação do Sistema de Gestão da Qualidade.

Para a administração, o principal ganho com a auditoria interna tem sido o conhecimento de processos, a integração e o nível de maturidade dos processos internos que se eleva.

1.4 Auditoria da Itaipu: O cuidado da Patrocinadora

Em atendimento ao Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna da ITAIPU Binacional, a Fibra foi auditada pela patrocinadora no período de 05 junho a 05 outubro 2023.

Foram auditados os processos da Gestão de Investimentos, da Gestão Atuarial, de Concessão de Benefícios e a Gestão do Contencioso. Foram verificados 4 pontos de atenção, sendo 3 de baixa criticidade e 1 de média criticidade. Considerando as respostas enviadas pela Fibra, 6

recomendações foram registradas; sendo que 1 foi atendida e 5 estão em fase de atendimento, com previsão de conclusão em 2024.

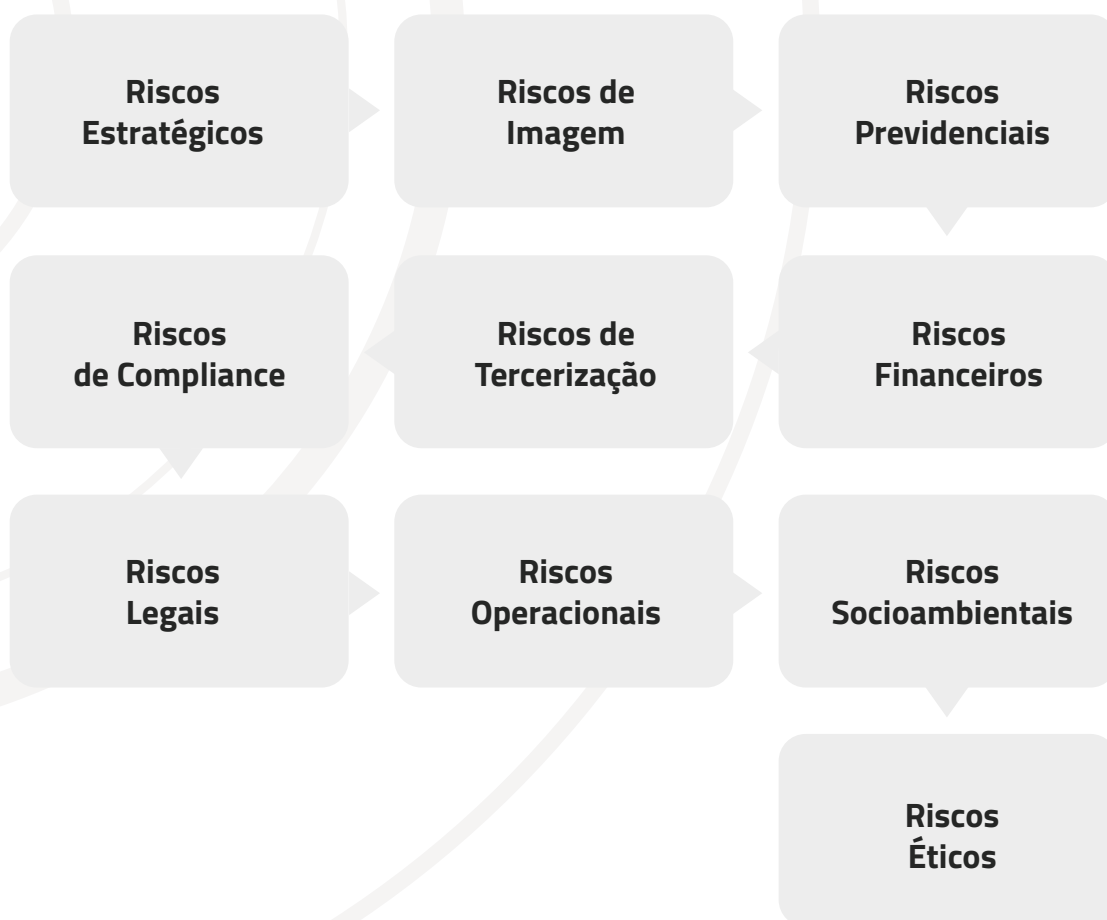
1.5 Riscos Corporativos

A Fibra realizou o 18º Ciclo de Avaliação de Riscos e Controles Internos. Nessa avaliação, foram analisados 66 processos corporativos, 104 controles e mensurados 3.482 requisitos.

Como resultado, apuramos que 91,72% dos controles de risco nos processos de negócio estão alinhados às melhores práticas.

De acordo com a consultoria que realizou a avaliação, os resultados demonstram a preocupação da Fibra pela busca constante de melhoria do ambiente de controle para mitigação dos riscos existentes.

Confira as categorias de riscos avaliadas e o resultado comparativo com 2022.



Descrição	Risco Original	Déficit de Controle	Risco Residual
Média Global Avaliação 2023	33,58	8,28	2,78
Média Global Avaliação 2022	34,96	8,27	2,89
Diferença em pontos percentuais	-1,38	0,01	-0,11

O risco refere-se à probabilidade de um evento indesejado ocorrer;

- O Risco Original é a avaliação inicial do risco antes de qualquer intervenção ou a aplicação de um controle;
- O Risco Residual é a avaliação do risco considerando a aplicação de controles, meios de mitigação ou fatores atenuantes;
- O Déficit de Controle demonstra a lacuna ou insuficiência do controle necessário para atenuar o risco, ou seja, ocorre quando os controles não são suficientes para reduzir a probabilidade ou impacto negativo dos riscos na Fibra.

1.6 Programa de Compliance: Ouvidoria Ativa

O objetivo do Compliance é garantir a conformidade com leis, regulamentos e padrões éticos externos e internos.

Para alcançarmos os objetivos, a nossa ouvidoria atua como importante agente de melhorias para a integridade dos processos da Fundação e todos os registros de manifestações são insumos relevantes para isso.



Em 2023, foram recebidas 6 manifestações na Ouvidoria da Fibra, sendo: 1 reclamação, 4 solicitações e 1 sugestão. O tempo médio retorno foi, respectivamente, de: 18 dias, 3 dias e 1 dia.

1.7 Ambiente de Tecnologia da Fibra

Independentemente do segmento, as mudanças tecnológicas são significativas e afetam todas as áreas de atuação. Não é diferente, portanto, quando falamos em previdência.

Neste sentido, pelo segundo ano consecutivo, a Fibra direcionou esforços para elevar a maturidade em CiberSegurança através de importantes ações. Dentre elas, destacamos a

implantação do SIEM (Sistema de Gerenciamento de Informações e Eventos de Segurança), que coleta e monitora diversas fontes de exposição à internet, gerando alertas de comportamentos que fogem a um padrão definido.

E não paramos por aí, adicionalmente, foram realizados testes de intrusão, com o objetivo de detectar as vulnerabilidades de segurança cibernética nos equipamentos e sistemas de informação. Os testes apontaram oportunidades de melhoria que já estão em desenvolvimento.

Também não esquecemos do elo mais frágil quando se fala em segurança, que são as pessoas. Realizamos um workshop com a participação de todos os colaboradores da Fibra, para sensibilização do tema “Segurança da informação”.

Investir em tecnologia é essencial para o sucesso e a sustentabilidade, não sendo apenas uma escolha e sim uma necessidade estratégica.

Com essa premissa, especialmente para suportar a gestão do Plano BD Saldado e do novo Plano PLUS CD, foram desenvolvidos integrações nos diversos sistemas e ambientes, que tiveram uma relevância importante, tornando o processo inteiramente digital e consolidando com os documentos totalmente nato-digitais, possibilitando melhor gestão de informações e documentos. Essa condição gera integridade, transparência e agilidade no suporte aos diversos processos de negócio, seja ao participante e/ou à Fundação.

Houve também a preocupação da adequação dos canais de autosserviço para que pudessem suportar o acesso a mais de um Plano de benefícios. Com essa alteração, foi possível permitir que nossa Área do Participante seja acessada tanto por participantes do Plano BD Saldado quanto por participantes do Plano PLUS CD, consolidando os serviços em um único canal.

1.8 Reestruturação do Processo de Cadastro

A informação é um insumo relevante em nosso negócio. Por isso, desenvolvemos um criterioso projeto de reestruturação do Processo de Cadastro, que trata de todas as informações de nossos participantes, assistidos e beneficiários. Esse esforço considerou o resultado da Avaliação de Riscos realizada em 2022, bem como, as necessidades advindas com a inclusão de mais um novo Plano de benefícios oferecido pela Fibra (Plano PLUS CD).

Desse trabalho, foi implantado o “Manual de Cadastro” que orienta e trata a utilização dos dados cadastrais dos participantes. Esse material alinha o entendimento de todo o corpo técnico envolvido, com vistas a minimizar eventuais erros de cadastro.

No projeto foram abordados outros dois pontos relevantes do processo de cadastro: prova de vida e atualização periódica dos dados cadastrais.

A prova de vida para aposentados e pensionistas é fundamental para que a entidade minimize o risco de efetuar pagamento de benefícios indevidos. Em linha com a atual prática do INSS, a Fibra trabalhará com ferramentas de pesquisa para se certificar que a sua massa de assistidos permanece “viva”. Portanto, se houver alguma divergência, a Fibra poderá entrar em contato com o assistido para solicitar a prova de vida.

Aliada a esse trabalho, a atualização periódica dos dados cadastrais é de suma importância para a necessidade de contato, bem como a inscrição dos beneficiários de seus participantes ativos e assistidos.

1.9 Governança Corporativa

1.9.1 Avaliação de Desempenho dos Colegiados

Como aprimoramento dos instrumentos e práticas de governança corporativa, foi implementada a Avaliação de Desempenho dos Órgãos Estatutários, em observância aos princípios estabelecidos pelos Códigos de Autorregulação em Governança Corporativa e melhor aderência aos instrumentos e práticas mais contemporâneos observados no mercado.

Os critérios foram elaborados observando o contexto de negócio da Fibra e com base no Guia “IBGC Orienta – Avaliação de Conselhos: Recomendações Práticas”, com o compromisso de aperfeiçoamento contínuo dos colegiados. Para a implantação do programa, o primeiro ciclo foi aplicado para todos os colegiados, em outubro 2023, e perpassará a primeira etapa do estágio de maturidade. As boas práticas preveem que as avaliações sejam anuais observando os estágios de maturidade, estruturados de forma coincidente com o mandato dos colegiados.

1.9.3 Novo Conselho Fiscal

Em atendimento aos dispositivos estatutários, o novo Conselho Fiscal tomou posse para cumprimento do mandato que se iniciou em 1º de abril de 2023 e terminará em 31 de março de 2026.

Conheça os novos conselheiros:

Membros	Escolhidos por
DANIELE TASSI SIMIONI GEMAEL (Presidente) EMERSON CARDOSO TEOTÔNIO (Presidente substituto)	Indicação pelo Diretor-Geral Brasileiro
LUCAS CRISTIANO FATH SANTOS	Eleição pelos participantes ativos
NEWTON LUIZ KAMINSKI	Eleição pelo participantes assistidos

1.9.4 - Processo Eleitoral para o Conselho Deliberativo e Comitê de Investimentos

No período de maio a outubro de 2023, ocorreu o processo eleitoral da Fibra para o mandato do triênio 2024/2027, que elegeu 2 representantes ativos e 1 representante assistido para o Conselho Deliberativo e para o Comitê de Investimentos da Fibra.

Cada colegiado conta com 6 membros, sendo 3 indicados pela Patrocinadora e 3 que passam pelo processo eleitoral para representação dos participantes ativos e assistidos.

O processo eleitoral contou com a participação de ótimos candidatos e a votação foi realizada por meio eletrônico, com a contratação de uma nova plataforma de votação, garantindo segurança e agilidade para o processo.

Foram eleitos para cumprimento do mandato que se inicia em 1º de abril de 2024 e termina em 31 de março de 2027.

Conheça a composição do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos para o mandato de 1º de abril 2024 a 31 de março de 2027:

CONSELHO DELIBERATIVO:

Membros	Escolhidos mediante
GLAUBER PEDRO GONÇALVES DA SILVA (Presidente)	Indicação do Diretor-Geral Brasileiro
DAVID RODRIGUES KRUG (Vice-Presidente)	Indicação do Diretor-Geral Brasileiro
RODRIGO DE MELLO SURDI	Indicação do Diretor-Geral Brasileiro
CLAUDIA REGINA DAL MORO BORGES FLAVIANO DA COSTA MASNIK	Eleição pelos participantes ativos
LUIZ COVELLO ROSSI	Eleição pelos participantes assistidos

DIRETORIA EXECUTIVA:

Membros	Escolhidos mediante
ANDRÉA SILVA MEDEIROS (Diretora Superintendente)	Nomeada pelo Diretor-Geral Brasileiro
ROGÉRIO MACHADO DA COSTA BARROS (Diretor de Seguridade)	Nomeado pelo Diretor-Geral Brasileiro
FLUVIO RICARDO NASCIMENTO (Diretor Financeiro)	Nomeado pelo Diretor-Geral Brasileiro

COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

Membros	Escolhidos mediante
RENATA DE BIASI RIBEIRO TUFAILE (Presidente)	Indicação do Diretor-Geral Brasileiro
RODRIGO AUGUSTO KUSIAK (Vice-Presidente)	Indicação do Diretor-Geral Brasileiro
LUIZ CLAUDIO DA COSTA BARRETO	Indicação do Diretor-Geral Brasileiro
RAFAEL JOSÉ DEITOS RONALDO TAVARES	Eleição pelos participantes ativos
MARCO CÉSAR CASTELLA	Eleição pelos participantes assistidos

1.10 TIME FIBRA: O cuidado com a nossa equipe

1.10.1 - PDE - Programa de Desenvolvimento de Equipe

Continuando o trabalho iniciado em 2022, a Fibra em 2023 promoveu programas de desenvolvimento do corpo gerencial e técnico com foco na prática da cooperação e empoderamento responsável, bem como aculturação dos profissionais da entidade fortalecendo as premissas do Deck da Cultura Organizacional.

O Programa contou com:

- Mapeamento comportamental de 100% da equipe, incluindo os Diretores;
- 06 encontros de treinamento com o corpo técnico, totalizando 44h;
- 03 Sessões de Coaching Coletivo para os Gestores;

- 25 Sessões de Coaching Individual para os Gestores.



1.10.2 Ginástica Laboral

A Fibra, preocupada com a saúde e bem-estar dos seus empregados, implantou uma prática de exercícios físicos desenvolvida para ser realizada no ambiente de trabalho.

São realizadas 02 aulas por semana sob supervisão/orientação de um profissional especializado.

Buscamos promover saúde, prevenir lesões relacionadas ao trabalho e melhorar a qualidade de vida dos funcionários para que todos trabalhem de forma segura e proativa por você.

E a equipe se animou, em setembro a Fibra participou da Nano Corrida de Aventura, prova promovida pela Itaipu, que congrega a Segurança Empresarial, o Refúgio Biológico Bela Vista e Refúgio Natural Tati Yupí, buscando a confraternização dos empregados e entidades parceiras. Foram 5,6km de corridas, 3km de remo no lago e 12,5km de bicicleta até a chegada.



Em novembro de 2023, promovemos a 1ª Caminhada da Fibra. Esse movimento ofereceu uma oportunidade dos profissionais interagirem junto a seus familiares em uma ambiente fora do escritório.

1.10.3 – Ergonomia

Iniciamos o movimento para melhorar a ergonomia das estações de trabalho, por meio da instalação de suportes de monitores, que permitem ajustes de inclinação e elevação, de acordo com a especificidade de cada colaborador.

Também distribuímos novos notebooks, com o objetivo de substituição do parque existente, possibilitando mobilidade e uso em situações de trabalho remoto.

A sala de reuniões (miniauditório) recebeu nova instalação de monitores para aumentar o videowall construído como um facilitador em reuniões desenvolvidas especialmente com os conselheiros e participantes.

1.10.4 Treinamentos por Você

A Fibra sempre esteve empenhada em atingir os objetivos estratégicos e preocupada com o desenvolvimento dos seus profissionais. Além das 2.476 horas de desenvolvimento investidas em seus empregados, diretores e conselheiros em 2023, também buscamos orientações sobre procedimentos de segurança no local de trabalho realizando treinamentos de combate a incêndio e ergonomia, com o objetivo de prevenção de acidentes e promoção de um ambiente profissional mais seguro.

1.783 horas
empregados

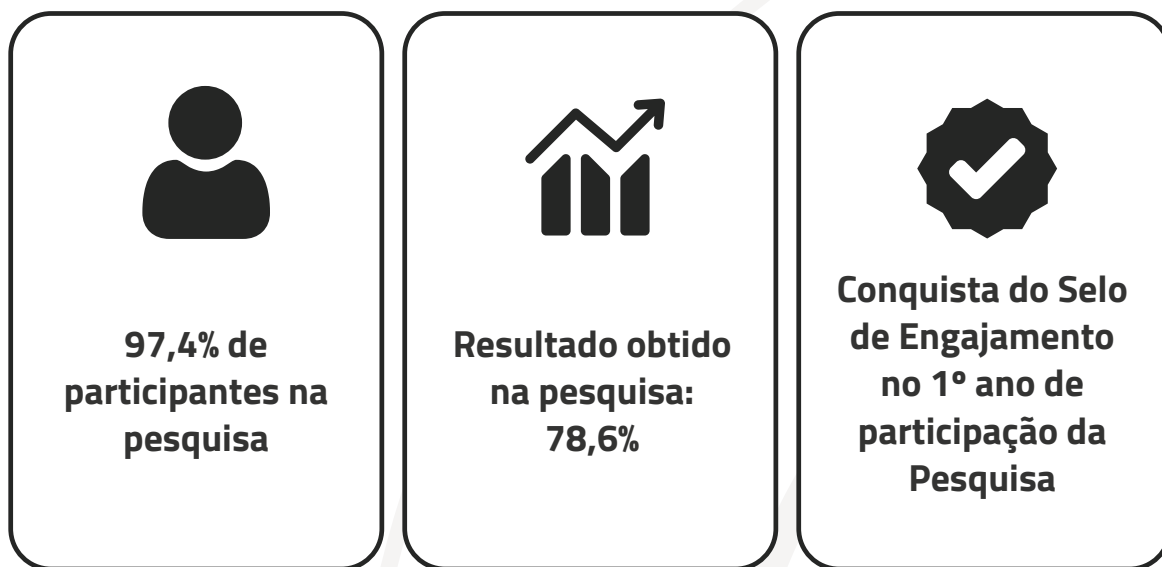
143 horas
diretores

501 horas
conselheiros

1.10.5 Selo de Engajamento - Abrapp: Nosso compromisso com você está impresso

A Abrapp promoveu a 3ª edição da pesquisa de engajamento, que contou com a participação de 73 entidades de previdência. A Fibra, conforme o quadro de funcionários, foi classificada no

porte médio com outras 27 entidades com quadro funcional entre 35 a 90 empregados. Conheça nosso resultado:



1.11 Sua Voz na Gestão da Fibra

Seja em nossos Conselhos ou na criação e melhoria de processos internos, você, participante, é ouvido!

Descubra como:

1.11.1 Pesquisa de Satisfação

A pesquisa de satisfação é o instrumento utilizado pela Fibra para medir o atingimento de um dos seus Objetivos Estratégicos, a confiança e satisfação dos seus participantes.

Em 2023, o resultado demonstrou mais uma vez que a Fibra está aderente às expectativas, com avaliações realizadas por participantes ativos, assistidos e pensionistas.



1.11.2 Palestra sobre previdência em parceria com a Itaipu

Em parceria com a Itaipu, a Fibra promoveu palestra com Cristiano Verardo¹ sobre ser ou não a Previdência Coisa de Jovem. O foco desta ação foi a conscientização da importância do cuidado com o futuro por meio da educação financeira e previdência para os jovens. Participaram da palestra os estagiários e Pits na Usina Hidrelétrica de Itaipu.



(1) Profissional da Previdência Fechada. Entusiasta da Educação Financeira e Previdenciária. Porta-voz da iniciativa “Previdência é Coisa de Jovem”. Atua como Diretor de Seguridade, Relacionamento e Comunicação na Vexty é como apoiador de programas educacionais e de sensibilização da Abrapp/UniAbrapp.



Capítulo 2: Saldamento do Plano BD e Criação do Plano PLUS CD

Dando continuidade ao Projeto de Saldamento do Plano de Benefícios Definido e criação do novo Plano de Contribuição Definida, em julho de 2023 o Conselho de Administração da Itaipu aprovou os ajustes solicitados pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Em setembro de 2023, através das Portarias PREVIC nº 810, de 15 de setembro de 2023, e nº 820, de 19 de setembro de 2023, a PREVIC aprovou o Saldamento do Plano de Benefícios Definido da Fibra e a criação do Plano de Contribuição Definida da Fibra, agora chamados de Plano BD Saldado e Plano Plus CD, respectivamente.

Em novembro de 2023, a Fibra iniciou um grande Plano de Comunicação, que contou com uma série de palestras presenciais e on-line aos participantes e assistidos, disponibilizando boletins, vídeos e cartilhas sobre o Saldamento e a criação do novo Plano.

Veja um resumo do Plano de Comunicação executado:



2.1 Por que o Plano BD foi saldado?

O Saldamento é resultado dos estudos do Grupo de Trabalho constituído em 2005, com representantes da Itaipu, Fibra, sindicatos e participantes, que identificou alto potencial deficitário do Plano BD por causas estruturais.

O objetivo do Saldamento do Plano BD foi proteger os participantes dos futuros riscos de Equacionamento de Déficits.

Com o Saldamento, o Plano não permite novas adesões e nem novos aportes de participantes ativos, mas segue fazendo o pagamento dos benefícios para os atuais participantes e assistidos.

Abaixo destacamos os principais momentos desse projeto.



2.2 Como foi estruturado o modelo de Saldamento aprovado pela Itaipu?

Já assistidos	Participantes ativos	Novos participantes
Plano BD	CD BPS	Plano PLUS CD
Direito Adquirido Reajuste ACT Obrigação Adquirida Equacionamento Déficit Direito Transacionado Reajuste pela Inflação e obrigação de IB de equacionar déficit (adesão voluntária)	Direito proporcional - BPS Compensação variável conforme perda de cada participante em relação ao Plano BD vigente Risco IB: parte saldada (decrecente), fundo de risco.	Exclusivamente Plano PLUS CD Risco IB: benefícios de risco e longevidade

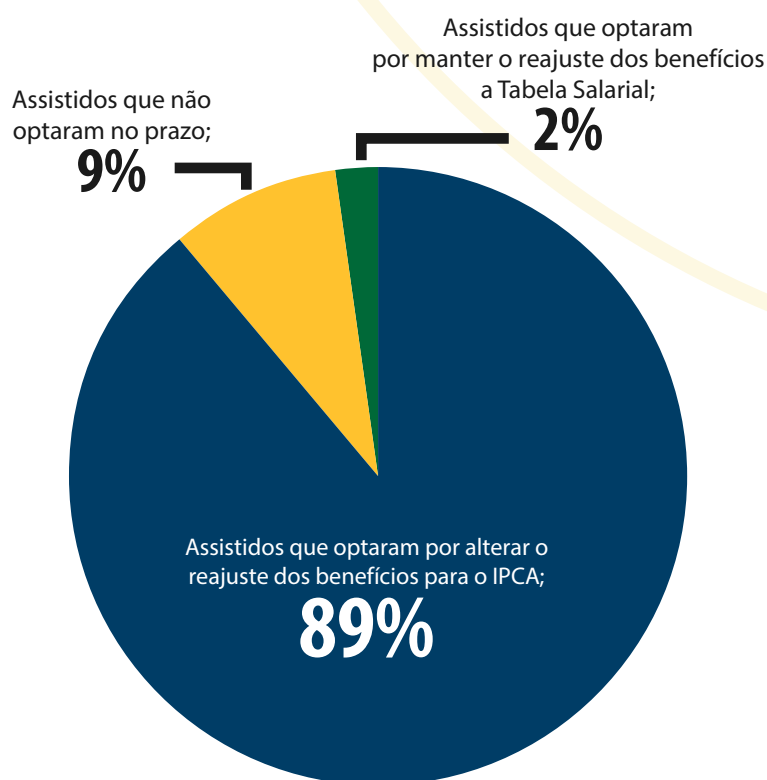
2.3 Saldamento do Plano BD para Aposentados e Pensionistas

O Saldamento não afeta o valor dos benefícios já concedidos e o percentual de 10% de contribuição efetuada a título de contribuição ao Plano. No entanto, foi ofertada a opção de manutenção ou alteração do índice de reajuste dos benefícios.

Antes do Saldamento o índice de reajuste dos benefícios no Plano BD era apenas o índice aplicado no nível de enquadramento do participante na respectiva Tabela Salarial do Patrocinador na data do desligamento.

Como o Saldamento a Itaipu deu aos assistidos a possibilidade de ter seus benefícios reajustados pela variação anual positiva do índice inflacionário IPCA/IBGE, para os quais ela, a patrocinadora, assumiu a responsabilidade pela cobertura por eventuais resultados deficitário, atuais ou futuros.

Com o Saldamento, os assistidos tiveram 90 dias para realizar a opção pelo reajuste do benefício, de 10.01.2024 à 08.04.2024. Transcorrido esse prazo, 91% dos assistidos exerceram seu direito de escolha, dos quais 89% alteraram a forma de reajuste para o IPCA. 2% dos assistidos manifestaram opção pela tabela salarial da Itaipu e 9% não se manifestaram, que conforme o regulamento permanecerão atrelados à tabela salarial da Itaipu.



Os assistidos que mantiveram o reajuste dos benefícios atrelado a tabela salarial da Itaipu concorrerão com os Patrocinadores em eventuais desequilíbrios futuros de cobertura do Plano.

2.4 Saldamento do Plano BD para Participantes Ativos

Para os participantes ativos (empregados atuais das Patrocinadoras) foi calculado o Benefício Proporcional Saldado (BPS), que consiste no somatório de dois benefícios: Benefício Proporcional Saldado Ordinário (BPS-O) e Benefício Proporcional Saldado Adicional (BPS-A).

O BPS-O é o benefício calculado considerando todas as contribuições feitas ao Plano e a proporção das carências já cumpridas até a data efetiva do Saldamento, conforme prevê a legislação.

Já o BPS-A é o benefício calculado para os participantes ativos, com contrato de trabalho vigente, por decisão da Itaipu, a título de compensação, caso o benefício proporcional do Plano antigo (BPS-O) somado ao benefício projetado no Plano Plus CD seja inferior ao benefício que era esperado no Plano BD antes do Saldamento.

Diante disso, os participantes ativos terão sua renda da aposentadoria composta pela renda oriunda da aposentadoria da Previdência Social, benefício do Plano BD Saldado e, para os que ingressaram no Plano Plus CD, a renda de aposentadoria do Plano Plus CD.

2.5 Plano Plus CD

Para atuais e novos colaboradores da Itaipu e Fibra, será ofertado a inscrição ao Plano Plus CD.

Diferente do Plano Saldado, o Plano Plus CD é estruturado na modalidade de Contribuição Definida. Sua principal característica é que o benefício a ser recebido é o resultado da acumulação das contribuições realizadas pelo participante e patrocinadora, devidamente rentabilizado.

A implantação ocorrida no último dia 29 de fevereiro foi um sucesso. Tivemos a adesão de 98% em relação ao Plano Saldado.

A contribuição básica dos participantes ao Plano permaneceu no mesmo nível do Plano BD antes do Saldamento. No entanto, a contribuição da patrocinadora foi dividida em quatro tipos de contribuição:

- Contribuição básica, no mesmo valor da contribuição do participante;
- Contribuição para o fundo de risco de invalidez e morte em atividade;
- Contribuição para o fundo de risco de longevidade; e,
- Contribuição para custeio administrativo.

Contribuição	Participante	Patrocinadora
Normal	SRC até 1/2 URF 2,89% SRC de 1/2 a 1URF 4,80% SRC acima de 1URF 14,47%	100% do valor do Participante
Fundo de Risco	Não Aplicável	0,93% sobre o SRC
Fundo de Longevidade	Não Aplicável	2,27% sobre o SRC
Custeio Administrativo	Não Aplicável	0,452% a.a. sobre o Patrimônio do Plano

SRC - Salário Real de Benefício

URF - Unidade Referência Fibra

Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fibra, com vigência a partir de 01.03.2024.

Os participantes do Plano PLUS CD poderão contar com os seguintes benefícios:

- Aposentadoria Programada;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Pensão por Morte do Participante Ativo;
- Pensão por Morte do Participante Assistido;
- Benefício de Longevidade;
- Auxílio Funeral; e,
- Renda Temporária de Portabilidade.

Saiba mais no Regulamento do Plano PLUS CD disponibilizado no site da Fibra.

2.5.1 - Política de Investimento do Plano PLUS CD: Elaboramos, de acordo com o seu perfil, e aprovamos, conforme a sua necessidade

Com a aprovação da criação do Plano PLUS CD, foi necessário estabelecer diretrizes para aplicação dos recursos do Plano para que nossos participantes usufruam da melhor forma dos investimentos.

Tendo isso em vista, a Gerência Financeira, com auxílio da consultoria Mercer, elaborou uma Política de Investimentos estabelecendo os perfis de investimento do Plano com base em um estudo de fronteira eficiente.

Para que você compreenda, a fronteira eficiente é uma maneira de analisar relação entre o retorno e os riscos de uma carteira de investimentos. Por meio dela, é possível fazer diversas combinações de carteiras com um conjunto de ativos e descobrir a melhor carteira para você.

Entenda as características dos perfis de investimento do Plano PLUS CD

PERFIL CONSERVADOR				
SEGMENTO	ALOCÇÃO			META
	MÍNIMA	ALVO	MÁXIMA	
Renda Fixa	100%	100%	100%	100% de CDI

PERFIL MODERADO				
SEGMENTO	ALOCÇÃO			META
	MÍNIMA	ALVO	MÁXIMA	
Renda Fixa	72,6%	83,5%	89,4%	CDI + 0,25%
Renda Variável	3,9%	6,0%	8,1%	Ibovespa + 1,0%
Estruturados (Fundos Multimer- cado)	5,2%	8,0%	10,8%	CDI + 1,0%
Exterior	1,5%	2,5%	3,5%	MSCI World (sem hedge)
Imobiliário	0,0%	0,0%	5,0%	IFIX

PERFIL ARROJADO				
SEGMENTO	ALOCÇÃO			META
	MÍNIMA	ALVO	MÁXIMA	
Renda Fixa	59%	73,5%	83,0%	CDI + 0,25%
Renda Variável	6,5%	10,0%	13,5%	Ibovespa + 1,0%
Estruturados (Fundos Multimer- cado)	7,8%	12,0%	16,2%	CDI + 1,0%
Exterior	2,7%	4,5%	6,3%	MSCI World (sem hedge)
Imobiliário	0,0%	0,0%	5,0%	IFIX

Conheça mais sobre a Política de Investimentos do Plano PLUS CD no site da Fibra.

A photograph of a business meeting. Two people are looking at a tablet displaying a blue and green chart. One person is holding a silver pen, pointing at the screen. Another person is also holding a silver pen. The background is blurred, showing a modern office environment with warm lighting. Overlaid on the image are several concentric green and yellow circles. A green semi-transparent rectangle covers the bottom left portion of the image, containing the chapter title.

Capítulo 3: Plano BD - Os Resultados de 2023

O ano de 2023 foi marcado por diversos eventos que trouxeram volatilidade para o mercado. No Brasil, já no início do ano, a descoberta de uma grande fraude contábil na varejista Americanas S.A. e o pedido de recuperação judicial da concessionária de energia do Rio de Janeiro, Light, foram eventos que trouxeram grande impacto ao mercado de crédito no Brasil. O ciclo de aperto monetário pelo Federal Reserve também ocasionou a quebra de bancos regionais americanos, sendo o maior deles o Silicon Valley Bank. O cenário geopolítico também tornou-se ainda mais desafiador com o conflito entre Israel e Palestina.

Apesar do cenário, o Plano superou a sua meta: um retorno de 10,71% do Plano contra 10,28% da meta atuarial.

Os segmentos de maior risco tiveram um bom desempenho no ano.

Como destaques positivos, temos os segmentos de Renda Variável, Exterior, Operações com Participantes e Renda Fixa, que obtiveram retorno superior à meta. Os destaques negativos foram os segmentos Imobiliário e Estruturado, mas, ainda assim, nosso desempenho foi estável e rentável.

3.1 Imunização do Passivo do Plano BD

Menos taxas de juros, mais gestão do Plano

O início do ciclo de aperto monetários pelo Federal Reserve causou uma crise em bancos regionais nos EUA e refletiu-se no Brasil na abertura da curva de juros das NTN-Bs.

Tendo em vista o Saldamento do Plano BD, o cenário possibilitou a aquisição de títulos públicos atrelados à inflação (IPCA) na ordem de R\$ 561 milhões.

As taxas dos títulos adquiridos são superiores à meta atuarial, gerando benefícios de longo prazo para nossa carteira.

Esse trabalho é chamado de imunização do passivo: quando trabalhamos pela construção de uma carteira de títulos de forma a torná-la imune a variações nas taxas de juros, permitindo também que a Fibra aumente sua meta atuarial.

3.2 O Plano BD foi além. Confira:

Anualmente, a Fibra realiza estudos de acompanhamento de aderência das hipóteses biométricas, financeiras e econômicas do Plano de Benefícios Definido (BD). O objetivo desse trabalho é verificar e, se necessário, ajustar as premissas adotadas para o cálculo das obrigações, de acordo com a realidade dos participantes e do mercado.

Confira as hipóteses do Plano BD:

	HIPÓTESES	2022	2023
1	Taxa Real de Juros	5,41% a.a.	5,71% a.a.
2	Crescimento Real de Salário	Escala logística (dez/05 a dez/20, com média de 3,01% a.a.)	Escala logística (dez/07 a dez/22, com média de 3,12% a.a.)
3	Fator de Capacidade de Benefícios	0,9620	0,9801
4	Rotatividade	Escala Polinomial de 2º grau (dez/04 e dez/19, com média de 0,12% a.a.)	Escala Polinomial de 2º grau (dez/07 e dez/22, com média de 0,09% a.a.)
5	Tábua de Mortalidade Geral	AT-2012 (75% masculino e 25% feminino)	AT-2012 (75% masculino e 25% feminino)
6	Tábua de Mortalidade de Inválidos	90% da AT-83	90% da AT-83
7	Tábua de Entreda em Invalidez	Light Fraca	80% da Light Fraca
8	Composição Familiar	Família Média (dez/19) para ativos e Família Efetiva para assistidos	Família Média (dez/22) para ativos e Família Efetiva para assistidos

Dentre as principais hipóteses, podemos destacar duas:

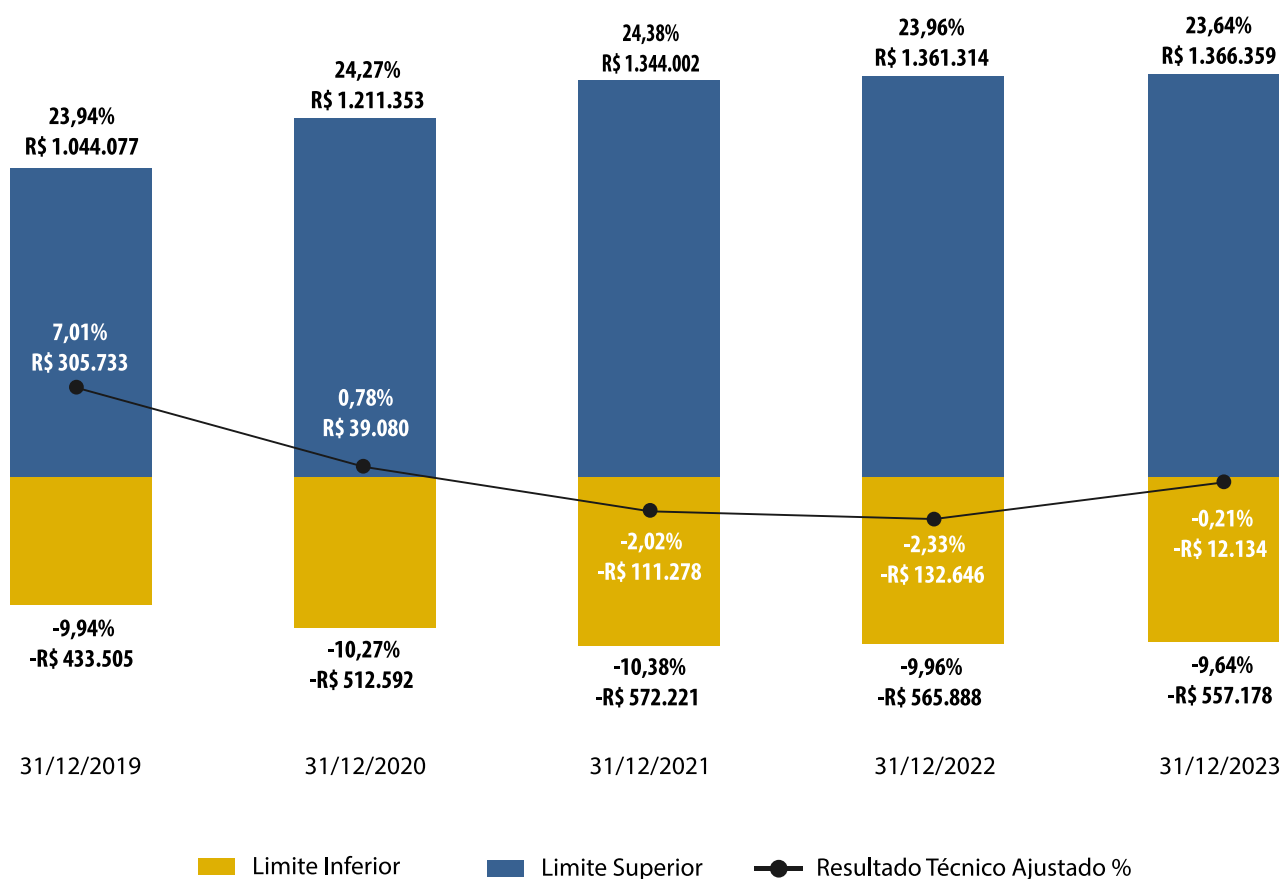
- (i) Taxa de juros do Plano que foi modificada de 5,41%a.a. para 5,71%a.a., conforme estudo elaborado pela Consultoria Mercer, com base na carteira

de investimentos, projeções do mercado financeiro e obrigações atuariais do Plano, e devida autorização pela PREVIC; e

- (ii) (ii) Tábua de Mortalidade Geral que foi mantida AT-2012 Mista (75%masc e 25%fem), ou seja, manteve-se a expectativa de vida dos participantes em 85,6 anos.

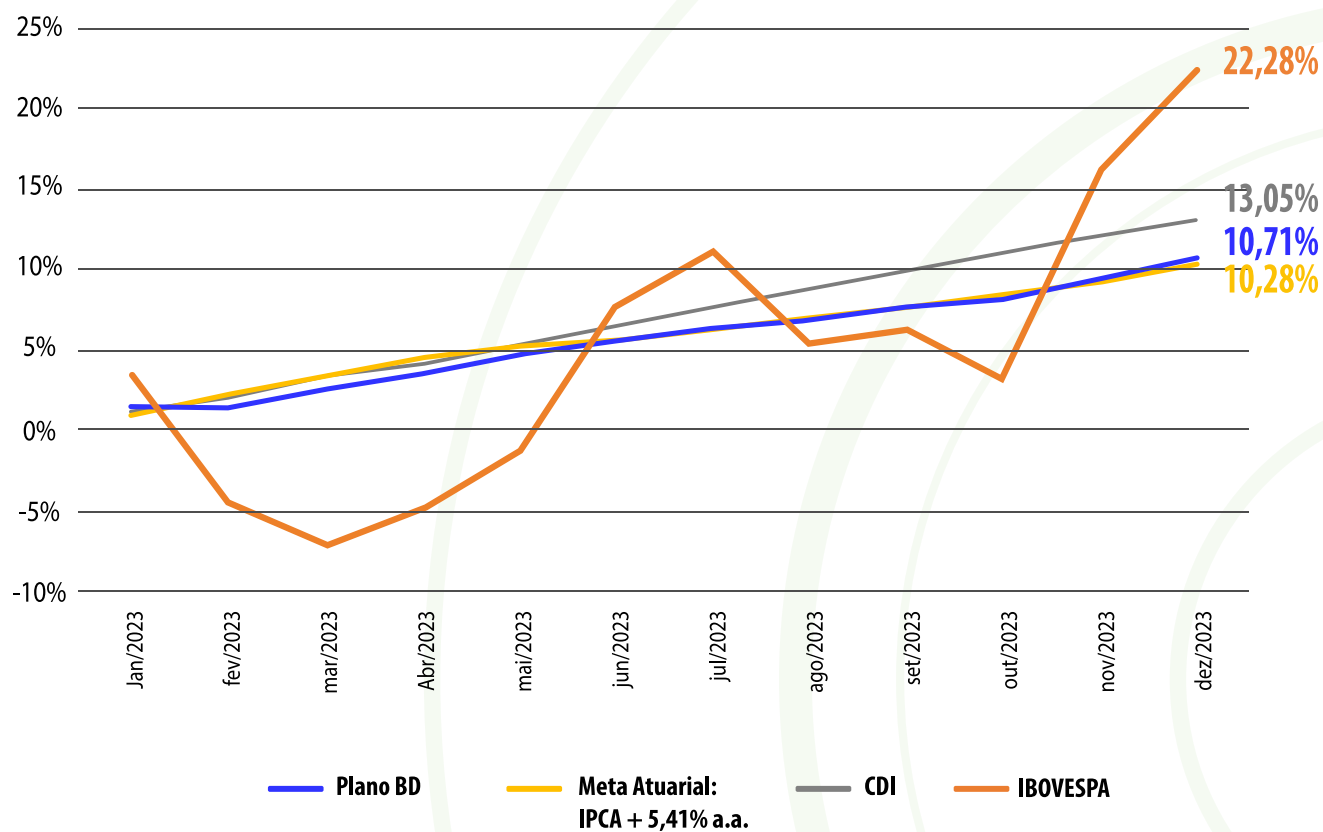
O resultado ajustado do Plano de 2023 foi de R\$ 12,1 milhões negativos, que corresponde a 0,21% das obrigações do Plano, demonstrando que o Plano está solvente e dentro dos limites (-9,64% e 23,64%) estabelecidos pela Resolução CNPC 30/2018, não sendo necessário realizar equacionamento de déficit.

Exibimos, abaixo, o resultado ajustado do Plano BD e os limites para equacionamento de déficit e distribuição de superávit (R\$ mil):



Em 2023, o Plano BD da Fibra pagou R\$ 406,2 milhões em benefícios de aposentadoria, pensão e auxílio funeral e arrecadou R\$ 165,6 milhões em contribuições. Isso significa que o Plano está na fase madura e utiliza-se da gestão de seus ativos para cumprir com seus compromissos.

3.3 Rentabilidade da Carteira de Investimentos do Plano BD em 2023





FAMÍLIA
ITAIPU

Capítulo 4: Plano Família Itaipu

O Plano Família em seu terceiro ano de funcionamento, superou, mais uma vez, uma de suas metas estabelecidas, alcançando 890 participantes.

As boas notícias não param por aí: o Plano Família Itaipu fechou o ano com um aumento Patrimonial de mais de 40% em relação ao ano de 2022, chegando a um patrimônio de R\$ 17 milhões.

Esses números, são reflexos da confiança dos participantes e da gestão da Fibra.

Falando em gestão, o Plano Família teve uma rentabilidade patrimonial de 11,75% no ano de 2023, rentabilidade essa refletida no valor da cota dos participantes. Lembrando que essa rentabilidade já é líquida da taxa administrativa do Plano de 0,0747%a.m.

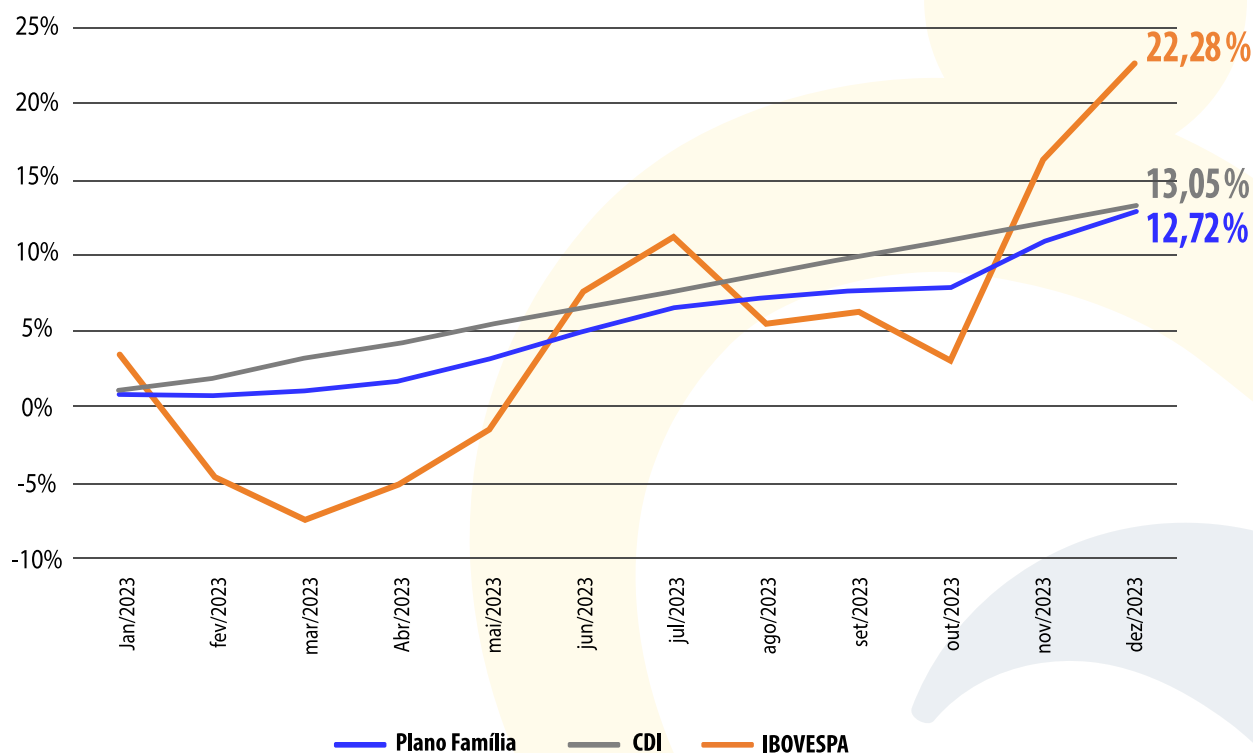
890
PARTICIPANTES

R\$ 17.082.591,25
PATRIMÔNIO DO Plano

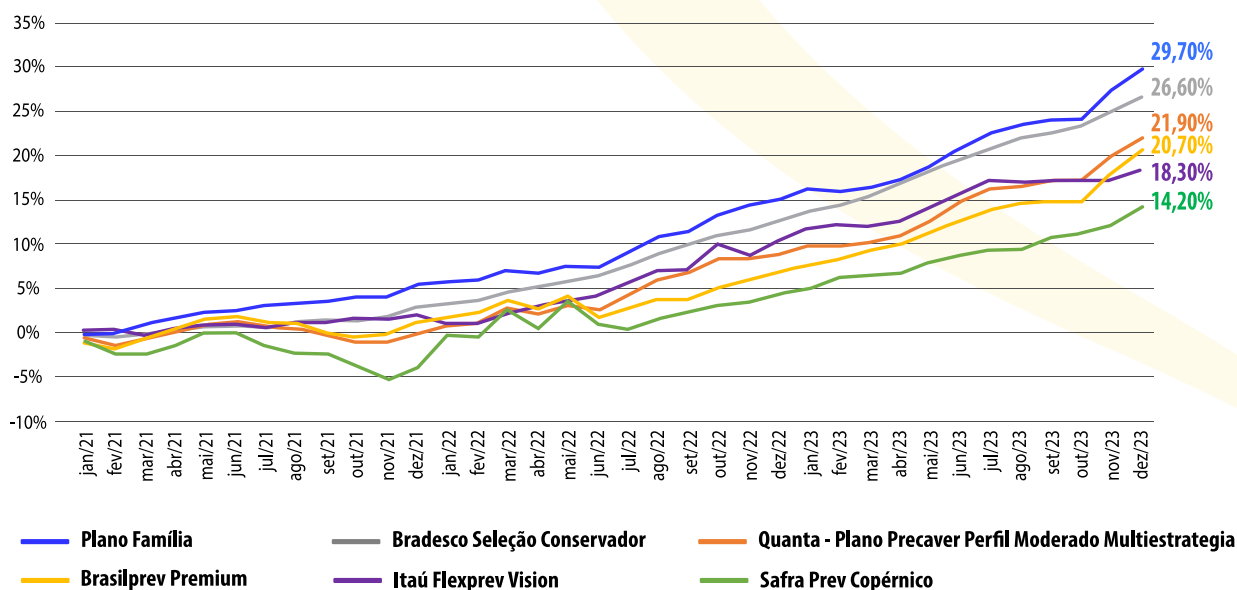


4.1 Rentabilidade do Plano Família Itaipu

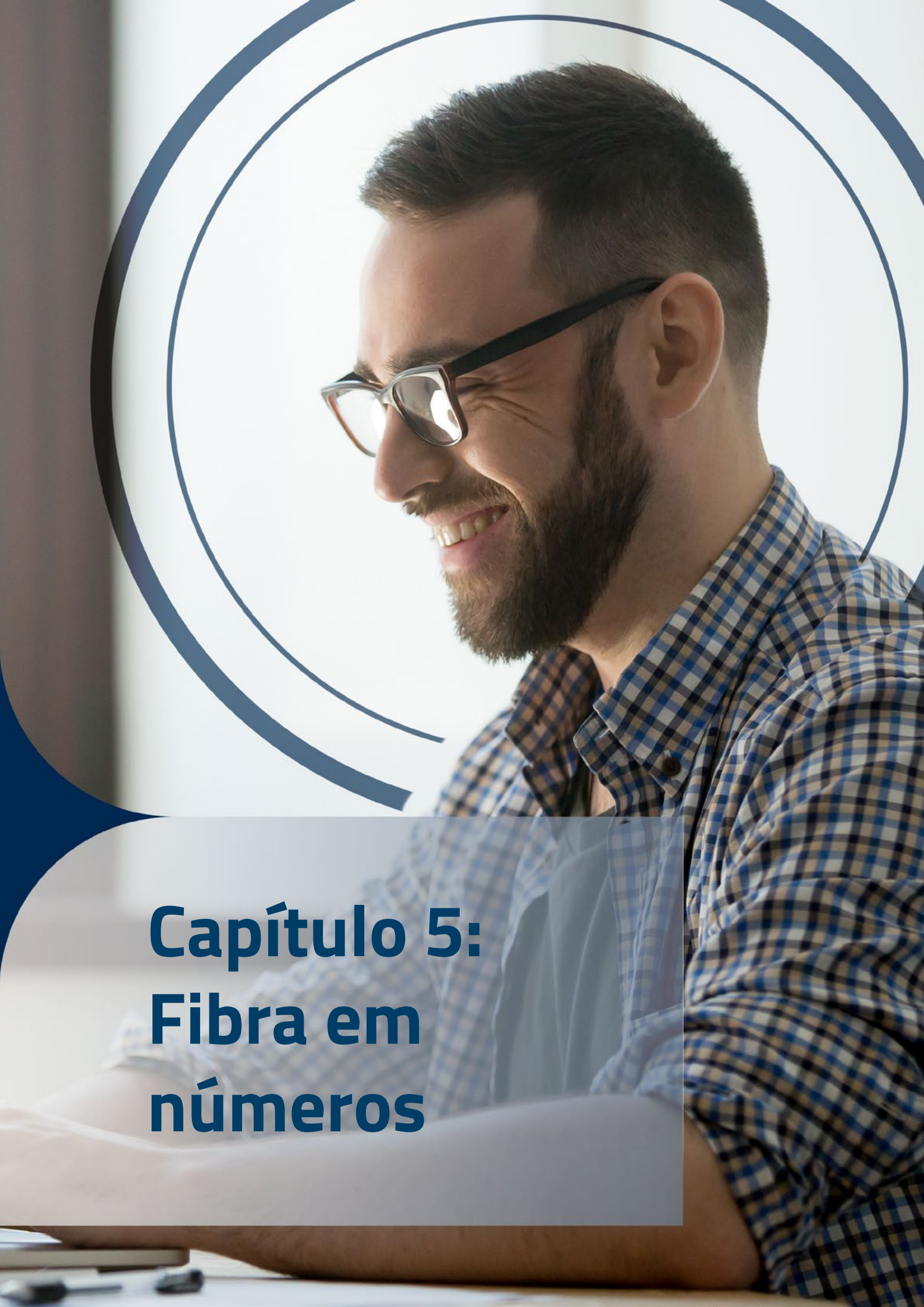
O Plano Família Itaipu obteve nos investimentos o maior retorno anual do seu histórico, atingiu 12,72 bruto no ano. Um excelente retorno, ainda que tenha ficado abaixo da meta, que foi bastante elevada, ficando em 14,47%. Os segmentos de maior destaque positivo foram a Renda Variável e os Investimentos no Exterior. O principal destaque negativo foi o segmento Estruturado.



A Fibra realiza mensalmente comparativo do resultado do Plano, com os de mercado, estando sempre nas primeiras posições, de forma muito consistente.



Fonte: Fibra, Quantum Axis e Quanta Previdência



Capítulo 5: Fibra em números



Patrocinadores

2

BD

-

PFS



Participantes Assistidos (Aposentados, Pensionistas e BETM)

2.061

BD

0

PFS



Instituidores

-

BD

3

PFS



Beneficiários (Pensão por morte e BETM)

3.988

BD

844

PFS



Participantes Ativos

1.312

BD

890

PFS



Idade do participante mais velho

101

BD

85

PFS



Idade do participante mais novo

25

BD

0

PFS



Cobertura Social (Total participante não assistidos, e beneficiários)

7.361

BD

1.734

PFS



Adesões ao Plano no ano

41
BD

199
PFS



Rentabilidade do Plano no ano

10,71%
BD

11,75%
PFS



Metas de rentabilidade

10,28%
BD

14,47%
PFS



Concessão de benefícios no ano (Aposentadoria, Pensões, BETM e Auxílio Funeral)

63
BD

1
PFS



Capítulo 6: Demonstrações financeiras

Fundação Itaipu - BR de Previdência e Assistência Social

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (R\$ mil)

Balanço Patrimonial Consolidado

ATIVO	NOTA	31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO	NOTA	31/12/2023	31/12/2022
DISPONÍVEL		66	3.711	EXIGÍVEL OPERACIONAL	6	493.162	21.069
REALIZÁVEL	4	6.306.403	5.525.729	Gestão Previdencial		483.173	11.634
Gestão Previdencial	4.1	906.280	467.755	Gestão Administrativa		1.716	2.063
Gestão Administrativa	4.2	11.243	10.071	Investimentos		8.273	7.372
Investimentos	4.3	5.388.880	5.047.903	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	7	144.248	144.713
Títulos Públicos		4.429.043	3.837.016	Gestão Previdencial	7.1	11.075	13.101
Fundos de Investimentos		639.043	892.720	Gestão Administrativa	7.2	11.361	9.800
Investimentos em Imóveis		65.399	68.834	Investimentos	7.3	121.812	121.812
Operações com Participantes		103.521	97.466				
Depósitos Judiciais/Recursais		151.856	151.856	PATRIMÔNIO SOCIAL		5.670.651	5.365.513
Outros Realizáveis	18		11	Patrimônio de Cobertura do Plano		5.622.305	5.326.372
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	5	1.593	1.855	Provisões Matemáticas	8	5.796.941	5.693.637
Imobilizado		1.593	1.849	Benefícios Concedidos		4.617.258	4.526.487
Intangível	-		6	Benefícios a Conceder		1.208.747	1.200.388
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(29.063)	(33.238)
				Equilíbrio Técnico	9	(174.636)	(367.265)
				Resultados Realizados		(174.636)	(367.265)
				(-) Déficit Técnico Acumulado		(174.636)	(367.265)
				Fundos	10	48.346	39.141
				Fundos Administrativos	10.1	28.942	22.483
				Fundos para Garantia das operações com participantes	10.2	19.404	16.658
TOTAL DO ATIVO		6.308.061	5.531.295	TOTAL DO PASSIVO		6.308.061	5.531.295

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Muta  o do Patrim  nio Social – DMPS

DESCRI��O	31/12/2023	31/12/2022	Varia��o (%)
A) Patrim��nio Social - in��cio do exerc��cio	5.365.513	5.098.872	5%
1. Adi��es	735.632	666.396	10%
Contribui��es Previdenciais	188.694	195.089	-3%
Portabilidade	201	2.583	-92%
Outras Adi��es Previdenciais	297	2.794	-89%
Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Previdencial	513.369	436.192	18%
Revers��o L��quida de Conting��ncias - Gest��o Previdencial	2.390	-	N/A
Receitas Administrativas	25.078	24.814	1%
Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Administrativa	2.857	2.427	18%
Constitui��o de Fundos para Garantia das Opera��es com Participantes	2.746	2.497	10%
2. Destina��es	(430.4 94)	(399.755)	8%
Benef��cios	(406.261)	(375.655)	8%
Portabilidade / Resgates	(2.757)	(1.457)	89%
Constitui��o L��quida de Conting��ncias - Gest��o Previdencial	-	(1.680)	-100%
Despesas Administrativas	(19.915)	(19.696)	1%
Constitui��o L��quida de Conting��ncias - Gest��o Administrativa	(1.561)	(1.267)	23%
3. Acr��scimo/Decr��scimo no Patrim��nio Social (1+2)	305.138	266.641	14%
Provis��es Matem��ticas	103.304	174.906	-41%
Super��vit (D��ficit) T��cnico do Exerc��cio	192.629	82.960	132%
Fundos Administrativos	6.459	6.278	3%
Fundos para Garantia das Opera��es com participantes	2.746	2.497	10%
B) Patrim��nio Social - final do exerc��cio (A+3)	5.670.651	5.365.513	6%

As notas explicativas da administra  o s  o parte integrante das demonstra  es cont  beis.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	22.483	16.205	39%
1. Custeio da Gestão Administrativa	27.935	27.241	3%
1.1. Receitas	27.935	27.241	3%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	24.916	24.357	2%
Custeio Administrativo dos Investimentos	129	84	54%
Receitas Diretas	22	0	N/A
Outras Receitas	12	373	-97%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.857	2.427	18%
2. Despesas Administrativas	(19.915)	(19.696)	1%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(19.706)	(19.619)	0%
Pessoal e Encargos	(12.935)	(12.931)	0%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(92)	(76)	21%
Viagens e Estadias	(200)	(123)	62%
Serviços de Terceiros	(4.285)	(4.488)	-5%
Despesas Gerais	(1.387)	(1.335)	4%
Depreciações e Amortizações	(446)	(426)	5%
Tributos	(361)	(240)	50%
2.5. Fomento	(210)	(77)	172%
Fomento	(210)	(77)	172%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(1.561)	(1.267)	23%
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	6.459	6.278	3%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	6.459	6.278	3%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	28.942	22.483	29%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA PBD

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	22.361	16.176	38%
1. Custeio da Gestão Administrativa	27.785	27.148	2%
1.1. Receitas	27.785	27.148	2%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	24.916	24.357	2%
Receitas Diretas	22	0	N/A
Outras Receitas	12	373	-97%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.836	2.418	17%
2. Despesas Administrativas	(19.915)	(19.696)	1%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(19.706)	(19.619)	0%
Pessoal e Encargos	(12.935)	(12.931)	0%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(92)	(76)	21%
Viagens e Estadias	(200)	(123)	62%
Serviços de Terceiros	(4.285)	(4.488)	-5%
Despesas Gerais	(1.387)	(1.335)	4%
Depreciações e Amortizações	(446)	(426)	5%
Tributos	(361)	(240)	50%
2.5. Fomento	(210)	(77)	172%
Fomento	(210)	(77)	172%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(1.561)	(1.267)	23%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	6.309	6.185	2%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	6.309	6.185	2%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	28.670	22.361	28%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA PFS

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	122	29	321%
1. Custeio da Gestão Administrativa	150	93	62%
1.1. Receitas	150	93	62%
Custeio Administrativo dos Investimentos	129	84	54%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	21	9	132%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	150	93	62%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	150	93	62%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	272	122	123%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL PBD

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
1. Ativos	6.277.870	5.507.616	14%
Disponível	27	3.602	-99%
Recebíveis Previdencial	935.380	490.628	91%
Investimento	5.342.463	5.013.386	7%
Títulos Públicos	4.410.793	3.837.016	15%
Fundos de Investimentos	610.880	858.202	-29%
Investimentos em Imóveis	65.399	68.834	-5%
Operações com Participantes	103.521	97.466	6%
Depósitos Judiciais/Recursais	151.856	151.857	0%
Outros Realizáveis	14	11	25%
2. Obrigações	624.574	154.252	305%
Operacional	491.687	19.339	2442%
Contingencial	132.887	134.913	-2%
3. Fundos não Previdenciais	48.074	39.019	23%
Fundos Administrativos	28.670	22.361	28%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	19.404	16.658	16%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	5.605.222	5.314.345	5%
Provisões Matemáticas	5.779.858	5.681.610	2%
Superávit/Déficit Técnico acumulado	(174.636)	(367.265)	-52%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(174.636)	(367.265)	-52%
b) (+) Ajuste de Precificação	162.502	234.619	-31%
c) (-/+) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(12.134)	(132.646)	-91%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL PFS

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
1. Ativos	17.368	12.158	43%
Disponível	6	83	-93%
Recebíveis Previdencial	272	146	86%
Investimento	17.090	11.929	43%
Fundos de Investimentos	17.089	11.929	43%
Outros Realizáveis	1	-	N/A
2. Obrigações	13	9	44%
Operacional	13	9	44%
3. Fundos não Previdenciais	272	122	123%
Fundos Administrativos	272	122	123%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	17.083	12.027	42%
Provisões Matemáticas	17.083	12.027	42%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Muta  o do Ativo L  quido por Plano de Benef  cios – DMAL PBD

DESCRI��O	31/12/2023	31/12/2022	Variac��o (%)
A) Ativo L��quido - in��cio do exerc��cio	5.314.345	5.062.499	5%
1. Adi��es	724.810	654.995	11%
Contribui��es	210.377	216.779	-3%
Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Previdencial	511.746	435.422	18%
Revers��o L��quida de Conting��ncias - Gest��o Previdencial	2.390	-	N/A
Outras Adi��es	297	2.794	-89%
2. Destina��es	(433.933)	(403.149)	8%
Benef��cios	(406.260)	(375.655)	8%
Portabilidade / Resgates	(2.757)	(1.457)	89%
Constitui��o L��quida de Conting��ncias - Gest��o Previdencial	-	(1.680)	-100%
Custeio Administrativo	(24.916)	(24.357)	2%
3. Acr��scimo/Decr��scimo no Ativo L��quido (1+2)	290.877	251.846	15%
Provis��es Matem��ticas	98.248	168.886	-42%
Super��vit (D��ficit) T��cnico do Exerc��cio	192.629	82.960	132%
B) Ativo L��quido - final do exerc��cio (A+3)	5.605.222	5.314.345	5%
C) Fundos n��o previdenciais	9.055	8.682	4%
Fundos Administrativos	6.309	6.185	2%
Fundos para Garantia das Opera��es com Participantes	2.746	2.497	10%

As notas explicativas da administra  o s  o parte integrante das demonstra  es cont  beis.

Demonstração da Muta  o do Ativo L  quido por Plano de Benef  cios – DMAL PFS

DESCRI��O	31/12/2023	31/12/2022	Varia��o (%)
A) Ativo L��quido - in��cio do exerc��cio	12.027	6.007	100%
1. Adi���es	5.056	6.020	-16%
Contribui���es	3.232	2.667	21%
Portabilidade	201	2.583	-92%
Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Previdencial	1.623	770	111%
2. Destina���es	(1)	-	N/A
Benef��cios	(1)	-	N/A
3. Acr��scimo/Decr��scimo no Ativo L��quido (1+2)	5.055	6.020	-16%
Provis���es Matem��ticas	5.055	6.020	-16%
B) Ativo L��quido - final do exerc��cio (A+3)	17.082	12.027	42%
C) Fundos n��o previdenciais	150	93	62%
Fundos Administrativos	150	93	62%

As notas explicativas da administra  o s  o parte integrante das demonstra   es cont  beis.

Demonstração das Provisões Técnicas por Plano de Benefícios – DPT PBD

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	6.249.201	5.485.255	14%
1. Provisões Matemáticas	5.779.858	5.681.610	2%
1.1. Benefícios Concedidos	4.617.258	4.526.487	2%
Benefício Definido	4.617.258	4.526.487	2%
1.2. Benefício a Conceder	1.191.664	1.188.361	0%
Benefício Definido	1.191.664	1.188.361	0%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(29.063)	(33.238)	-13%
(-) Serviço passado	(29.063)	(33.238)	-13%
(-) Patrocinador(es)	(29.063)	(33.238)	-13%
2. Equilíbrio Técnico	(174.636)	(367.265)	-52%
2.1. Resultados Realizados	(174.636)	(367.265)	-52%
(-) Déficit Técnico Acumulado	(174.636)	(367.265)	-52%
3. Fundos	19.404	16.658	16%
3.2 Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	19.404	16.658	16%
4. Exigível Operacional	491.687	19.339	2442%
4.1 Gestão Previdencial	483.415	11.968	3939%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	8.272	7.371	12%
5. Exigível Contingencial	132.887	134.913	-2%
5.1 Gestão Previdencial	11.075	13.101	-15%
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	121.812	121.812	0%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas por Plano de Benefícios – DPT PFS

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	17.096	12.036	42%
1. Provisões Matemáticas	17.083	12.027	42%
1.2. Benefício a Conceder	17.083	12.027	42%
Contribuição Definida	17.083	12.027	42%
4. Exigível Operacional	13	9	44%
4.2 Investimentos - Gestão Previden- cial	13	9	44%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto Operacional

A Fundação Itaipu - BR de Previdência e Assistência Social – Fibra (Fibra ou Entidade), instituída e patrocinada pela ITAIPU Binacional (entidade jurídica de direito internacional), é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 4.367, de 30 de novembro de 1988, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a entidade tem como finalidade administrar os Planos de Benefícios de caráter previdenciário. A Fibra administra dois Planos de benefícios, o Plano de Benefício Definido da Fibra – Plano BD (CNPB nº 1988.0012-18/CNPJ nº 48.306.743/0001-10) e o Plano Família Itaipu Setorial – Plano PFS (CNPB nº 2020.0024-18/CPNJ nº 48.307.751/0001-81).

O Plano BD (PBD) pertence à modalidade de “Benefício Definido”, tendo como principal objetivo complementar o benefício de aposentadoria, concedido pela Previdência Social, limitado às carências previstas pelo regulamento do Plano.

Os benefícios abrangidos pelo Plano BD são os seguintes:

- Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- Suplementação de aposentadoria por idade;
- Suplementação de aposentadoria especial;
- Suplementação de pensão;
- Benefício especial temporário por morte;
- Auxílio reclusão;
- Auxílio funeral por morte de beneficiário;
- Suplementação do abono anual.

O Plano Família Itaipu (PFS) é estruturado na modalidade de “Contribuição Definida”, tendo como principal objetivo a complementação de renda a partir dos 55 anos de idade do participante.

Os benefícios abrangidos pelo Plano PFS são os seguintes:

- Benefício de Renda Mensal Programada; e
- Benefício Temporário.

Os níveis básicos dos benefícios, bem como suas respectivas carências e elegibilidades são previstos no regulamento do Plano.

Apresentamos abaixo a quantidade de participantes dos Planos de Benefícios administrados pela Fibra:

Plano BD	2023	2022
Ativos	1.312	1.328
Aposentados/Pensionistas	2.061	2.050
Beneficiários	3.988	4.136
Sub-Total	7.361	7.514
Plano PFS	2023	2022
Ativos	890	691
Aposentados/Pensionistas		
Beneficiários	844	647
Sub-Total	1.734	1.338
Total Geral	9.095	8.852

A estrutura de gestão dos investimentos é realizada internamente pela própria entidade, conforme definido nas Políticas de Investimentos de cada Plano e no Regulamento de Investimentos.

Em 31 de dezembro de 2023, a entidade encontra-se enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução nº 4.994, de 24 de março de 2022, do Conselho Monetário Nacional.

1.1. Saldamento do Plano BD e criação de novo Plano PLUS CD

O Conselho de Administração da patrocinadora ITAIPU Binacional aprovou, em 12/07/2023, os ajustes dos Regulamentos do Plano de Benefício Definido (BD) Saldado e do novo Plano de Contribuição Definida (CD), relativo às exigências feitas pela PREVIC, conforme minutas aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Fibra em reunião realizada em 17 de novembro de 2022.

Os ajustes dos Regulamentos foram protocolados pela Fibra na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) em 20 de julho de 2023.

Em setembro de 2023, através das Portarias PREVIC nº 810, de 15 de setembro de 2023 e nº 820, de 19 de setembro de 2023 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC aprovou o Saldamento do Plano de Benefícios Definido da Fibra e criação do Plano de Contribuição Definida da Fibra, agora denominados: Plano de Benefícios Fibra Saldado e Plano de Benefícios Fibra CD, respectivamente.

Diante da aprovação dos regulamentos pela PREVIC, o Conselho Deliberativo da Fibra, por meio da RCD nº 014/2023, de 25 de outubro de 2023, fixou a data efetiva do Saldamento do Plano de Benefício Fibra Saldado para 29 de fevereiro de 2024 e início do funcionamento do Plano de Benefício Fibra CD para 01 de março de 2024.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1. Legislação

Elaboramos as demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, do Ministério da Fazenda.

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas por meio da RCD nº 004/2024, de 18 de março de 2024.

2.2. Demonstrações Contábeis

A escrituração contábil é elaborada de acordo com a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, sendo apresentadas as seguintes demonstrações contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior, demonstrando o saldo das contas do ativo, passivo e patrimônio social dos Planos.
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS consolidada, apresentando as movimentações ocorridas que causaram modificações no patrimônio social do Plano de benefícios.
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA consolidada, evidenciando o resultado da atividade administrativa da Entidade e as mutações ocorridas no fundo durante o exercício.

- Demonstração do Ativo Líquido – DAL, apresentada por Plano de benefícios, evidenciando a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações do Plano de Benefício.
- Demonstração da Muta     do Ativo L  quido por Plano de Benef  cios – DMAL, apresentada por Plano de benef  cios, evidenciando as muta    es ocorridas no ativo l  quido do Plano no final do exerc  cio.
- Demonstr     das Provis    es T  cnicas por Plano de Benef  cios – DPT, apresentada por Plano de benef  cio, evidenciando a composi       das provis    es t  cnicas do Plano de benef  cios.

Essas demonstra    es cont  beis n  o requerem a apresenta       segregada de ativos e passivos circulantes e de longo prazo e incluem a totalidade dos ativos e passivos dos Planos de Benef  cios e do Plano de Gest     Administrativa – PGA mantidos pela Funda      .

2.3. Consolida     das Demonstra    es Cont  beis

As demonstra    es cont  beis foram preparadas em conformidade com os princ  pios de consolida      , emanados da legisla       societ  ria brasileira, em especial a ITG 2001 – Entidades Fechadas de Previd  ncia Complementar, e abrangem as demonstra    es cont  beis da Funda       Itaipu – BR de Previd  ncia e Assist  ncia Social, relativas aos Planos de Benef  cios cadastrados nos CNPB's: 1988.0012-18 (PBD), 2020.0024-18 (PFS) e ao seu Plano de Gest     Administrativa – PGA.

No processo de consolida       das demonstra    es cont  beis, de 31 de dezembro de 2023, conforme estabelece a Se     V dos Ajustes de Consolida      , Artigo n   27 da Instru       Normativa PREVIC n   31, de 20 de agosto de 2020, foram efetuadas as seguintes elimina      es, referente   s opera      es entre os Planos de Benef  cios e o Plano de Gest     Administrativa – PGA, para n  o apresentar valores em duplicidade no patrim  nio da funda      :

Item Rubricas		2023	2022
Planos de Benefícios		-65	-139
1	Valores a Receber do PGA	189	203
2	Participação no Plano de Gestão Administrativa - PGA	28.942	22.483
3	Valores a Pagar para o PGA	-241	-333
4	Custeio Administrativo dos Investimentos	-13	-9
5	Participação no Fundo Administrativo - PGA	-28.942	-22.483
Plano de Gestão Administrativa		65	139
6	Sobrecarga Administrativa	241	333
7	Custeio Administrativo dos Investimentos	13	9
8	Valores a Pagar para o Plano de Benefícios BD	-189	-203

Registros Contábeis no Plano de Benefícios

- 1. Ativo - Gestão Previdencial** - o saldo de R\$ 189, em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 203 em 31 de dezembro de 2022), referente a valor a receber do PGA, relativo às contribuições dos empregados descontadas em Folha de Pagamento e das contribuições patronais da patrocinadora Fibra, a ser repassada ao Plano BD em janeiro de 2024.
- 2. Ativo - Gestão Administrativa** - o valor de R\$ 28.942, em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 22.483 em 31 de dezembro de 2022), referente à participação no PGA, registrado no ativo do Plano BD, relativo ao fundo administrativo por ele constituído, conforme estabelece a PREVIC (contrapartida da conta 2.03.02.02.02).
- 3. Passivo – Gestão Previdencial** – o saldo de R\$ 241, em 31 de dezembro de 2023, é referente à diferença entre o valor repassado em adiantamento e o valor devido de sobrecarga administrativa (folha de dezembro e de 13º das patrocinadoras), a ser repassado ao PGA pelo Plano BD em janeiro de 2024.
- 4. Passivo – Investimentos** – o saldo de R\$ 13, em 31 de dezembro de 2023, é referente ao custeio administrativo devido ao PGA pelo Plano PFS em janeiro de 2024.
- 5. Passivo - Fundo Administrativo** - o valor de R\$ 28.942, em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 22.483 em 31 de dezembro de 2022), referente à participação no Fundo Administrativo -

PGA, registrado no passivo do Plano BD, relativo ao fundo administrativo por ele constituído, conforme estabelece a PREVIC (contrapartida da conta 1.02.02.03).

Registros Contábeis no Plano de Gestão Administrativa – PGA

6. **Ativo – Gestão Administrativa** – o saldo de R\$ 241, em 31 de dezembro de 2023, é referente à diferença entre o valor repassado em adiantamento e o valor devido de sobrecarga administrativa (folha de dezembro e de 13º das patrocinadoras), a ser repassado ao PGA pelo Plano BD em janeiro de 2024.
7. **Ativo – Investimentos** – o saldo de R\$ 13, em 31 de dezembro de 2023, é referente ao custeio administrativo devido ao PGA pelo Plano PFS em janeiro de 2024.
8. **Passivo - Gestão Administrativa** - o saldo de R\$ 189, em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 203 em 31 de dezembro de 2022), referente a valor a receber do PGA, relativo às contribuições dos empregados descontadas em Folha de Pagamento e das contribuições patronais da patrocinadora Fibra, a ser repassada ao Plano BD em janeiro de 2024.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

Apresentamos a seguir, as principais práticas contábeis utilizadas para a elaboração das demonstrações contábeis, que foram elaboradas em atendimento a Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023, que estabelece norma específica para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, respectivamente e em atendimento à ITG 2001, que estabeleceu critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas EFPC.

3.1. Apuração de Resultados – Superávit Técnico/Déficit Técnico

O resultado do Plano BD até 31 de dezembro de 2023, foi apurado pelo regime de competência e do Plano PFS foi apurado pelo regime caixa.

3.2. Investimentos

▪ Títulos públicos, créditos privados, depósitos e fundos de investimentos

Considerando as disposições das Resoluções CNPC nº 37, de 13 de março de 2020, e CNPC nº 38, de 29 de julho de 2020, os títulos e valores mobiliários são classificados em:

- (i) Títulos para negociação – quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição; e
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento - quando a intenção da administração, e considerando a capacidade financeira da entidade, é manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando prazos mínimos de vencimento e classificação de risco do título.

Os títulos classificados no item (i) acima são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos em conta específica na demonstração do resultado do exercício.

Os títulos classificados no item (ii) acima são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

▪ Imobiliários

Os imóveis são reavaliados anualmente, conforme Norma Contábil da entidade, desta forma, não sendo mais necessário os cálculos com depreciação.

▪ Operações com participantes

Registra as operações de empréstimos concedidos a participantes (ativos e assistidos) do Plano BD. As operações são atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acrescidas de juros de 0,7% ao mês, com incidência ainda do Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, na forma da legislação vigente e de taxa de cobertura de risco.

▪ Provisão para perdas

Os ativos financeiros serão baixados contabilmente quando a recuperação do seu valor for improvável ou quando decorrido o prazo de trezentos e sessenta dias previsto na legislação vigente.

A Fibra busca por meio de sua estrutura interna e por prestadores de serviço, a cobrança dos créditos vencidos buscando sempre maximizar o valor recuperado.

3.3. Permanente

É composto pelo ativo imobilizado e intangível, demonstrado ao custo de aquisição e depreciação, pelo método linear às taxas abaixo, tendo como contrapartida a conta de despesa do PGA.

- **Imobilizado**

Depreciação anual de 10% para móveis e utensílios e para máquinas e equipamentos (10 anos) e 20% para computadores e periféricos (5 anos), calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do bem estimada na aquisição e o Intangível sua amortização ocorre pela taxa de 20% ao ano.

Conforme estabelece o Anexo I do Regulamento de Limites de Competência, os bens adquiridos pela Fibra com valor abaixo do determinado são considerados como despesa, acima desse valor e com vida útil superior a 2 (dois) anos são considerados como imobilizados conforme sua nomenclatura.

3.4. Exigível Operacional

São demonstrados os valores a título de benefícios a pagar, retenções a recolher além de compromissos dos Planos de Benefícios assumidos junto a terceiros conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

3.5. Exigível Contingencial

A Fibra é parte em processos no âmbito do judiciário, nas esferas do direito tributário, civil, e trabalhista que se encontram em diversos estágios de julgamento. As causas impetradas contra a Entidade são classificadas em função do risco de perda, tendo o seguinte tratamento contábil:

- Para as causas com risco de perda “provável” são constituídas provisões;

- As causas com risco de perda “possível” são objeto de divulgação;
- As causas com risco de perda “remoto” não são objeto para constituição de provisões ou divulgação.

As provisões contábeis relativas aos processos judiciais são constituídas por valores atualizados periodicamente, conforme demonstradas no quadro da Nota nº 8, para representar a melhor estimativa de desembolsos futuros, baseadas em relatórios emitidos pelas assessorias jurídicas da Entidade. Todavia, vale salientar que não é possível informar o momento exato dos pagamentos relacionados aos processos judiciais na data de elaboração das Demonstrações Contábeis, uma vez que estão condicionados à execução dos processos em trâmite nas diversas esferas judiciais.

Os valores registrados no exigível contingencial, relativos à Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF no Grupo Investimentos, que por decisão judicial estão com a exigibilidade suspensa, estão apresentados pelos valores históricos atualizados (Nota Explicativa 7).

3.6. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas do Plano BD são determinadas em bases atuariais, segundo cálculos da consultoria atuarial externa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., contratada pela entidade, e as provisões Matemáticas do Plano PFS são determinadas com base no saldo de conta dos participantes, segundo cálculos realizados em sistema de gestão previdencial Sinqia Prev.net e validados pelo Atuário profissional da Entidade, Roberto Carlos Sampaio Silva Junior, e representam, ao fim de cada período, os compromissos acumulados relativamente aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e/ou aos seus beneficiários.

3.6.1. Métodos de financiamentos e hipóteses atuariais utilizadas nas reavaliações atuariais

A entidade adota para o Plano BD o regime de capitalização e o método de crédito unitário projetado para o cálculo das provisões matemáticas de todos os benefícios, exceto os relativos ao Auxílio Reclusão e ao Benefício Especial Temporário por Morte, que são avaliados pelos regime de capital de cobertura e ao Auxílio Funeral e a devolução de contribuição a designado, pelo regime de repartição simples.

Para o Plano PFS é adotado o regime de capitalização, sendo os benefícios ajustados ao saldo de contribuição dos participantes para o cálculo das provisões matemáticas, que tem como base o saldo de conta dos participantes e atualizados pela cota patrimonial mensal, conforme apresentamos a seguir:

Acompanhamento Mensal da COTA PFS			
	Valor Cota R\$	Rentabilidade Contábil - Mês	Rentabilidade Contábil Acumulada - Ano
Janeiro/2023	1,143513254	0,93%	0,93%
Fevereiro/2023	1,140115948	-0,30%	0,63%
Março/2023	1,142866305	0,24%	0,87%
Abril/2023	1,151420850	0,75%	1,63%
Maió/2023	1,165769204	1,25%	2,89%
Junho/2023	1,184157077	1,58%	4,52%
Julho/2023	1,200806750	1,41%	5,99%
Agosto/2023	1,207796211	0,58%	6,60%
Setembro/2023	1,212235777	0,37%	6,99%
Outubro/2023	1,213326065	0,09%	7,09%
Novembro/2023	1,243868145	2,52%	9,79%
Dezembro/2023	1,266123444	1,79%	11,75%

Para o Plano BD as provisões matemáticas até novembro de 2023 foram atualizadas por recorrência e a dezembro de 2023 foi realizada nova Avaliação Atuarial, conforme Nota Técnica Atuarial, utilizando as seguintes hipóteses atuariais, aprovadas pelo Conselho Deliberativo, por

meio da Resolução nº 10, de 18 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo atualizado em 31 de dezembro 2023:

Item	Hipóteses Atuariais	2023	2022
1	Taxa Real de Juros	5,71%	5,41%
2	Reajuste Salarial	4,82% (IPCA nov/22 a out/23)	6,47% (IPCA nov/21 a out/22)
3	Crescimento Real de Salário	Escala logística (dez/07 a dez/22, com média de 3,12%a.a.)	Escala logística (dez/05 a dez/20, com média de 3,01%a.a.)
4	Fator de Capacidade de Benefício	98,01%	98,20%
5	Rotatividade	Escala Polinomial de 2º grau (dez/07 a dez/22, com média de 0,09%)	Escala Polinomial de 2º grau (dez/04 a dez/19, com média de 0,12%)
6	Tábua de Mortalidade Geral	AT- 2012 Mista (75%Masc 25%Fem)	AT- 2012 Mista (75%Masc 25%Fem)
7	Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT- 83 desagravada em 10%	AT- 83 desagravada em 10%
8	Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT FRACA desagravada em 20%	LIGHT FRACA
9	Composição Familiar	Família Média de dez/22 – HX (12) para ativos e Família Efetiva para assistidos	Família Média de dez/19 – HX (12) para ativos e Família Efetiva para assistidos

1. Taxa real de juros para cálculo de desconto atuarial;
2. IPCA – indexador utilizado pelos patrocinadores;
3. Expressa o crescimento real de salário ao longo da carreira dos participantes do Plano BD;
4. Fator atuarial que reflete a perda do poder aquisitivo do benefício entre duas datas sucessivas, com base na última reavaliação atuarial;
5. Expressa a saídas do Plano BD sem benefícios ao longo dos anos futuros dos participantes do Plano BD;
6. Base atuarial para cálculo de rendas futuras, com base na expectativa de vida e morte do participante;
7. Base atuarial para cálculo de rendas futuras, com base na experiência de mortalidade de inválidos;
8. Base atuarial para cálculo de rendas futuras, com base na experiência de entrada em invalidez;
9. Base atuarial para cálculo de rendas futuras de reversão de benefício em pensão por morte de participante ativo ou aposentado.

Para Avaliação Atuarial de 2023, a hipótese de taxa de juros foi alterada para 5,71%a.a., conforme indicação do ARPB, com base no Estudo da Taxa de Juros da Mercer e no parecer do Atuário responsável pelo Plano, devidamente autorizado pela PREVIC, pois ficava fora do limite do intervalo regulatório, que é de 3,35%a.a. a 5,18%a.a.

Benefícios concedidos

A provisão de benefícios concedidos representa o valor atual dos benefícios do Plano BD com os compromissos futuros da entidade para com os atuais participantes e assistidos, que se encontram em gozo de benefícios de prestação continuada, ou seja, aposentadorias, pensões e Benefício Especial Temporário por Morte (BETM). Não há provisão de benefícios concedidos para o Plano PFS.

Benefícios a conceder

A provisão de benefícios a conceder do Plano BD representa o valor atual dos compromissos líquidos futuros da entidade para com os atuais participantes que ainda não se encontram em gozo de benefícios de prestação continuada, ou seja, é o valor atual dos benefícios futuros, líquido do valor atual das contribuições futuras das patrocinadoras e dos participantes. Para o Plano PFS representa o saldo de contribuição dos participantes.

Provisões matemáticas a constituir

Correspondem à parcela de provisão a constituir relativa ao tempo de serviço passado, vinculado à Previdência Social dos participantes fundadores, conforme estabelece o inciso II do Artigo 19, do Regulamento do Plano de Benefícios BD da Fibra. A metodologia de cálculo da Provisão Matemática a Constituir, bem como a atualização de seu saldo devedor, foi elaborada pelo atuário responsável quando da constituição do Plano BD e aplicada deste então. O detalhamento do cálculo das provisões matemáticas a constituir é o seguinte:

- **Cálculo original:** montante apurado na criação da Fundação, considerando a massa de participantes e as premissas atuariais vigentes àquela época, que resultou em um

custo suplementar a amortizar em 40 anos, correspondente a 2,32% do total da folha de remuneração dos empregados dos patrocinadores;

- **Prazo de amortização:** de 480 meses a contar da data de constituição da Fundação, em abril de 1988;
- **Valor das parcelas:** valor correspondente à aplicação de taxa Suplementar de 2,32% sobre a folha de salários dos empregados dos patrocinadores ITAIPU Binacional e Fibra;
- **Data de vencimento das parcelas:** a data de vencimento das parcelas destinadas à cobertura da provisão matemática a constituir é até o dia 10 do mês subsequente ao de competência, conforme estabelece o artigo 20 do Regulamento do Plano de Benefícios BD da Fundação;
- **Penalidade por atraso no pagamento das parcelas mensais:** de acordo com o §1º do Artigo 21 do Regulamento do Plano de Benefícios BD, no caso de atraso no pagamento das parcelas mensais destinadas a dar cobertura à provisão matemática a constituir, os encargos serão calculados da seguinte forma: multa de 2% sobre a totalidade do débito, sem prejuízo da atualização monetária e juros reais mensais de 0,5%, calculados pro rata dia ou encargos correspondentes às exigências atuariais de rentabilidade, o que for maior;
- **Taxa de Juros do recálculo atuarial anual:** para fins de apuração do valor a ser contabilizado anualmente como saldo devedor utiliza-se a mesma taxa vigente nos cálculos atuariais, que em 31 de dezembro de 2023 corresponde a 5,71% ao ano; e
- **Saldo Devedor:** o saldo devedor é reavaliado anualmente pelo cálculo da anuidade que leva em conta a taxa de juros atuarial vigente, a folha de pagamentos com crescimento salarial e o número de parcelas de pagamento da dívida até sua extinção.

Não há provisão matemática a constituir para o Plano PFS.

3.7. Fundos

3.7.1. Plano de Gestão Administrativa – PGA

- **Permanente**

Compreende um fundo constituído pelos valores registrados no ativo permanente. Sua finalidade é segregar os recursos da gestão administrativa dos recursos da gestão previdencial, com o objetivo de retirá-lo do ativo líquido que garante as provisões matemáticas.

- **Financeiro**

A contribuição para atender aos gastos administrativos da Fibra, está prevista no item IV do art. 19 do Regulamento do Plano de Benefícios BD. As contribuições do patrocinador ITAIPU Binacional para a entidade são de 15% do total da receita de contribuições do Plano. Eventuais sobras, entre a referida contribuição e o valor efetivamente realizado, são mensalmente contabilizadas no fundo administrativo para custeio futuro, conforme previsto no Capítulo V do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, aprovado pelo Conselho Deliberativo, por meio da Resolução nº 11, de 30 de agosto de 2022 (Notas Explicativas 3.9 e 10.1).

Para o Plano Família Itaipu Setorial o custeio administrativo aprovado pelo Conselho Deliberativo, por meio da Resolução nº 02 de 17 de março de 2023, é de 0,0747% ao mês, cobrado sobre o saldo de conta total dos participantes ativos e assistidos, sendo revertido para o Plano de Gestão Administrativa, compondo desta forma o montante do Fundo Administrativo.

3.7.2. Investimentos

Constitui a reserva de garantia de empréstimos para fazer face à cobertura do saldo devedor dos empréstimos contraídos pelos participantes que vierem a falecer, bem como para quitar débitos previdenciários dos assistidos e pensionistas. Esses valores são cobrados na operação com participante a título de taxa de cobertura de risco, com alíquota calculada atuarialmente. Em 2023, o Parecer JM/2690/2023, de 29 de dezembro de 2023, relativo ao Estudo de Suficiência do

Fundo de Garantia de Empréstimos da Fibra apontou para um Índice de Suficiência de 3,52 vezes (3,46 vezes em 2022). Este estudo é revisado anualmente.

3.8. Recursos do Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os recursos da gestão administrativa, relativos à sobrecarga administrativa, são contabilizados na gestão previdencial e transferidos desta para a gestão administrativa para cobertura das despesas administrativas, conforme o que se estabelece nas normas da PREVIC.

3.9. Custeio Administrativo – PGA

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, por meio da Resolução nº 48, de 08 de dezembro de 2021, estabeleceu as regras para o custeio administrativo dos fundos de pensão. A resolução atribuiu ao Conselho Deliberativo a competência de definir limites e as fontes para o custeio administrativo, bem como os indicadores quantitativos e qualitativos de gestão dos gastos administrativos.

Além disso, a legislação estabelece a necessidade de total segregação financeira e contábil dos recursos administrativos em relação aos recursos previdenciários, inclusive com a elaboração de uma política de investimentos para o Plano de Gestão Administrativa – PGA, a exemplo do que ocorre com os Planos de Benefícios.

De acordo com o Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo, por meio da RCD nº 011/2022, de 30 de agosto de 2022, os recursos do Fundo Administrativo poderão ser utilizados para fins de custeio de Despesas Administrativas, para reversão ao Plano Previdencial, observados os limites estabelecidos, e para a cobertura de gastos com prospecção e fomento.

O Conselho Deliberativo, por meio da RCD nº 026/2023 de 18 de dezembro de 2023, aprovou o saldo de R\$ 360 (R\$ 265 em 2022, através da RCD nº 026/2022 de 20 de dezembro de 2022) para o fundo compartilhado, visando suportar a cobertura de gastos do Plano PFS.

Conforme previsto no Regulamento do PGA, o Conselho Deliberativo, por meio da RCD nº 027/2023, de 18 de dezembro de 2023 aprovou a revisão dos indicadores e metas de gestão do PGA, em atendimento à Resolução CNPC nº 48 de 08 de dezembro de 2021, conforme a seguir:

INDICADORES DE GESTÃO DA ENTIDADE			
Nome	Objetivo	Meta	Resultado
Taxa de Administração	Indicar o índice de destinação de recursos ao PGA em Relação aos Recursos Garantidores dos Planos.	≤ 0,60%	0,48%
Taxa de Carregamento	Indicar o índice de destinação de recursos ao PGA em Relação ao Fluxo Previdencial.	≤ 5,40%	4,46%
Custo mensal por participante	Indicar o custo médio mensal de cada participante da entidade.	≤ R\$ 600,00	R\$ 419,92
Custo Administrativo do Recurso Garantidor	Indicar o índice de custo da administração dos Recursos Garantidores da entidade.	≤ 0,60%	0,39%
Custo Administrativo do Ativo	Indicar o índice de custo da administração do Ativo da entidade.	≤ 0,45%	0,34%
Sustentabilidade do Custeio Administrativo	Indicar o índice de custo da administração sobre o Custeio Administrativo.	≤ 100,00%	85,75%
Custo com Pessoal e Encargos	Indicar o índice de custo com Pessoal e Encargos sobre o custo total da entidade.	≤ 70,00%	60,23%
Sustentabilidade do Fundo Administrativo	Indicar quantos meses o Fundo Administrativo pode suportar o custo administrativo.	≥ 12	16,17
Assertividade Orçamentária	Indicar o índice de remanejamentos orçamentários sobre as despesas administrativas.	≤ 5,00%	0,92%

4. Realizável

4.1. Gestão Previdencial

Rubricas	2023	2022
Contribuições normais e de Autopatrocinados	9.241	9.982
Patrocinadores	9.086	9.848
Autopatrocinados e Participantes	155	134
Contribuições extraordinárias – patrocinador ITAIPU Binacional	1.246	1.204
Patrocinadores	1.246	1.204
Contribuições contratadas – patrocinador ITAIPU Binacional (Nota explicativa 12)	890.611	452.271
Rescisão de Dação em Pagamento	0	3.635
Serviço Passado – Atualização de Alíquota	69.830	83.982
Reajuste Salarial acima ACT	350.167	364.654
Saldamento (a) *	470.614	
Assistidos	0	0
Adiantamento do Abono Anual	0	0
Depósitos Judiciais/Recurais	776	351
Depósitos Judiciais/Recurais	776	351
Outros Realizáveis	4.406	3.947
Valores a receber do patrocinador Itaipu - Art. 79	4.258	3.894
Adiantamentos Plano de Benefícios BD	147	53
Seguro de Vida autopatrocinados	1	
Total	906.280	467.755

(*) O valor de R\$ 470.614, em 31 de dezembro de 2023, refere-se ao Instrumento Particular de Reconhecimento de débitos da Patrocinadora ITAIPU Binacional, para saldar o Plano de Benefícios Definido (BD), nos termos da RCA nº 014/2022, de 09 de agosto de 2022, da ITAIPU Binacional. Conforme estabelecido pela RCA 014/2022, estes valores serão atualizados para a data efetiva do Saldamento, em 29.02.2024.

4.2. Gestão Administrativa

Rubricas	2023	2022
Contas a Receber	241	333
Sobrecarga Administrativa – patrocinador	241	333
Despesas antecipadas	24	53
Adiantamentos	24	53
Depósitos Judiciais/Recurais	10.978	9.675
Depósitos Judiciais – PIS	1.535	1.352
Depósitos Judiciais – COFINS	9.443	8.323
Outros Valores	0	10
Tributos a Compensar	0	10
Total Gestão Administrativa	11.243	10.071

4.3. Gestão Investimentos

Composição analítica da carteira de investimentos do Plano BD, PFS e do PGA:

Tipo de Investimentos	2023		2022	
	Custo	Valor Contábil	Custo	Valor Contábil
Títulos Públicos	2.931.134	4.429.043	2.469.312	3.837.016
Títulos para Negociação	41.639	45.108	30.996	40.583
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B e LFT - Plano BD	24.841	26.858	30.996	40.583
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B e LFT - Plano PGA	16.798	18.250	-	-
Títulos Mantidos até o Vencimento	2.889.495	4.383.935	2.438.316	3.796.433
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B e C - Plano BD	2.889.495	4.383.935	2.438.316	3.796.433
Fundos de Investimentos	1.263.772	639.042	853.741	892.719
Access USA C FIA IE - Plano PFS	58	56	58	44
Access USA C FIA IE - Plano BD	7.032	8.185	10.000	9.178
ARX Income FIA - Plano BD	-	-	36.000	38.266
ARX Income FIA - Plano PFS	-	-	58	60
AZ Quest Luce FIC FIRF CP LP - Plano BD	33.416	34.727	27.717	28.221
AZ Quest Luce FIC FIRF CP LP - Plano PFS	5.095	5.924	1.793	2.059
AZ Quest Luce FIC FIRF CP LP - Plano PGA	509	565	5.035	5.306
BB Ações Globais Index- Plano BD	64.500	50.886	71.119	62.970
BB Ações Globais Index- Plano PFS	354	155	139	137
BB Multimercado Global Select IE FI - Plano PFS	592	655	378	362
BB Multimercado Global Select IE FI - Plano BD	15.740	47.328	20.092	56.880
BB Multimercado Schroder IE FI - Plano PFS	266	271	234	213
BB Multimercado Schroder IE FI - Plano BD	34.150	33.973	40.000	42.637

Tipo de Investimentos	2023		2022	
	Custo	Valor Contábil	Custo	Valor Contábil
BB Previdenciário RF IMAB5 TPI - Plano PFS	430	463	30	31
BB Top Ações FIA - Plano BD	-	-	50.321	50.107
BB Top Ações FIA - Plano PFS	-	-	78	80
BR Energias Renováveis I - Plano BD	-	-	30.000	1.094
BRZ Crédito Privado FIM - Plano BD	581	1.996	1.660	4347
Empreendedor Brasil FMIEE - Plano BD	9.800	9.459	9.800	9.492
Ibiuna Hedge FICFIM - Plano BD	17.825	24.909	23.250	30.060
Ibiuna Hedge FICFIM - Plano PFS	644.288	715	865	927
Ishares BOVA 11 - Plano BD	103.328	122.583	186.645	208.656
Ishares BOVA 11 - Plano PFS	514	661	438	449
Ishares PIBB 11 - Plano BD	-	-	23.458	52.855
Ishares PIBB 11 - Plano PFS	-	-	89	85
Logística Brasil FIP - Plano BD	20.000	559	20.000	1.514
Navi Long Short FIM - Plano BD	15.531	23.025	20.000	26.907
Neo Capital Mezanino II - Plano BD	9.876	1.633	9.876	1.567
Occam Rent. Absoluta FIC FIM - Plano PFS	-	-	445	484
Occam Rent. Absoluta FIC FIM - Plano BD	-	-	23.250	27.391
Oceana Valor 30 FICFIA - Plano BD	39.978	50.245	20.000	21.219
Oceana Valor 30 FICFIA - Plano PFS	322	398	113	116
Ória Tech 1 FIP - Plano BD	10.000	10.390	10.000	18.149
P2 Brasil Infraestrutura III FIC FIP - Plano BD	14.096	7.933	14.096	29.065
Pátria Real Estate II - Plano BD	17.074	702	17.074	1.292
Pátria Special Opportunities I - Plano BD	-	-	11.290	61
Quantitas Fic FIM - Plano BD	17.927	19.774	-	-
Quantitas Fic FIM - Plano PFS	704	763	-	-
Safra Capital Market Premium RF REF DI CP - Plano BD	46.311	46.784	22.292	22.692
Safra Capital Market Premium RF REF DI CP - Plano PFS	3.070	3.369	1.844	2.093
Safra Capital Market Premium RF REF DI CP - Plano PGA	6.563	6.654	4.716	5.232
Santander RF IMA-B 5 Premium FIC FI - Plano BD	45.499	47.289	-	-
Santander RF IMA-B 5 Premium FIC FI - Plano PFS	2.380	2.566	170	171
Santander RF IMA-B 5 Premium FIC FI - Plano PGA	3.671	3.854	-	-
Santander Renda Fixa CP Crescimento Institucional LP - Plano BD	-	-	21.760	22.168
Santander Renda Fixa CP Crescimento Institucional LP - Plano PFS	-	-	1.720	1.898
Terra Viva - Plano BD	4.941	1	4.941	2
Truxt I Valor IN FIA - Plano BD	7.076	6.055	21.000	16.161
Truxt I Valor IN FIA - Plano PFS	69	79	91	92
Vokin GBV ACON FICA - Plano BD	34.394	39.601	53.000	51.754
Vokin GBV ACON FICA - Plano PFS	343	389	108	110
Votorantim FI Institucional RF - Plano PFS	-	-	2.292	2.517
Votorantim FI Institucional RF - PGA	-	-	6.512	6.974
Votorantim FI Institucional RF - Plano BD	-	-	23.016	23.494
Viland Macro FICM - Plano BD	22.843	22.843	-	-
Viland Macro FICM - Plano PFS	603	625	-	-
Imobiliário - Plano BD	11.701	65.399	11.701	68.834
Alugueis e Renda	11.701	65.399	11.701	68.834
Operações com Participantes - Plano BD	-	104.046	-	97.765
Empréstimos *	-	104.046	-	97.765
Depósitos Judiciais de Investimentos - Plano BD **	52.017	151.856	52.017	151.856
Outros Realizáveis de Investimentos ***	-	18	-	11
Total dos investimentos	4.258.623	5.389.404	3.386.771	5.048.201

* Em relação aos empréstimos por não se tratar de ativo com precificação, o custo de aquisição informado é zero. O Saldo não contempla a provisão para perda.

** Os depósitos judiciais referem-se ao processo judicial referente ao Regime Especial de Tributação, conforme nota nº 7.3.

*** Valores a receber e impostos a compensar.

A Fundação possui contrato com o Banco Bradesco S.A para atuar como custodiante das diversas carteiras de investimentos e os títulos e valores mobiliários estão custodiados na CETIP, SELIC ou CBLC, conforme o caso.

Os títulos públicos da carteira própria do Plano BD em 31 de dezembro de 2023, possuem os seguintes vencimentos:

Prazos	Títulos para negociação				Títulos mantidos até o vencimento				Total Carteira
	Plano BD	PGA	PFS	Soma	Plano BD	PGA	PFS	Soma	
Até 60 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 61 a 180 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 181 a 360 dias	-	2.569	-	2.569	265.245	-	-	265.245	267.814
Acima de 360 dias	26.858	15.682	-	42.540	4.118.690	-	-	4.118.690	4.161.230
Soma	26.858	18.250	-	45.108	4.383.935	-	-	4.383.935	4.429.043

Os demais ativos da carteira são fundos de investimentos, e são considerados com prazo indeterminado.

4.3.1. Inconsistências contábeis na Americanas S.A. ("Companhia") com reflexo em operações de Fundos de Investimento com aporte da Fibra ("Entidade"):

A Entidade aporta recursos em Fundos de Investimentos detentores de ativos financeiros de emissão da Companhia, que são regidos pela Instrução CVM 555/14, a qual atribui responsabilidade do administrador pelo cálculo e divulgação do valor da cota e do patrimônio líquido dos fundos abertos.

Em 11 de janeiro de 2023, por meio de Fato Relevante, a Companhia reportou que foram detectadas inconsistências em lançamentos contábeis redutores da conta fornecedores realizados em exercícios anteriores, incluindo o exercício de 2022. Devido a isso, o real endividamento da Companhia era muito superior ao divulgado no seu balanço. Como consequência, as ações e ativos de crédito privado da Companhia sofreram forte desvalorização nos dias subsequentes à notícia e em 19 janeiro de 2023, a Justiça do Rio de Janeiro deferiu o processamento da Recuperação Judicial do Grupo Americanas.

A exposição indireta à Companhia por meio de fundos de investimentos aberto nos quais investe, correspondia em 11 de janeiro de 2023, aos seguintes percentuais das carteiras de investimentos: 0,05%, 0,46% e 0,64% nos Planos BD, PFS e PGA respectivamente. Ao final de 2023, a Entidade não possuía exposição a esta Companhia, direta ou indireta, via ações ou ativos de crédito privado, em nenhum dos seus Planos.

4.4. Imobiliários

A Entidade procedeu, em novembro de 2023, a reavaliação de todos os imóveis componentes dos investimentos imobiliários, suportada por laudo de avaliação dos peritos independentes “CBRE Consultoria do Brasil Ltda”. Os procedimentos e metodologias adotados pela CBRE estão de acordo com a norma brasileira para avaliação de bens imóveis – NBR 14.653 (Parte 1 a 4) da ABNT – e com o “Red Book” do RICS (Royal Institution of Chartered Surveyors) da Grã-Bretanha, reconhecida mundialmente e amplamente utilizada em trabalhos de consultoria imobiliária. Além disso, foram observadas também as recomendações do IVSC (International Valuation Standards Council). O resultado da reavaliação dos imóveis foi contabilizado no exercício de 2023.

O detalhamento dos investimentos imobiliários, em 31 de dezembro de 2023, está a seguir demonstrado:

Investimento em Imóveis	Saldo em dez/2022	Reavaliação nov/2023	Varição Aluguéis a Receber	Saldo em dez/2023
Destinados a Locação	68.834	-3.568	133	65.399
Total	68.834	-3.568	133	65.399

O Conselho Deliberativo, por meio da RCD nº 028/2022, de 20 de dezembro de 2022, aprovou o processo decisório relativo aos procedimentos adotados pela Fibra para atendimento a Resolução PREVIC nº 12 de 16 agosto de 2022 e CNPC nº 46 de 01 outubro de 2021, desta forma, em fevereiro e junho de 2023, realizamos as averbações das matrículas dos imóveis a fim de contemplar o CNPJ nº 48.306.743/0001-10 pertencente ao Plano de Benefícios (BD).

4.5. Ajuste de precificação dos títulos públicos federais – Res. CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, Portaria nº 835, de 01 dezembro de 2020

A Resolução CNPC 30, de 10 de outubro de 2018, revogou a Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, e estabeleceu condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento de déficit técnico dos Planos de benefícios de caráter previdenciário.

A PREVIC emitiu a Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023, tratando das questões da Resolução CNPC nº 30/2018, principalmente quanto aos critérios e procedimentos para cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

Conforme Art. 2º - V, da Resolução CNPC nº 30/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 5,71% e o valor contábil desses títulos. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirissem características de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, de cada Plano de benefícios, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O ajuste de precificação dos títulos públicos, em 31 de dezembro 2023, resultou em um valor positivo de R\$ 162.502 (R\$ 234.614 em 31 de dezembro de 2022), conforme demonstrativo a seguir:

Descrição	Taxa Aquisição	Data Aquisição	Taxa Atuarial	Vencimento	Quantidade	Valor Aplicado	Valor Contábil	Valor pela Taxa Atuarial	Ajuste de Precificação
NTN-B	8,501315	23/10/2008	5,71%	15/08/2024	12.412	17.683	52.289	54.227	1.938
NTN-B	6,797038	24/03/2009	5,71%	15/08/2024	10.000	16.926	42.538	44.115	1.577
NTN-B	6,797038	24/03/2009	5,71%	15/08/2024	20.000	33.852	85.076	88.230	3.154
NTN-B	6,249662	22/12/2014	5,71%	15/08/2024	10.000	25.136	42.672	44.254	1.582
NTN-B	6,260104	18/02/2015	5,71%	15/08/2024	10.000	25.063	42.670	44.251	1.582
NTN-B	6,034173	15/02/2011	5,71%	15/08/2030	10.000	19.941	42.742	44.327	1.584
NTN-B	6,155896	16/03/2011	5,71%	15/08/2030	10.000	19.928	42.477	44.052	1.575
NTN-B	6,177533	17/03/2011	5,71%	15/08/2030	10.138	20.167	43.016	44.610	1.594
NTN-B	6,178049	24/03/2011	5,71%	15/08/2030	1	2	4	4	0
NTN-B	6,003836	07/11/2013	5,71%	15/08/2030	8.100	19.143	34.675	35.960	1.285
NTN-B	6,313769	26/11/2013	5,71%	15/08/2030	10.000	23.050	42.136	43.698	1.562
NTN-B	6,766506	19/02/2014	5,71%	15/08/2030	5.000	11.060	20.590	21.353	763
NTN-B	6,776744	20/02/2014	5,71%	15/08/2030	10.000	22.112	41.158	42.683	1.526
NTN-B	6,305976	19/12/2014	5,71%	15/08/2030	10.000	24.849	42.153	43.716	1.563
NTN-B	6,29125	10/02/2015	5,71%	15/08/2030	10.000	25.510	42.185	43.748	1.564
NTN-B	6,356308	12/02/2015	5,71%	15/08/2030	10.000	25.396	42.045	43.604	1.559
NTN-B	6,296261	18/02/2015	5,71%	15/08/2030	10.000	24.828	42.174	43.737	1.563
NTN-B	6,271853	27/02/2015	5,71%	15/08/2030	10.000	25.046	42.226	43.792	1.565
NTN-B	6,335968	06/03/2015	5,71%	15/08/2030	10.000	25.007	42.089	43.649	1.560
NTN-B	6,506491	13/03/2015	5,71%	15/08/2030	10.000	24.718	41.725	43.272	1.547
NTN-B	6,954889	12/06/2008	5,71%	15/05/2035	20.917	32.510	82.035	85.076	3.041
NTN-B	7,755859	10/12/2008	5,71%	15/05/2035	10.000	14.560	36.906	38.274	1.368
NTN-B	7,615284	15/12/2008	5,71%	15/05/2035	10.000	14.816	37.298	38.681	1.383
NTN-B	7,036041	16/04/2009	5,71%	15/05/2035	11.131	18.324	43.384	44.993	1.608
NTN-B	6,456793	18/06/2009	5,71%	15/05/2035	10.575	18.450	43.101	44.698	1.598
NTN-B	6,456793	18/06/2009	5,71%	15/05/2035	21.170	36.934	86.283	89.481	3.198
NTN-B	6,624299	22/10/2009	5,71%	15/05/2035	6.396	11.293	25.732	26.686	954
NTN-B	6,624299	22/10/2009	5,71%	15/05/2035	10.794	19.058	43.425	45.035	1.610
NTN-B	6,636379	06/11/2009	5,71%	15/05/2035	10.000	17.699	40.193	41.683	1.490
NTN-B	7,546226	21/01/2016	5,71%	15/05/2035	10.000	24.053	37.493	38.883	1.390
NTN-B	6,115303	09/06/2016	5,71%	15/05/2035	10.000	28.763	41.858	43.410	1.552
NTN-B	5,797605	06/06/2017	5,71%	15/05/2035	10.000	30.830	42.918	44.509	1.591
NTN-B	6,105842	15/04/2010	5,71%	15/08/2040	10.142	19.315	43.026	44.621	1.595
NTN-B	6,296404	10/06/2010	5,71%	15/08/2040	10.351	19.581	43.096	44.693	1.597
NTN-B	5,505942	21/12/2011	5,71%	15/08/2040	10.000	22.954	45.050	46.720	1.670
NTN-B	5,505912	22/12/2011	5,71%	15/08/2040	10.000	22.964	45.050	46.720	1.670
NTN-B	5,506737	12/06/2013	5,71%	15/08/2040	2.150	5.376	9.685	10.044	359
NTN-B	5,506737	12/06/2013	5,71%	15/08/2040	7.850	19.628	35.361	36.672	1.311
NTN-B	6,735048	22/01/2014	5,71%	15/08/2040	10.000	22.258	39.896	41.375	1.479
NTN-B	6,117045	30/09/2014	5,71%	15/08/2040	10.000	24.556	42.376	43.947	1.571
NTN-B	6,238299	10/11/2014	5,71%	15/08/2040	10.000	24.505	41.873	43.425	1.552
NTN-B	6,219338	12/12/2014	5,71%	15/08/2040	10.000	24.846	41.951	43.506	1.555
NTN-B	6,208329	12/12/2014	5,71%	15/08/2040	10.000	24.880	41.996	43.553	1.557
NTN-B	6,518596	17/12/2014	5,71%	15/08/2040	10.000	24.001	40.740	42.251	1.510
NTN-B	6,533853	13/03/2015	5,71%	15/08/2040	1.300	3.160	5.288	5.484	196
NTN-B	6,1112	13/06/2016	5,71%	15/08/2040	10.000	29.195	42.401	43.972	1.572
NTN-B	6,482928	03/03/2023	5,71%	15/08/2040	9.517	36.903	38.907	40.350	1.442
NTN-B	7,653168	06/12/2006	5,71%	15/05/2045	10.000	12.985	35.221	36.527	1.306
NTN-B	6,815677	11/06/2008	5,71%	15/05/2045	10.000	15.636	38.560	39.990	1.429
NTN-B	6,806177	12/06/2008	5,71%	15/05/2045	10.377	16.256	40.056	41.541	1.485
NTN-B	7,546618	15/12/2008	5,71%	15/05/2045	10.000	14.664	35.621	36.942	1.320
NTN-B	7,456582	15/12/2008	5,71%	15/05/2045	10.000	14.829	35.964	37.298	1.333
NTN-B	7,057394	16/04/2009	5,71%	15/05/2045	11.309	18.324	42.464	44.038	1.574
NTN-B	7,006598	15/05/2009	5,71%	15/05/2045	10.000	15.928	37.758	39.158	1.400
NTN-B	6,428006	18/06/2009	5,71%	15/05/2045	10.625	18.493	42.786	44.372	1.586

Descrição	Taxa Aquisição	Data Aquisição	Taxa Atuarial	Vencimento	Quantidade	Valor Aplicado	Valor Contábil	Valor pela Taxa Atuarial	Ajuste de Precificação
NTN-B	5,657381	19/08/2013	5,71%	15/05/2045	10.000	24.603	44.016	45.648	1.632
NTN-B	6,141004	09/06/2016	5,71%	15/05/2045	10.000	28.610	41.608	43.150	1.542
NTN-B	5,777964	01/06/2018	5,71%	15/05/2045	10.000	31.910	43.397	45.006	1.609
NTN-B	5,961271	11/06/2018	5,71%	15/05/2045	10.000	31.232	42.480	44.055	1.575
NTN-B	5,861103	12/06/2018	5,71%	15/05/2045	10.000	31.654	42.978	44.571	1.593
NTN-B	6,522123	03/03/2023	5,71%	15/05/2045	9.364	36.496	37.310	38.693	1.383
NTN-B	6,107079	15/04/2010	5,71%	15/08/2050	10.151	19.314	42.987	44.580	1.593
NTN-B	6,267598	10/06/2010	5,71%	15/08/2050	10.339	19.581	42.916	44.506	1.591
NTN-B	4,615966	02/04/2013	5,71%	15/08/2050	10.000	28.426	51.567	53.478	1.911
NTN-B	4,506872	15/05/2013	5,71%	15/08/2050	10.000	29.320	52.358	54.298	1.941
NTN-B	5,047192	03/06/2013	5,71%	15/08/2050	10.000	26.987	48.609	50.411	1.802
NTN-B	5,708088	19/08/2013	5,71%	15/08/2050	10.000	24.144	44.550	46.201	1.651
NTN-B	7,10608	03/02/2014	5,71%	15/08/2050	10.000	21.113	37.528	38.919	1.391
NTN-B	7,513352	21/09/2015	5,71%	15/08/2050	10.000	22.290	35.812	37.140	1.327
NTN-B	5,778235	01/06/2018	5,71%	15/08/2050	10.000	32.433	44.150	45.787	1.637
NTN-B	5,798287	01/06/2018	5,71%	15/08/2050	10.000	32.343	44.037	45.669	1.632
NTN-B	5,912303	25/06/2018	5,71%	15/08/2050	20.000	64.253	86.802	90.019	3.218
NTN-B	6,527344	03/03/2023	5,71%	15/08/2050	9.565	36.482	38.457	39.882	1.426
NTN-B	5,860224	22/08/2018	5,71%	15/05/2055	10.000	32.636	43.144	44.743	1.599
NTN-B	5,964734	27/09/2018	5,71%	15/05/2055	10.000	32.378	42.528	44.105	1.576
NTN-B	5,099707	06/10/2021	5,71%	15/05/2055	10.000	42.923	48.080	49.863	1.782
NTN-B	5,099707	06/10/2021	5,71%	15/05/2055	10.000	42.923	48.080	49.863	1.782
NTN-B	5,099485	07/10/2021	5,71%	15/05/2055	10.000	42.956	48.082	49.864	1.782
NTN-B	5,099269	08/10/2021	5,71%	15/05/2055	10.000	42.990	48.083	49.866	1.782
NTN-B	5,099269	08/10/2021	5,71%	15/05/2055	10.000	42.990	48.083	49.866	1.782
NTN-B	5,099269	08/10/2021	5,71%	15/05/2055	10.000	42.990	48.083	49.866	1.782
NTN-B	5,099269	08/10/2021	5,71%	15/05/2055	10.000	42.990	48.083	49.866	1.782
NTN-B	5,15501	18/10/2021	5,71%	15/05/2055	10.000	42.798	47.692	49.460	1.768
NTN-B	5,157014	18/10/2021	5,71%	15/05/2055	5.000	21.393	23.839	24.723	884
NTN-B	5,158014	18/10/2021	5,71%	15/05/2055	4.000	17.112	19.069	19.775	707
NTN-B	5,165032	18/10/2021	5,71%	15/05/2055	10.000	42.735	47.622	49.388	1.765
NTN-B	5,747862	12/01/2022	5,71%	15/05/2055	8.672	34.515	38.002	39.411	1.409
NTN-B	5,716308	24/01/2022	5,71%	15/05/2055	7.870	31.590	34.640	35.924	1.284
NTN-B	5,576308	08/02/2022	5,71%	15/08/2060	7.680	32.140	35.061	36.361	1.300
NTN-B	5,695139	15/02/2022	5,71%	15/08/2060	7.323	29.359	32.854	34.072	1.218
NTN-B	5,911946	25/05/2022	5,71%	15/08/2060	10.000	40.944	43.484	45.096	1.612
NTN-B	5,882417	27/10/2022	5,71%	15/08/2060	10.000	40.910	43.668	45.287	1.619
NTN-B	5,887437	27/10/2022	5,71%	15/08/2060	10.000	40.880	43.637	45.254	1.618
NTN-B	5,915154	08/11/2022	5,71%	15/08/2060	2.000	8.173	8.693	9.015	322
NTN-B	6,524209	06/03/2023	5,71%	15/08/2060	13.705	51.989	54.752	56.781	2.030
NTN-B	6,516874	07/03/2023	5,71%	15/08/2060	10.000	38.000	39.990	41.472	1.482
NTN-B	6,509853	07/03/2023	5,71%	15/08/2060	5.262	20.015	21.062	21.843	781
NTN-B	6,512142	08/03/2023	5,71%	15/08/2060	10.000	38.052	40.015	41.498	1.483
NTN-B	6,495686	08/03/2023	5,71%	15/08/2060	3.130	11.937	12.553	13.018	465
NTN-B	6,435331	16/03/2023	5,71%	15/08/2060	13.860	53.523	56.039	58.116	2.077
NTN-B	6,326641	21/03/2023	5,71%	15/08/2060	3.826	15.026	15.700	16.282	582
NTN-B	6,350622	22/03/2023	5,71%	15/08/2060	7.818	30.618	31.976	33.162	1.185
NTN-B	6,22856	04/04/2023	5,71%	15/08/2060	2.398	9.602	9.974	10.344	370
NTN-B	5,88241	15/05/2023	5,71%	15/08/2060	10.000	42.697	43.668	45.287	1.619
NTN-B	5,864861	15/05/2023	5,71%	15/08/2060	10.000	42.806	43.778	45.401	1.623
NTN-B	5,859043	15/05/2023	5,71%	15/08/2060	10.000	42.842	43.814	45.438	1.624
NTN-B	5,858441	15/05/2023	5,71%	15/08/2060	9.489	40.656	41.579	43.120	1.541
NTN-B	5,822919	23/05/2023	5,71%	15/08/2060	3.308	14.275	14.569	15.109	540
Valor Total						2.889.495	4.383.935	4.546.437	162.502

4.6. Cálculo da taxa de juros atuarial para o exercício de 2023 do Plano BD

Em 31 de dezembro de 2023, a taxa de juros de 5,71% foi calculada conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 30, de 10 outubro de 2018, Instrução PREVIC nº 33, de 23 de outubro de 2020, Portaria nº 835, de 01 dezembro de 2020 e Portaria PREVIC nº 363, de 27 de abril de 2023, e autorizado pela PREVIC, através do Ofício nº 4755/2023/PREVIC, de 31 de outubro de 2023, para aplicação no Plano de Benefício Definido da Fibra, por estar fora do intervalo legal estabelecido.

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos, a “duração” do passivo do Plano de Benefícios BD da Fundação, na data do estudo de 2023 foi de 13,96 anos (14,38 anos na data do estudo de 2022), resultou em uma taxa parâmetro de 4,78% ao ano (4,64% no estudo de 2022), com intervalo de 3,35% a.a. como limite inferior e de 5,18% a.a. como limite superior.

A adequação e a aderência da taxa de juros constam do estudo técnico elaborado pela consultoria Mercer Human Resource Consulting Ltda., confirmando a aderência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao Plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Consequentemente, por recomendação do consultor atuarial, do ARPB e autorização da PREVIC, visto que a mesma está fora do limite do intervalo regulatório, que é de 3,35%a.a. a 5,18%a.a, houve a adoção da taxa de juros parâmetro de 5,71% ao ano, utilizada na Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2023 (5,41 % ao ano em 31 de dezembro de 2022).

4.7. Letras Financeiras do Tesouro – AL

Em 1995 e 1996, a Entidade adquiriu Letras Financeiras do Tesouro de Alagoas – LFTAL, que não foram honradas nos respectivos vencimentos, em junho de 1997, 1999 e 2000, ocasião em que, foram consideradas integralmente como perda, com as devidas baixas contábeis. Devido à inadimplência, a Fundação ingressou com ação judicial, tendo obtido sentença favorável em primeira instância relativa a um dos lotes vencidos.

A União, com base inicialmente na Resolução do Senado nº 36/2000 e posteriormente na Resolução nº 53/2002, firmou contrato de refinanciamento com os credores, que resultou na troca dos Títulos Estaduais por Títulos Federais, e o consequente recebimento da dívida pela Fibra.

Restam pendências judiciais decorrentes do teor da Resolução do Senado Federal nº 53/2002, que introduziu o risco de restituição de valores na hipótese de manifestação final da Justiça pela invalidade dos títulos, risco esse considerado mitigado pela consultoria jurídica, pela possibilidade de compensação com créditos constituídos ou a constituir, decorrentes de ações judiciais movidas pela Fibra e de documentos firmados pelo Estado de Alagoas por ocasião do acordo.

A estratégia jurídica sugerida pelo escritório de advocacia contratado em Brasília e adotada pela Fibra foi a de não recorrer ao STJ, fundamentado na blindagem à devolução de valores por ser terceiro de boa-fé, conforme considerado pelo Tribunal de Justiça de Alagoas.

No encerramento de 2023, encontra-se apropriado na contabilidade, com a devida provisão para perda, o valor atualizado relativo a deságios e comissões referentes às emissões das LFTAL, que está condicionado ao ganho de causa da Ação Civil Pública 9988-0/98, de acordo com o estabelecido no instrumento denominado “Sumário de Termos e Condições de Devolução de Valores relativos à Dívida Mobiliária do Estado de Alagoas” firmado em 25.06.2002 entre a Fibra e o Estado de Alagoas, conforme abaixo:

LETRA FINANCEIRA DO TESOIRO – LFT-AL	
LFT-AL	0
Valor Principal Atualizado	29.054
(-) Provisão para Perda	(29.054)

4.8. Provisões CDBs de emissão do Banco Santos S.A.

Com a intervenção decretada pelo Banco Central do Brasil no Banco Santos S.A., em 12 de novembro de 2004, a Fundação constituiu provisão de R\$ 16.821, para eventual perda dos CDBs emitidos por este Banco.

Esses papéis integravam a carteira do fundo exclusivo Associate-FI administrado pelo Banco Votorantim S.A.

Com a extinção do fundo exclusivo, realizado pelo resgate dos ativos, este direito de crédito passou para a carteira própria, estando registrado pelo valor da habilitação na massa falida no montante de R\$ 18.896, com a provisão para perda do mesmo valor.

Em razão da decretação da falência do Banco Santos S.A., ocorrida em 20 de setembro de 2005, houve a necessidade de contratação de serviços advocatícios para a habilitação dos créditos junto à massa falida e as providências para a busca de ressarcimento dos créditos da Fundação.

Nos termos autorizados pelo juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, o administrador da Massa Falida do Banco Santos S.A. distribuiu aos credores, em 2010, o valor correspondente a 30% do valor da habilitação na massa falida.

Em função da decisão, a Fibra recebeu R\$ 2.559 em abril de 2023 no oitavo rateio, totalizando, até o momento, recebimentos da ordem de R\$ 13.720, ou, 78,12% do valor de habilitação da massa falida. O saldo remanescente da provisão é de R\$ 3.839, em 31 de dezembro de 2023.

O escritório de advocacia Ulhôa Canto, Rezende e Guerra Advogados, contratado da Fibra, acompanha o processo e eventualmente poderá sugerir outras medidas a serem adotadas.

No encerramento de 2023 o CDB – Banco Santos SA encontra-se apropriado na contabilidade, com a devida provisão para perda, conforme abaixo:

Certificado de Depósito Bancário – CDB	
Banco Santos SA	0
Valor Principal Atualizado	3.839
(-) Provisão para Perda	(3.839)

5. Permanente

5.1. Composição do Ativo Imobilizado

Rubricas	2023	2022
Bens móveis	1.544	1.616
Móveis e Utensílios	580	660
Custo de Aquisição	796	796
(-) Depreciações acumuladas	-216	-136
Máquinas e Equipamentos	726	697
Custo de Aquisição	869	772

Rubricas	2023	2022
(-) Depreciações acumuladas	-143	-75
Computadores e Periféricos	233	217
Custo de Aquisição	522	458
(-) Depreciações acumuladas	-289	-241
Veículos	5	42
Custo de Aquisição	67	102
(-) Depreciações acumuladas	-62	-60
Bens Imóveis	49	233
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	49	233
Custo de Aquisição	533	516
(-) Depreciações acumuladas	-484	-283
Intangível	0	6
Custo de aquisição	55	56
(-) Amortizações acumuladas	-55	-50
Saldo do Ativo Permanente	1.593	1.855

6. Exigível Operacional

Rubricas	2023	2022
Gestão Previdencial	483.173	11.634
Benefícios a pagar – Provisões	1.489	1.668
Retenções a recolher	10.828	9.873
Recursos Antecipados	240	93
Valores Recebidos Indevidos ou a Maior	2	0
Contrato de Dívida Pendente de Saldamento (*)	470.614	0
Gestão Administrativa	1.716	2.063
Contas a Pagar	1.460	1.862
Retenções a recolher – Impostos a Recolher	256	201
Investimentos	8.273	7.372
Investimentos em Imóveis	33	32
Operação com Participantes	280	262

Rubricas	2023	2022
Relacionados com disponível	53	55
Retenções de Tributos a Recolher	12	13
Outras exigibilidades (**)	7.895	7.010
Total Exigível Operacional	493.162	21.069

(*) O valor de R\$ 470.614, em 31 de dezembro de 2023, refere-se ao Instrumento Particular de Reconhecimento de débitos da Patrocinadora ITAIPU Binacional, para saldar o Plano de Benefícios Definido (BD), nos termos da RCA nº 014/2022, de 09 de agosto de 2022, da ITAIPU Binacional. Conforme estabelecido pela RCA 014/2022, estes valores serão atualizados para a data efetiva do Saldamento, em 29.02.2024.

(**) O valor em 31 de dezembro de 2023, de honorários advocatícios é de R\$ 7.895 (R\$ 7.010 em 31 de dezembro de 2022), provisionado no balanço em "Outras Exigibilidades" dos Investimentos, corresponde ao saldo remanescente e atualizado a ser pago por ocasião do cumprimento de condições contratuais relativas ao afastamento dos riscos decorrentes do teor da Resolução no 53/02 do Senado Federal, referentes às LFT-AL (Nota Explicativa 4.7).

7. Exigível Contingencial

7.1. Gestão Previdencial

Rubricas	2023	2022
Provisões	11.075	13.101
Depósitos e Bloqueio Judicial/Recursal	185	192
Ações judiciais cobertas pelo Parágrafo 1º do Art. 79 – Itaipu	4.258	3.894
Ações judiciais não cobertas pelo Parágrafo 1º do Art. 79 do Regulamento BD	6.632	9.015
(-) Depósitos Judiciais atualizados (Nota Explicativa 4.1)	-5.034	-4.245
Depósitos Judiciais/Recursais	-776	-351
Créditos de ações judiciais cobertas pelo Parágrafo 1º do Art. 79 – Itaipu	-4.258	-3.894
Provisões Líquidas do Exigível Previdencial	6.041	8.856

Os processos judiciais contra a Fibra e o Patrocinador ITAIPU Binacional enquadrados no artigo 79, § 1º, do Regulamento do Plano de Benefícios BD não impactam no patrimônio líquido da Fibra, pois a responsabilidade de aporte de eventual impacto no passivo atuarial é do respectivo patrocinador.

No ano de 2023, ocorreu redução na provisão das ações judiciais não cobertas pelo Parágrafo 1º do Art. 79 do Regulamento BD, decorrente de baixa na provisão devido perda de ação judicial e incorporação na provisão matemática de benefícios concedidos.

7.2. Gestão Administrativa

7.2.1. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e Programa de Integração Social – PIS

O Supremo Tribunal Federal – STF, ao analisar a constitucionalidade do parágrafo 1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98, que trata da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e para o Programa de Integração Social - PIS, entendeu que somente existirá base de cálculo das mencionadas contribuições se houver faturamento, ou seja, venda de mercadorias ou de prestação de serviços ou a combinação de ambos.

A base de cálculo do PIS e da COFINS, estabelecida para os fundos de pensão, é lastreada na referida lei e resulta na soma do custeio administrativo (Sobrecarga Administrativa) e na remuneração do fundo administrativo, não sendo, portanto, faturamento.

Com base na decisão do STF e em parecer jurídico, a Fibra interpôs ação judicial visando o reconhecimento da não sujeição ao recolhimento das referidas contribuições sobre o custeio administrativo (sobrecarga administrativa e remuneração do fundo administrativo), tendo obtido liminar que permitiu depósito judicial dos valores da COFINS e do PIS, relativos a fatos geradores a partir da competência de agosto de 2008. A ação visa, ainda, a recuperação dos valores de PIS e COFINS que foram recolhidos após o encerramento das ações, relativa à anistia instituída pela MP nº 2.222/01.

Com a alteração feita pela Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, que alterou a legislação tributária das Pessoas Jurídicas, a ação judicial que a Fibra movia pleiteando o não recolhimento das contribuições para o PIS/COFINS perdeu objeto. Com isso, a partir da competência de janeiro de 2015, a Fibra voltou a recolher as contribuições para PIS/COFINS. Isso porque a nova legislação prevê a cobrança dessas contribuições sobre toda e qualquer receita inerente ao exercício da atividade da empresa ou instituição.

Sendo assim, a consultoria JCM orientou a Fibra a não mais realizar depósito judicial das contribuições para o PIS/COFINS e passando a recolher a partir da competência de janeiro de 2015

(vencimento em 20/02/2015), diretamente à Receita Federal do Brasil, mantendo-se a base de cálculo anteriormente utilizada.

Diante do exposto acima o debate acerca da tributação ou não das EFPC permanece pendente de decisão final, não tendo o Supremo Tribunal Federal se manifestado sobre o tema.

Considerando a aproximação do prazo prescricional para fins de restituição dos primeiros valores pagos a título dos referidos tributos (20/02/2015) o escritório JCM, orientou novamente, agora sob o risco de prescrever o direito de pleitear os valores recolhidos a cada um dos primeiros meses de vigência da Lei n.º 12.973/2014, o ajuizamento de ação visando o reconhecimento do direito de não se submeter à tributação pelo PIS e pela COFINS. Desta forma, a FIBRA, a partir de 20/12/2019 distribuiu mandado de segurança para assim voltar a depositar judicialmente os valores de PIS/COFINS. Em abril/2020 a Fibra voltou a realizar os pagamentos por meio de depósitos judiciais a União.

Quanto aos valores já depositados, persiste a discussão judicial em torno da legitimidade da cobrança das contribuições.

Os valores das provisões e dos depósitos judiciais efetuados, relativos às contribuições para o PIS e para a COFINS estão a seguir demonstrados, posicionados em 31 de dezembro de 2023:

Rubricas	2023	2022
Provisões acumuladas	11.098	9.800
COFINS	9.547	8.430
PIS	1.551	1.370
(-) Depósitos Judiciais atualizados (Nota Explicativa 4.2)	-10.978	-9.675
Provisões Líquidas do Exigível Administrativo	120	124

7.2.2. Processo Trabalhista

A Entidade foi citada, em 24 fevereiro de 2022, em a ação Trabalhista, movida por ex-empregado e classificada como provável apenas em agosto de 2023, pelo escritório de advocacia contratado para acompanhamento da ação.

Os valores das provisões posicionados em 31 de dezembro de 2023, encontram-se demonstrados abaixo:

Rubricas	2023	2022
Provisões acumuladas	262	0
Ações Trabalhistas	262	0
Provisões Líquidas do Exigível Administrativo	262	0

7.3. Investimentos

7.3.1. Imposto de Renda – IRRF

Fundamentada em parecer de seus assessores jurídicos, com base em outras teses jurídicas além da imunidade tributária, a entidade interpôs ação cautelar relativa ao IRRF, tendo obtido liminar judicial que possibilitou:

- Depositar judicialmente o valor original devido do imposto de renda relativo aos 5 anos e optar pela anistia dos juros e multas de que trata a MP nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, sem desistência das ações judiciais e sem renunciar direitos, conforme estabelecido na referida Medida Provisória;
- Depositar judicialmente os valores de IRRF apurados a partir de setembro de 2001, utilizando a alíquota descrita no Regime Especial Tributário - RET;
- Continuar questionando judicialmente a incidência do IRRF, sob as alegações de outras teses, tais como: bitributação, não incidência, isonomia com entidades abertas de previdência (proporcionalidade e razoabilidade).

Na eventualidade de não ter, no julgamento final do mérito, seus pleitos acatados pelo Poder Judiciário, a entidade poderá requerer a desistência de todas as ações judiciais relativas aos tributos, além de desistir de qualquer alegação de direito sobre as quais se fundamentem as referidas ações, com a consequente reversão dos valores depositados judicialmente em renda da União, de forma a preservar os efeitos da anistia, conforme parecer jurídico.

Para fins de prevenir a decadência de seu direito de cobrar o IRRF discutido na ação judicial e objeto de depósito judicial, a Secretaria da Receita Federal lavrou um primeiro Auto de Infração, no qual lançava de ofício o crédito tributário relativo apenas ao valor principal do imposto, ou seja, sem multa ou juros de mora.

Posteriormente, porém, a Secretaria da Receita Federal lavrou outro Auto de Infração complementar em substituição ao primeiro, corrigindo o valor do principal (imposto) lançado, que no primeiro Auto se encontrava a maior. Neste Auto, porém, foram lançados também juros de mora. Apresentada a impugnação ao lançamento, foi julgada improcedente.

Em 22 de setembro de 2004, a Fibra recebeu da Delegacia da Receita Federal cópia do acórdão da decisão que ratificou o entendimento da fiscalização daquele órgão federal que julgou procedente a exigência do IR relativo ao período da anistia, ou seja, de 01/1997 a 08/2001, bem como a aplicabilidade dos juros de mora, da forma que constam no Auto de Infração complementar emitido contra a Fibra.

Diante da decisão, a Fibra apresentou recurso voluntário ao Conselho de Contribuintes, onde foi necessário fazer arrolamento de bens, conforme determina a Instrução Normativa SRF nº 264/02, pois, segundo parecer dos advogados que defendem a ação, o Juiz de 1ª instância deferiu o pedido nos termos solicitados e confirmou que os depósitos judiciais efetuados garantiam a adesão à anistia, sem quaisquer ônus adicionais, além daqueles já depositados e provisionados. O recurso voluntário no Conselho de Contribuintes foi julgado improcedente, sendo que o relator alegou que, quando findo o processo judicial, a Fundação deveria recolher somente aquilo que o juiz estipulasse como devido.

A Fundação solicitou, no Processo Judicial, o cancelamento do Auto de Infração, tendo em vista, que os valores estão com as suas exigibilidades suspensas em função dos depósitos judiciais. O juiz da 6ª vara da Justiça Federal de Brasília determinou o cancelamento do Auto de Infração, pois além do desrespeito do Fisco à ordem judicial, que garantiu a Fibra o direito de depositar judicialmente o IRRF discutido, para assegurar a anistia, no Auto de Infração foi aplicado juros de mora a partir do vencimento da obrigação tributária, o que eleva o valor exigido do imposto. A pedido da Fazenda Pública Nacional, o mesmo Juiz Federal revogou sua decisão que havia determinado o cancelamento do Auto de Infração.

Diante da decisão desfavorável e com orientação de seus consultores jurídicos, a Fibra, em junho de 2006, apresentou Embargos de Declaração, alegando contradições e omissões na decisão do Conselho de Contribuintes. Caso haja nova decisão desfavorável no julgamento dos Embargos de Declaração, a fundação poderá, ainda, interpor Recurso Especial junto à Câmara Superior de Recursos Fiscais. Sem prejuízos dos direitos discutidos nas ações individuais, em que vem discutindo a exigibilidade do IR, em dezembro de 2005, a Fundação desistiu das ações coletivas impetradas

pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, em atendimento ao disposto no artigo 94, da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Em setembro de 2006, a Fibra obteve, por meio de seus advogados, junto à 6ª Vara Federal de Brasília, a emissão de Ofício judicial determinando a alteração da correção da conta de TR para SELIC. Com isso a conta dos depósitos judiciais passou a ser corrigida pela SELIC e não mais pela TR, como vinha ocorrendo. Resta, ainda, a pendência quanto à correção do período passado, em que a conta vinha sendo corrigida pela TR, sendo que a Fibra já pleiteou a regularização do saldo, visto que a determinação judicial é para correção anterior e futura dos depósitos judiciais.

Com a publicação da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que instituiu o REFIS IV, a Fibra reavaliou sua questão tributária tendo em vista uma eventual adesão aos benefícios propostos. Após a análise dos termos da Lei e da Portaria Conjunta nº 10, subscritas pela Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN e da Receita Federal, de 9 de novembro de 2009, onde estabelece que só terão direito aos descontos previstos em lei os contribuintes que depositaram judicialmente o valor principal do tributo questionado acrescido das respectivas multas e juros, concluiu-se que a Fibra ficou impossibilitada de aderir ao REFIS IV.

Diante disso, o Conselho Deliberativo decidiu pela manutenção das ações judiciais, bem como efetuar a provisão da diferença entre o Auto de Infração Complementar e o saldo da conta judicial (atribuída à remuneração a menor da conta judicial de TR para SELIC e juros desde os fatos geradores do Auto de Infração Complementar), com base no § 2º, do artigo 12, da Resolução nº 13, de 01 de outubro de 2004, onde estabelece que para a realização dos objetivos da EFPC “os riscos identificados devem ser avaliados com observância dos princípios de conservadorismo e prudência, sendo recomendável que as prováveis perdas sejam provisionadas, antes de efetivamente configuradas”.

Em 30 de novembro de 2009, a ação cautelar, na análise de mérito, foi julgada improcedente, porém com contradições, equívocos e omissões, o que levou a Fibra, com orientação de seus consultores jurídicos, apor embargos de declaração, com base no artigo 535 do Código de Processo Civil.

Diante deste julgamento desfavorável, em 22 de agosto de 2011, novos Embargos de Declaração foram opostos pela Fibra, com o objetivo de suprir a omissão da decisão acerca dos efeitos da liminar durante o período de sua eficácia, bem como para garantir a adesão da Fibra à anistia prevista no artigo 5º da MP nº 2.222/01. Em 29 de junho de 2012, foi proferida decisão que

rejeitou os referidos Embargos. Com a decisão desfavorável, a Fibra interpôs Recurso de Apelação, para o qual aguarda julgamento.

Com a publicação da Lei nº 12.865/2013, que reabriu o prazo para adesão ao REFIS de tributos federais, o Conselho Deliberativo, após análise do parecer jurídico da consultoria tributária responsável pelo processo e nos cálculos realizados pela Fibra, decidiu:

- Pela continuidade da estratégia jurídica em curso;
- pela não adesão ao REFIS; e
- pela não desistência da ação.

Em 23 de abril de 2014 a Fibra foi comunicada da decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais que negou provimento ao Recurso Especial e informada da insuficiência dos valores depositados judicialmente para cobrir todos os lançamentos do Auto de Infração complementar emitido pela Receita Federal, em razão dos juros incluídos neste auto de infração.

Com a decisão desfavorável, a Fibra, por meio do escritório de advocacia responsável, protocolou Embargos de Declaração, alegando contradição e erro material na decisão da Câmara Superior de Recursos Fiscais. Os embargos foram rejeitados. Em 08 de agosto de 2014, a Fibra recebeu a Intimação nº 727/2014, da Receita Federal do Brasil, para em 30 dias recolher o valor adicional ou apresentar medidas que suspendessem a cobrança. Como não cabiam mais recursos administrativos à decisão, a Fibra deveria, no prazo de 30 dias, pagar ou depositar judicialmente R\$ 43.000, em adição ao depósito judicial dos valores feitos em 2002. Na intimação, ainda, o Fisco concluiu que os valores depositados teriam sido suficientes para cobrir somente os fatos geradores até junho/2000, ficando os fatos posteriores em aberto, sujeitos aos juros e à multa de mora, constantes na Intimação.

Como a estratégia jurídica em curso no ano de 2002 estava limitada aos valores já depositados judicialmente àquela época, as perspectivas jurídicas eram otimistas, em face da inexistência de jurisprudência. Ao longo dos últimos anos, o governo federal vinha oferecendo incentivos para quitação de tributos, com efeitos similares ao da adesão à anistia, por meio de adesão ao REFIS.

A adesão ao REFIS não vinha sendo considerada atrativa, em função da avaliação jurídica e financeira dos riscos financeiros envolvidos e das chances de sucesso nos âmbitos administrativo e judicial, porém o risco jurídico se elevou ao longo dos últimos anos, em função das sucessivas

decisões desfavoráveis nos âmbitos administrativo e judicial. Além disso, o risco financeiro também se elevou, ultrapassando o valor depositado em 2002, especialmente em função da exigência de depósito adicional constante na Intimação da Receita Federal de 08 de agosto de 2014, no valor de R\$ 43.000.

Diante disso, o Conselho Deliberativo aprovou a adesão ao REFIS, por meio da Resolução do Conselho Deliberativo – RCD 010, de 18 de agosto de 2014, cujos efeitos na posição de 31 de dezembro de 2023 dos débitos estão a seguir demonstrados:

Rubricas	2023(*)	2022
Provisões Acumuladas atualizadas IRRF Anistia	97.247	97.247
Provisões iniciais (valores depositados)	28.738	28.738
Encargos sobre depósitos	8.799	8.799
Atualização da provisão após REFIS	59.710	59.710
IRRF RET	24.565	24.565
Provisões iniciais	8.617	8.617
Atualização das provisões efetuada	15.948	15.948
Subtotal das provisões acumuladas atualizadas	121.812	121.812
(-) Depósitos Judiciais atualizados	-151.856	-151.856
Depósitos Judiciais excedentes as provisões	-30.044	-30.044

(*) O passivo contingencial de investimentos não houve alteração de posição patrimonial no exercício de 2023, pois o mesmo acompanhava a atualização dos depósitos Judiciais. Os depósitos judiciais desde 2021, passaram a ser atualizados apenas no momento de seu levantamento.

Em 28 de outubro 2022, houve a decisão do Supremo Tribunal Federal, RE 612.686 – tema nº 699 IRPJ/CSLL, o qual restou decidido que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar realizam o fato gerador da CSLL e do IRPJ, mesmo sendo legalmente proibidas de ter fins lucrativos.

Considerando que a FIBRA realizou o depósito judicial do IRRF questionado (09/2001 a 12/2004), quando do trânsito em julgado do processo, haverá a conversão em renda da União de todo o valor depositado, não restando, à entidade, nenhum débito adicional.

O pedido de levantamento da diferença do IRRF relativo ao período de janeiro de 1997 a junho de 2001, depositado judicialmente, permanece aguardando posicionamento do TRF da 1ª. Região.

8. Exigível Atuarial

A composição do exigível atuarial, dos Planos de Benefícios da Fibra, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e respectiva movimentação são as seguintes:

Rubricas	2023			2022		
	BD	PFS	Consolidado	BD	PFS	Consolidado
Provisões Matemáticas	5.779.858	17.083	5.796.941	5.681.610	12.027	5.693.637
Benefícios Concedidos	4.617.258	-	4.617.258	4.526.487	-	4.526.487
Benefícios definidos	4.617.258	-	4.617.258	4.526.487	-	4.526.487
Benefícios a Conceder	1.191.664	17.083	1.208.747	1.188.361	12.027	1.200.388
Benefícios definidos	1.191.664	-	1.191.664	1.188.361	-	1.188.361
Contribuição definida	-	17.083	17.083	-	12.027	12.027
(-) Provisões Matemáticas a Constituir - Serviços passados	(29.063)	-	(29.063)	(33.238)	-	(33.238)
Reservas a Amortizar	(29.063)	-	(29.063)	(33.238)	-	(33.238)

9. Equilíbrio Técnico e Equilíbrio Técnico Ajustado

Representa os resultados realizados acumulados obtidos pela entidade e registrado na conta de resultados realizados. O Déficit técnico acumulado, do Plano BD, em 31 de dezembro de 2023, é de R\$ (174.636) sendo que em 31 de dezembro de 2022 a posição deficitária era de R\$ (367.265). O Plano PFS não gera resultado, ou seja, seu equilíbrio técnico é sempre zero.

O Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano BD, que considera o ajuste de precificação dos títulos federais, que era de R\$ (132.646) em 31 de dezembro de 2022, passou a ser de R\$ (12.134) em 31 de dezembro de 2023.

A Resolução CNPC 30, de 10 de outubro de 2018 estabelece limites individuais de déficit e superávit para cada Plano de benefícios definido, em função do prazo médio do fluxo dos benefícios de cada Plano, criando uma zona de equilíbrio entre esses limites, definindo entre destinação de superávit ou equacionamento de déficit, para a parcela do resultado que estiver fora da zona de equilíbrio.

Deste modo, o equilíbrio técnico ajustado do Plano BD, de R\$ (12.134) demonstrado na Demonstração do Ativo Líquido – DAL representado, em 31 de dezembro de 2023, corresponde a um déficit de 0,21% em relação ao valor total das Provisões Matemáticas, de R\$ 5.779.858.

10. Fundos

10.1. Gestão Administrativa

Em 18 de dezembro de 2023, por meio da RCD nº 026/2023 o Conselho Deliberativo deliberou a destinação de recursos do Fundo Administrativo constituído em 2021, no montante de R\$ 360, a serem utilizados para cobertura de despesas para fomento do Plano PFS, conforme Parágrafo único do Artigo 25 da Resolução CNPC nº 43 de 06 agosto de 2021.

As constituições do Fundo Administrativo, até 31 de dezembro de 2023, foram efetuadas da seguinte forma:

Rubricas	2023			2022		
	BD	PFS	Consolidado	BD	PFS	Consolidado
Fundo administrativo permanente	1.593	-	1.593	1.855	-	1.855
Saldo inicial	1.855	-	1.855	1.718	-	1.718
Constituição/Reversão	-262	-	-262	137	-	137
Fundo administrativo financeiro	26.717	272	26.989	20.241	122	20.363
Saldo anterior	20.241	122	20.363	14.318	29	14.347
Custeio administrativo do exercício	24.916	129	25.045	24.358	84	24.442
Doações	-	-	-	372	-	372
Outras Receitas	33	-	33	-	-	-
Remuneração do fundo	2.836	21	2.857	2.419	9	2.428
Despesas administrativas do exercício	-19.706	-	-19.706	-19.620	-	-19.620
Constituição de Contingencial	-1.561	-	-1.561	-1.267	-	-1.267
Constituição/Reversão do fundo administrativo do financeiro para o permanente	262	-	262	-137	-	-137
Constituição/Reversão do fundo administrativo do financeiro para o compartilhado	-304	-	-304	-202	-	-202
Fundo administrativo compartilhado	360	-	360	265	-	265
Saldo anterior	265	-	265	140	-	140
Despesas com Fomento	-209	-	-209	-77	-	-77
Constituição/Reversão do fundo administrativo do financeiro para o compartilhado	304	-	304	202	-	202
Saldo do fundo da gestão administrativa	28.670	272	28.942	22.361	122	22.483

10.2. Investimento

A alíquota da taxa de cobertura de risco do empréstimo pessoal da Fibra, é revista anualmente pelo Atuário Responsável Técnico pelo Plano BD. A partir de abril de 2019, foi aplicada a alíquota de 0,1029%. Em dezembro de 2023, a alíquota foi mantida em 0,1029%, conforme parecer atuarial JM/2690/2023.

As constituições deste Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram efetuadas da seguinte forma:

RUBRICAS	2023	2022
Fundo para garantia das operações com participantes	19.404	16.658
Saldo anterior	16.658	14.161
Constituição do Fundo	1.264	1.199
Utilização para quitação de empréstimos	-367	-743
Remuneração do fundo	1.849	2.041

11. Outras Contratações com o Patrocinador – Itaipu

11.1. Rescisão de Dação em Pagamento - Plano BD

O “Instrumento Particular de Rescisão de Dação em Pagamento” foi assinado entre a Fibra e o patrocinador ITAIPU Binacional em 18 de dezembro de 2003 e contemplou todos os aspectos exigidos pela Resolução CGPC nº 17, de 11 de julho de 1996. A cópia do contrato foi remetida para a Secretaria de Previdência Complementar - SPC, em 22 de dezembro de 2003, atendendo as disposições legais. Após o envio de documentos complementares solicitados pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, em 13 de junho de 2005, por meio do Ofício nº744/PREVIC/DITEC/CGAT, a Rescisão da Dação em Pagamento e Outras Avenças entre a Fibra e o patrocinador Itaipu, relativa ao Plano BD, foi aprovada.

O montante contratado está sendo pago por Itaipu em 230 parcelas. Em 2023 foram pagas 2 parcelas, todas atualizadas pelo INPC e juros reais de 6% ao ano, sendo estas as duas últimas, vindo a quitar a dívida contratada com a Patrocinadora após 20 anos.

Os efeitos desta operação no patrimônio da Fibra em 31 de dezembro de 2023 estão demonstrados no quadro a seguir:

Outras contratações com o Patrocinador – Rescisão da Dação em Pagamento	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	3.635
(-) valores de 02 parcelas recebidas em 2023 e do ajuste atuarial de 2022	(3.683)
(+) Valor da atualização e juros da dívida em 2023	48
(+) Valor do ajuste atuarial de 2023	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	0

11.2. Reconhecimento de Dívida Patrocinadora - Plano BD

Por meio da RCA 040/87 o Conselho de Administração da Itaipu aprovou a adoção de um sistema complementar de seguro social para os empregados da Itaipu e definiu que constituiria a reserva matemática decorrente do reconhecimento dos serviços anteriores dos participantes fundadores, cujo pagamento se daria mediante uma contribuição extraordinária sobre a folha de pagamento de 2,32% pelo prazo de 40 anos. Os cálculos efetuados à época, para definir o percentual de 2,32%, utilizaram as premissas então vigentes. Ao longo do tempo foi necessária a atualização dessas premissas atuariais, especialmente relacionadas a longevidade e taxa de juros, majorando a reserva matemática oriunda do reconhecimento do tempo de serviços anteriores dos participantes fundadores. A cobertura integral do tempo de serviço passado dos participantes fundadores é obrigação contraída por Itaipu em 1988, nos termos do inciso II do artigo 19 do Regulamento do Plano de Benefício BD da Fibra, cujos valores apurados atuarialmente não se restringem àqueles inicialmente calculados. Este cálculo foi atualizado em outubro de 2018, com base nas hipóteses da Avaliação Atuarial de 2017, mediante parecer atuarial JM/1958/2018.

A Itaipu reajustou a tabela salarial com ganhos reais acima da inflação entre 2006 e 2014 (exceto 2011) que refletiram nos salários dos participantes ativos e também no reajuste dos benefícios concedidos uma vez que o artigo 33 do Regulamento do Plano de Benefícios BD da Fibra prevê que o reajuste do valor dos benefícios seja efetivado de acordo com o índice aplicado no nível de enquadramento do participante na tabela salarial do patrocinador. Os reflexos nos salários dos ativos e nos benefícios dos assistidos majoram as reservas matemáticas de benefícios a conceder e concedidos pela Fibra. Os aumentos salariais reais acima da inflação, não previstos anteriormente em manifestação sobre hipóteses econômicas e financeiras, enquadra-se no que se titula “revisão administrativa”, sendo, portanto, responsabilidade da Itaipu aportar os valores correspondentes à

diferença de reserva matemática, nos termos do §1º do artigo 79 do Regulamento do Plano de Benefícios BD da FIBRA. A diferença de Reserva Matemática foi atualizada em outubro de 2018, com base nas hipóteses da Avaliação Atuarial de 2017, mediante parecer atuarial JM/1957/2018.

O escritório jurídico Cavezzale Advogados Associados emitiu em 09.10.2018 parecer que orienta sobre a obrigatoriedade de aporte pela patrocinadora dos valores apurados por meio de formalização de contrato de reconhecimento de débito.

Em 20 de dezembro de 2018, foi celebrado o Instrumento de Particular de Reconhecimento de Débitos, JD.JE/0056/2018 entre a Itaipu e a Fibra, no qual a Itaipu reconhece a responsabilidade da patrocinadora em aportar os valores relativos a diferenças de reserva matemática decorrentes da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos Participantes Fundadores e da concessão de reajustes na tabela salarial acima da inflação, como podemos identificar o efeito da provisão deste contrato nas variações apresentadas nos quadros da Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPs consolidada e Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL do Plano de benef cios.

Os efeitos desta opera o no patrim nio da Fibra em 31 de dezembro de 2023, est o demonstrados no quadro a seguir:

Outras contrata��es com o Patrocinador - Reajuste Salariais	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	364.655
(-) Valores de 12 parcelas recebidas em 2023	(51.189)
(+) Valor da atualiza��o e juros da d�vida em 2023	36.701
Saldo em 31 de dezembro de 2023	350.167

Outras contrata��es com o Patrocinador - Reajuste Salariais	
Outras contrata��es com o Patrocinador - Servi�os Passado	364.655
Saldo em 31 de dezembro de 2022	83.982
(-) Valores de 12 parcelas recebidas em 2023	(22.169)
(+) Valor da atualiza��o e juros da d�vida em 2023	8.016
Saldo em 31 de dezembro de 2023	69.829

A Itaipu poder  antecipar o pagamento de qualquer parcela vincenda do d bito, desde que comunicada expressamente   FIBRA, observada a atualiza  o monet ria devida at  a data da efetiva quita  o.

11.3. Saldamento

Por meio da RCA nº 014/2022 de 09 de agosto de 2022, o Conselho de Administração da Itaipu aprovou o reconhecimento e a consolidação dos débitos de responsabilidade de Itaipu para o Saldamento do Plano de Benefícios Fibra, da modalidade de Benefício Definido (BD).

Em 08 de dezembro de 2023 foi celebrado entre Fundação Itaipu BR de Previdência e Assistência Social – Fibra e ITAIPU Binacional o instrumento particular nº JD-JE/0063/23 de reconhecimento de débitos da Patrocinadora para saldar o Plano de Benefícios Definido (BD), em 173 parcelas, compostos da seguinte forma:

- R\$ 441.551, referente aos custos estimados de Saldamento, posicionado em 30/09/2023;
- R\$ 29.063, apurados em 31/12/2023, referente ao custo referente à contribuição extraordinária mensal, nos termos do inciso II, do Artigo 19, do Regulamento do Plano de Benefícios FIBRA, da modalidade Benefício Definido (BD). Este valor refere-se ao aprovado através da RCA 040/87 do Conselho de Administração da Itaipu, conforme nota nº 11.2, sendo repactuado neste contrato.

Os efeitos desta operação foram provisionados no patrimônio da Fibra em 31 de dezembro de 2023, conforme quadro a seguir:

Outras contratações com o Patrocinador – Saldamento e Outras Exigibilidades	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	
1.02.01.01.04.98.02.04 – Saldamento	470.614
2.01.01.99.04.00.00.00 – Contrato de Dívida Pendente de Saldamento	470.614

O valor será recalculado após a data do efetivo Saldamento e atualizados mediante celebração de aditivo contratual.

12. Partes Relacionadas

As partes relacionadas da Fibra foram definidas como Participantes, a Patrocinadora e órgãos de governança, compostos pelo Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos Conselho Fiscal. Até a data base de 31 de dezembro de 2023, as operações com

as partes relacionadas foram constituídas de contribuições, eventuais impactos atuariais e contribuições contratadas. Essas operações estão divulgadas nas Notas explicativas 4.1 e 4.2.

13. Remuneração dos Diretores e Conselheiros da Entidade

Conforme Regimento Interno dos órgãos de governança, em seu Capítulo VIII, Art. 15, a Fibra não remunerará seus dirigentes por suas atividades nos órgãos estatutários, exceto no caso da Diretoria Executiva, cujos membros, com dedicação exclusiva, recebem seus salários no órgão de origem – ITAIPU Binacional – acrescidos de gratificação de função, equivalente aos níveis de superintendente ou gerente de departamento, conforme o caso.

14. Eventos Subsequentes

14.1. Saldamento e Implantação de Novo Plano

Em 29 de fevereiro de 2024, foi a data definida para ocorrer o efetivo Saldamento do Plano de Benefício (BD) da Fibra, através da aprovação em RCD nº 014/2023, de 25 de outubro de 2023, que a partir deste momento, passará a ser denominado como Plano de Benefícios BD Saldado. A mesma resolução aprova o início do funcionamento do Plano de Benefício Fibra CD, em 01 de março de 2024.

Conforme nota 11.3, a partir da data do efetivo Saldamento, a Fibra e Itaipu deverão celebrar aditivo ao instrumento particular nº JD-JE/0063/23, mediante elaboração de Demonstrativo Atuarial por fato relevante “Saldamento” onde os valores constantes da supracitada nota serão atualizados, impactando desta forma o resultado Atuarial do Plano de Benefícios BD Saldado.

14.2. Baixa de Provisionamento para Perda

Em 22 de dezembro de 2022, a PREVIC emitiu a Resolução nº 18 que dispõe, entre outros procedimentos operacionais, sobre a classificação dos ativos financeiros sujeitos à risco de crédito e as devidas constituições de provisões para perdas, com vigência a partir de janeiro de 2023. Na

referida Resolução a autarquia define que estes mesmos ativos, quando decorridos trezentos e sessenta dias do seu provisionamento no nível de risco mais alto (atrasos superior a 360 dias), devem ser baixados contabilmente.

Durante o exercício de 2023, tais ativos foram mantidos provisionados conforme previsto nesta legislação e controlados contabilmente pela Entidade. Em 14 de agosto de 2023, a PREVIC emitiu a Resolução nº 23 que revogou a antiga Resolução nº 18, porém manteve regra de provisionamento e baixa de ativos provisionados para perda. Ao longo do exercício de 2023, mantivemos os ativos provisionados em sua integralidade pelo período mencionado acima, considerando sua baixa contados os 360 dias da referida legislação, com isso realizamos as baixas contábeis cabíveis em 31 de janeiro de 2024, conforme previsão legal já mencionada.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Fundação Itaipu-BR de Previdência e Assistência Social, no exercício de suas atribuições legais e do inciso II do Art. 35, do Estatuto da Entidade, após exame das Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2023 compostas por: i) Balanço Patrimonial Consolidado ; ii) Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios - DMAL; iii) Demonstrac o da Muta o do Patrim nio Social Consolidada – DMPS; iv) Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL; v) Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidado – DPGA; vi) Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT, e, embasados nos pareceres da Consultoria Atuarial Jess  Montello Servi os T cnicos em Atu ria e Economia Ltda. e na explica o realizada pela auditoria independente PwC - PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda., s o de opini o que as aludidas pe as cont beis representam adequadamente a posi o econ mico-financeira da Funda o, merecendo a aprova o do Conselho Deliberativo.

Foz do Iguaçu, 08 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente pelos membros do Conselho Fiscal.

Daniele Tassi Simioni Gemael
Emerson Cardoso Teotônio
Representante dos Ativos
Lucas Cristiano Fath Santos
Newton Luiz Kaminski

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo da Fundação Itaipu-BR de Previdência e Assistência Social – Fibra, no uso de suas atribuições estatutárias, examinaram durante a 275ª Reunião do colegiado, o Relatório Anual de gestão e a prestação de contas constituída de: Balanço Patrimonial consolidado, Demonstração do Ativo Líquido, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social consolidada, Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido por Plano de benef cios, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa consolidada e por Plano de benef cios e Demonstração das Provis es T cnicas por Plano de benef cios, referentes ao exerc cio encerrado em 31 de dezembro de 2023, e embasados: (i) Parecer Atuarial da Consultoria Atuarial Jess  Montello Servi os T cnicos em Atu ria e Economia Ltda.; (ii) Minuta do Relatório da auditoria externa PWC; e (iii) do Parecer do Conselho Fiscal. Ap s esclarecimentos e debates deliberou-se pela aprova o dos documentos mencionados no inciso II do Art. 26, do Estatuto da Fibra, relativo ao exerc cio de 2023.

Foz do Igua u, 18 de mar o de 2024.

Documento assinado eletronicamente pelo Conselho Deliberativo

Viviane Aparecida da Silva
Victor Hugo Marmelo dos Passos Filho
Glauber Pedro Gon alves da Silva
Claudia Regina Dal Moro Borges
Paulo Henrique Guerra Zuchoski
Luiz Covello Rossi

PARECER ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDO

▪ Evolução dos Custos:

A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de benefícios da Fibra, utilizando as hipóteses atuariais de 2023 e o cadastro de participantes fornecido pela Fibra, resultou no custo normal total de 26,53%, (excluído o custo administrativo e a contribuição normal de 10% dos aposentados destinada a participar do custeio normal dos benefícios), que será coberto por contribuições normais totais ajustadas ao referido percentual de 26,53% de forma que, não há necessidade de se realizar qualquer compensação nas Provisões Matemáticas desse Plano, conforme descrito a seguir:

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Puro Reavaliado	
	2022	2023
APOSENTADORIAS	23,19%	22,49%
INVALIDEZ	0,98%	0,82%
PENSÃO POR MORTE	3,15%	2,98%
RESGATES	0,09%	0,07%
OUTROS BENEFÍCIOS (Auxílio Reclusão e Funeral)	0,01%	0,01%
OUTROS BENEFÍCIOS (Devolução Contribuição Designado)	0,05%	0,05%
OUTROS BENEFÍCIOS (Benef. Esp.Temporário p/Morte)	0,11%	0,11%
DESVIO DO CUSTO NORMAL *1	-	1,27%
SUB-TOTAL - Custo Normal (1)	27,58%	27,80%
SUPLEMENTAR	2,32%	2,32%
JÓIAS	0,44%	0,42%
SUB-TOTAL (2)	2,76%	2,74%
TOTAL (1)+(2)	30,34%	30,54%

*1 Desvio decorrente de que, em função do Saldamento deste Plano de Benefício Definido a ocorrer em 29/02/2024 não se está ajustando o Custo Puro Reavaliado ao Custo Ajustado à Receita Prevista.

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2023, a idade média dos participantes ativos foi de 42,92 anos, desconsiderando os que constituem os riscos iminentes. Se considerados todos os participantes ativos, essa idade média na avaliação atuarial de 2023 seria de 43,10 anos.

Excepcionalmente, por conta do Saldamento do Plano de Benefício da Fibra, na modalidade de benefício definido (BD), a ocorrer em 29/02/2024, o Plano de Custeio aplicará as alíquotas vigente

de 2023 até 29/02/2024 e a partir de 01/03/2024, conforme JM/2317/2023, de 08/11/2023, já aprovado pelo conselho deliberativo da Fibra através da RCD Nº 017/2023 de 21/11/2023:

Referência	Em %	
	até 29/02/2024	a partir de 01/03/2024
Contribuição Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	11,30% *1	-
Contribuição Normal da Patrocinadora *2	16,92%	-
Sub-total	28,02%	-
Custo Suplementar	2,32%	-
Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):	30,34%	-
Contribuições Normais dos Participantes Assistidos:		
Aposentados	10,00%	10,00%
Pensionistas	0,00%	0,00%

*1 Inclui a contribuição Normal mais a Joia Atuarial: $10,88\% + 0,42\% = 11,30\%$, sendo 0,42% o percentual contributivo médio dos participantes destinado a dar cobertura às Joias Atuarial.

*2 Não considera a contribuição destinada ao custeio administrativo, de total responsabilidade patronal, de valor igual a 15% do total das contribuições recolhidas pelos Participantes, inclusive os Assistidos, e pelo Patrocinador, incluídas nesse total as próprias contribuições destinadas ao custeio administrativo. A partir do Saldamento o custeio administrativo será equivalente a 0,452%a.a.(0,0376%a.m.) sobre o patrimônio de cobertura, conforme estudo de viabilidade da Fibra, elabora pela Mirador Assessoria Atuarial Ltda e disponibilizado por essa entidade.

▪ Variação das Provisões Matemáticas:

A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) ao final do ano de 2022 e ao final do ano 2023 é a seguinte:

Referência	31/12/2022	31/12/2023	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	4.526.486.488,83	4.617.257.566,55	2,01%
Provisão de Benefícios a Conceder	1.188.360.995,55	1.191.664.125,20	0,28%
Provisão Matemática a Constituir (*1)	-33.237.679,81	-29.063.396,72	-12,56%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	5.681.609.804,57	5.779.858.295,03	1,73%

*1: Valor repactuado com a Patrocinadora junto ao contrato de dívida relativo ao Saldamento do Plano, que terá como data base 29/02/2024, conforme diretrizes previstas na RCA-IB- 014/2022, de 09/08/2022, que aprovou o Saldamento do Plano de Benefícios Definido e Criação de novo Plano de Previdência na modalidade de Contribuição Definida.

▪ Principais Riscos Atuariais:

O Plano apresentou um Déficit Técnico Contábil de R\$(174.636.106,71). Aplicando o Ajuste de Precificação de títulos públicos de R\$162.502.352,00, previsto na Resolução CNPC 30/2018, o

Plano passa a ser, sob a ótica atuarial, levemente deficitário em R\$(12.133.754,71), correspondendo esse último valor ao Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano.

Em relação à hipótese de Taxa Real de Juros, a mesma foi alterada, por recomendação do atuário responsável pelo Plano, para 5,71% a.a., e autorizada pela PREVIC através do Ofício nº 4755/2023/PREVIC, considerando o estudo elaborado pela Mercer, que estimou a rentabilidade real líquida (TIR) projetada em 5,71% a.a., acima do intervalo de adoção de taxa de juros de no mínimo 3,35% a.a. e no máximo 5,18% a.a., conforme estabelece na Resolução CNPC 30/2018 e nas exigências da Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023 e da Portaria PREVIC nº 835/2020, para a “Duration” do passivo, calculada no final de 2022, de 13,94 anos.

A hipótese de Rotatividade (saída sem direito a Benefício) foi alterada considerando o indicado no estudo apresentado pelo JM/1418/2023 de 05/07/2023, com a adoção da função polinomial do 2º grau, definida pela equação:

$$Y = 0,0308 - 0,0026 (X - 22) - 0,00006 (X - 22)^2; X \leq 40 \text{ anos; e}$$

$$Y = 0; X > 40 \text{ anos.}$$

A hipótese de Fator de Capacidade foi alterada para 98,01% (0,9801) considerando o indicado no estudo apresentado pelo JM/1418/2023 de 05/07/2023.

A hipótese de Tábua Geral de Mortalidade foi mantida na Tábua Geral de Mortalidade / Sobrevivência “da AT-2012 ponderada (75% masculina e 25% feminina)” considerando o indicado no estudo apresentado pelo JM/1418/2023 de 05/07/2023.

A hipótese de Composição de Família (a ser utilizada somente em relação aos Participantes Não Assistidos, já que em relação aos Assistidos se utiliza a Família Efetiva) considerando o indicado no estudo apresentado pelo JM/1418/2023 de 05/07/2023.

Com relação à hipótese de Crescimento Real de Salário, foi realizado estudo adicional (JM/1418/2023 de 05/07/2023), onde foi indicado a utilização da função logística ajustada: $= 1,893629 / [1 + e^{(2,971561 - 0,050514 \cdot x)}]$, com $r^2 = 0,9774$, onde é o Salário Médio Ajustado do empregado participante com idade x .

Com relação a hipótese de Tábua de Mortalidade de Inválidos foi mantida a Tábua de Mortalidade de Inválidos AT-83 (masculina) desagravada em 10% considerando o indicado no estudo apresentado pelo JM/1418/2023 de 05/07/2023.

Com relação a hipótese de Tábua de Entrada em Invalidez foi adotada a Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT-FRACA desgravada em 20% considerando o indicado no estudo apresentado pelo JM/1418/2023 de 05/07/2023.

Tomando por base o Patrimônio de Cobertura do Plano ao final de 2022 e de 2023 (sem o ajuste de precificação de títulos públicos) e utilizando o método da Taxa Interna de Retorno-TIR, a rentabilidade contábil nominal anual líquida das aplicações financeiras deste Plano foi de 10,71%. Considerando a inflação IPCA-IBGE, acumulada de jan a dez/2023, aplicada com um mês de defasagem, de 4,68%, obteve-se uma rentabilidade real de 5,76% ao ano. Considerando a variação do IPBA-IBGE de jan a dez/2023, de 4,62%, sem qualquer defasagem, se obteve uma rentabilidade real de 5,82%.

Tomando por base as aplicações financeiras do Plano e utilizando a metodologia do sistema de cotas, a rentabilidade nominal obtida ao longo do ano de 2023 foi de 10,71%. Considerando a inflação IPCA-IBGE, acumulada de jan a dez/2023, aplicado com um mês de defasagem de 4,68%, obteve-se uma rentabilidade real de 5,76% ao ano. Considerando a variação do IPBA-IBGE de jan a dez/2023, de 4,62%, sem qualquer defasagem, se obteve uma rentabilidade real de 5,82%.

▪ Soluções para Insuficiência de Cobertura:

Deve-se destacar que, em 31/12/2023, o Plano de Benefício Definido da Fibra apresentava um Déficit Técnico contábil de R\$(174.636.106,71), que considerando o registro do Ajuste de Precificação Positivo de R\$162.502.352,00, verifica-se a existência nesse Plano de um Equilíbrio Técnico Ajustado (ou seja, de uma pequena Insuficiência Atuarial) de R\$(12.133.754,71), equivalente a apenas 0,21% do total das Provisões Matemáticas de R\$5.779.858.295,03, bem abaixo do limite estabelecido na Resolução CNPC Nº 30 de 01/10/2018, que é de R\$(557.178.339,64) ou seja, igual a 1% vezes $[13,64 - 4]$ do total das Provisões Matemáticas = 9,64% de R\$5.605.222.188,32, onde 13,64 é a "Duration" do Passivo do Plano.

▪ Qualidade da Base Cadastral:

Com relação aos valores registrados como: Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, Provisão Matemática a Constituir e Reserva de Contingência, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais de 2023, os regimes atuariais de financiamento apresentados no item 4 da Nota Técnica

Atuarial do Plano de Benefícios da Fibra (JM/ 0031/2024 de 05/01/2024) e utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela Fibra, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os eventuais ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2023.

■ Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais:

Não existe fundo previdencial para este Plano.

■ Variação do Resultado:

Neste contexto, a evolução do Resultado Acumulado (Contábil) de R\$ (367.265) mil apurado em 31/12/2022 para o Resultado Acumulado (Contábil) apurado em 31/12/2023 de R\$ (174.636) mil, estão apresentados a seguir (em R\$ mil):

1	Equilíbrio Técnico registrado contabilmente em 31/12/2022	R\$ (367.265) mil
2	Atualização do Equilíbrio Técnico de 31/12/2022 para 31/12/2023 pela meta atuarial (c/ defasagem)	R\$ (37.987) mil
3	Redução das Provisões Matemáticas decorrente de alteração na hipótese de Taxa Real Anual de Juros de 5,41% a.a. para 5,71% a.a.	R\$ 207.708 mil
4	Aumento das Provisões Matemáticas decorrentes da alteração na hipótese de Crescimento Real de Salário com base em dez/2022 e média de 3,12%a.a..	R\$ (20.664) mil
5	Aumento das Provisões Matemáticas decorrentes da alteração na hipótese de Rotatividade com base em dez/2022	R\$ (523) mil
6	Redução das Provisões Matemáticas decorrentes da alteração na hipótese de Entrada em Invalidez para a Tábua LIGHT-FRACA desgravada em 20%	R\$ 122 mil
7	Redução das Provisões Matemáticas decorrentes da alteração na hipótese de Composição Familiar de Pensionista com base em dez/2022	R\$ 223 mil
8	Redução das Provisões Matemáticas decorrentes da alteração na hipótese de Fator de Capacidade de Benefício de 98,20% para 98,01%	R\$ 8.042 mil
9	Outros Ganhos / (Perdas) Líquidos pulverizados e de origens diversas não registrados anteriormente	R\$ 18.330 mil (*1)
10	Impacto nas Provisões Matemáticas decorrente das situações refletidas nos itens anteriores	R\$ 175.251 mil
11	Diferença entre a Rentabilidade Contábil obtida e a Meta Atuarial do ano de 2023 com IPCA-IBGE com um mês defasado	R\$ 21.383 mil
12	Diferença entre utilização do IPCA defasado em um mês para IPCA e sem defasagem de um mês, no cálculo da rentabilidade contábil prevista do ano 2023	R\$ (4.005) mil
13	Diferença entre a Rentabilidade Contábil Obtida e a Meta Atuarial sem defasagem do ano de 2023	R\$ 17.378 mil (*2)
14	Equilíbrio Técnico registrado contabilmente em 31/12/2023	R\$ (174.636) mil (*3)

(*1) Consiste em desvios oriundos do cálculo das Provisões Matemáticas através da Avaliação Atuarial de final de exercício, em função da comparação com o comportamento previsto, no exercício, das principais movimentações da massa (morte do ativo, morte do aposentado, entrada em invalidez, entrada em aposentadoria, crescimento real de salários e rotatividade), com o que realmente ocorreu no mesmo exercício, podendo resultar em um aumento ou redução das Provisões Matemáticas do Plano. Tal diferença corresponde a apenas (0,32%) do total das Provisões Matemáticas avaliadas, em 31/12/2023, em R\$5.779.858 mil.

(*2) R\$5.605.222 mil – R\$5.583.839 mil corresponde à diferença entre o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2022 e o valor que teria, então, o Patrimônio de Cobertura do Plano do final de 2023 caso a rentabilidade contábil líquida tivesse sido igual a meta atuarial de rentabilidade do ano de 2023 (ou seja, igual ao IPCA-IBGE com defasagem de 1 mês + taxa real de juros aplicável ao ano de 2023 de 5,41%), sendo que, considerando o Patrimônio de Cobertura do final de 2022 evoluído pela meta atuarial com IPCA-IBGE sem um mês de defasagem + taxa real de juros de 5,41%, a diferença entre a rentabilidade obtida pelo Patrimônio de Cobertura do Plano em 2023 é de : R\$5.605.222 mil – R\$5.583.839 mil = R\$21.383 mil.

(*3) O Resultado Contábil, em 31 de dezembro de 2023, foi de R\$(174.636) mil. Com a aplicação do ajuste na Precificação dos Ativos no valor de R\$162.502 mil, em conformidade com a Resolução CNPC 30/2018, a situação atuarial do Plano (correspondente ao Equilíbrio Técnico Ajustado), em 31 de dezembro de 2023, está levemente deficitária em R\$(12.134) mil.

OBSERVAÇÃO: O Passivo Atuarial deste Plano de Benefícios Definidos é avaliado considerando a evolução do Salário Real de Benefício de um ano para o ano seguinte, ou seja, a média dos últimos 36 Salários Reais de Contribuição no que se refere às parcelas fixas da remuneração e a média dos últimos 120 meses das parcelas variáveis da remuneração, o que apresenta variações, ora para maior, ora para menor, em relação à evolução do Salário Real de Contribuição de um exercício para o exercício subsequente. A mediana da variação real (acima do índice de reajuste salarial de 4,82%) do Salário Real de Benefício dos participantes que estavam na avaliação atuarial de 2022 e permaneceram na avaliação atuarial de 2023 foi de 5,58%.

▪ Natureza do Resultado:

O Resultado Contábil Deficitário do Plano de Benefício Definido vigente na Fibra, tomando por base o valor do contabilizado do Patrimônio de Cobertura do Plano de R\$5.605.222.188,32 (*) e o valor contabilizado das Provisões Matemáticas de R\$5.779.858.295,03, em 31/12/2023, é de R\$ (174.636.106,71), e, assim, levando em consideração a aplicação do Ajuste na Precificação dos Ativos de R\$162.502.352,00, em conformidade com a Resolução CNPC 30/2018, a situação atuarial do Plano (correspondente ao Equilíbrio Técnico Ajustado), em 31/12/2023, apresentava uma pequena Insuficiência Atuarial de R\$(12.133.754,71), equivalente a apenas 0,21% do total das Provisões Matemáticas de R\$5.779.858.295,03, bem abaixo do limite estabelecido na Resolução CNPC Nº 30 de 01/10/2018, que é de R\$(557.178.339,64) ou seja, igual a 1% vezes [13,64 – 4] do total das Provisões Matemáticas = 9,64% de R\$5.779.858.295,03, onde 13,64 é a “Duration” do Passivo do Plano.

(*) Nesse valor contabilizado do Patrimônio de Cobertura estão incluídos os saldos dos seguintes valores de dívidas da Patrocinadora para com o Plano BD da Fibra: i) R\$69.829.805,39, relativo ao contrato de atualização do custo suplementar da Joia de Fundadores, a ser amortizada no prazo de 51 meses, ii) R\$ 350.167.126,02, relativo ao contrato de ganhos reais dado em ACT, a

ser amortizado no prazo de 180 meses, e iii) 432.472.172,09, relativo a um novo contrato assinado em 2023, referente aos custos oriundo do processo de Saldamento e repactuação da provisão matemática a constituir, que somente será amortizado após aditivo com valores definitivos do Saldamento, com data base em 29/02/2024. Para que esse último contrato não reflita no valor do resultado do Plano no exercício de 2023, foi contabilizado o mesmo valor no exigível operacional.

▪ Soluções para Equacionamento de Déficit:

Com base na legislação vigente (em especial, a Resolução CNPC 30/2018), embora, ao final de 2023, o Plano de Benefício Definido da Fibra registrasse uma pequena Insuficiência Atuarial expressa pela existência de um Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$(12.133.754,71) dado pela soma do Déficit Técnico Contábil de R\$(174.636.106,71) com o Ajuste de Precificação de R\$162.502.352,00, o fato dos indicativos apontarem ser, tal Insuficiência, de natureza transitória (ou seja, conjuntural) e o fato do seu valor corresponder a apenas 0,21% do total das Provisões Matemáticas de R\$5.779.858.295,03, bem abaixo do limite estabelecido na Resolução CNPC Nº 30 de 01/10/2018, que é de R\$(557.178.339,64) ou seja, igual a 1% vezes $[13,64 - 4]$ do total das Provisões Matemáticas = 9,64% de R\$5.779.858.295,03, onde 13,64 é a "Duration" do Passivo do Plano leva a que não haja necessidade de elaborar Plano de Equacionamento de Déficit.

▪ Adequação dos Métodos de Financiamento:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido próximo ao Saldamento, foi utilizado o regime financeiro de Capitalização na versão do Crédito Unitário Projetado para financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, e mostra-se plenamente adequado à legislação vigente.

Os benefícios de auxílio funeral e devolução de contribuição a designado são avaliados pelo regime financeiro de repartição na versão simples, em conformidade com a legislação vigente.

Os benefícios de auxílio reclusão e benefício especial temporário por morte são avaliados pelo regime financeiro de repartição na versão capital de cobertura, em conformidade com a legislação vigente.

PARECER ATUARIAL DO Plano FAMÍLIA ITAIPU SETORIAL

▪ **Evolução dos custos:**

Devido à modalidade de Plano Instituído como Contribuição Definida – não há custo estabelecido para o exercício.

Para garantia dos Benefícios propostos pelo Plano a contribuição média mensal do Plano verificada em 31/12/2023 corresponde a R\$ 305,56, comparada com a contribuição média do ano anterior de R\$ 305,41, quase não teve alteração. Essa variação da média das contribuições, em relação ao ano anterior, decorre dos participantes novos e atuais permaneceram com o mesmo nível de contribuição.

O Saldo Total médio dos participantes de R\$ 17.405,57 do ano anterior passou para R\$ 19.193,92, com aumento de 10%. Esse aumento do saldo médio dos participantes decorre de aportes de contribuições, portabilidades e rentabilidade dos investimentos do Plano neste exercício.

▪ **Variação das Provisões Matemáticas:**

O valor das Provisões Matemáticas total do Plano registrada em 31/12/2023 foi de R\$ 17.082.591,25, comparado com o valor do ano anterior, R\$ 12.027.245,51, houve uma variação de 42,03%.

▪ **Principais Riscos Atuariais:**

Não há risco devido o Plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

▪ **Soluções para Insuficiência de Cobertura:**

Não há insuficiência no Plano devido o Plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

▪ **Qualidade da Base Cadastral:**

Os dados cadastrais dos Participantes foram comparados aos parâmetros mínimos e máximos aceitáveis nesta data, sendo após sua consistência, considerados suficientes e completos.

▪ **Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais:**

Não existe fundo previdencial para este Plano.

▪ **Variação do Resultado:**

Não há resultado superavitário ou deficitário devido o Plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

Na avaliação dos investimentos a rentabilidade da Quota Patrimonial no exercício foi de 11,75%.

▪ **Natureza do Resultado:**

A variação do resultado do Plano, em relação ao ano anterior, está dentro da normalidade. A rentabilidade do Plano no exercício teve performance satisfatória, se comparada com a inflação do período.

▪ **Soluções para Equacionamento de Déficit:**

Não há déficit no Plano devido o Plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

▪ **Adequação dos Métodos de Financiamento:**

Não se aplica devido o Plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

▪ Outros Fatos Relevantes

O Plano fechou o exercício de 2023 com 890 participantes inscritos, um incremento de 199 participantes em relação ao ano anterior.

Ressalte-se que, no exercício de 2023, foi concedido um benefício Aposentadoria Programada, no entanto não houve concessão de renda mensal continuada, sendo efetuado pagamento único do saldo visto ser inferior a 300 (trezentas) Unidades Previdenciárias, conforme dispõe o Regulamento do Plano.

Para o Plano de Custeio a ser aplicado no exercício de 2024, as contribuições vertidas para a formação dos benefícios são de livre escolha do participante, observado o mínimo de uma UP – Unidade Previdenciária do Plano, equivalente a R\$ 50,00 (cinquenta reais) em vigor na data de 31/12/2023, mantida para o exercício de 2024.

As contribuições básicas do Plano serão reajustadas em 4,62%, no mês de abril de 2024, equivalente a variação do índice do IPCA/IBGE acumulado no exercício de 2023, conforme Plano de Custeio.

A taxa de carregamento equivale a 0,0747% aplicada sobre o saldo de conta individual mensal de Participantes e Assistidos.

O Plano de Custeio estabelecido deve vigorar no exercício de 2024, a partir de 1º de abril, até a determinação da próxima avaliação anual ou, se for o caso, deve ser avaliado e eventualmente modificado pela ocorrência de fato relevante.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros,
Participantes e Patrocinadoras
Fundação Itaipu - BR de Previdência e
Assistência Social

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Itaipu - BR de Previdência e Assistência Social ("Fibra" ou "Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por Plano de benefícios, do ativo líquido por Plano de benefícios, do Plano gestão administrativa consolidada e por Plano de benefícios e das provisões técnicas do Plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Saldamento do Plano de Benefícios Definido

Chamamos atenção para as Notas 1.1 e 11.3 às demonstrações contábeis, que descrevem que através das Portarias PREVIC nº 810, de 15 de setembro de 2023 e nº 820, de 19 de setembro de 2023, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), aprovou o Saldamento do Plano de Benefícios Definido (BD) da Fibra e a respectiva criação do Plano de Contribuição Definida (CD), agora denominados: Plano de Benefícios Fibra Saldado e Plano de Benefícios Fibra CD.

Diante das referidas Portarias, o Conselho Deliberativo da Fibra fixou, em 25 de outubro de 2023, a data efetiva do Saldamento do Plano de Benefício Fibra Saldado para 29 de fevereiro de 2024, e início do funcionamento do Plano de Benefício Fibra CD para 1º de março de 2024. Dessa forma, foi celebrado um contrato de Saldamento do Plano BD entre a Fibra e a patrocinadora Itaipu em 8 de dezembro de 2023, considerando R\$ 441 milhões referente aos custos estimados em 30 de setembro de 2023, e R\$ 29 milhões referente à contribuição extraordinária mensal em 31 de dezembro de 2023, totalizando o valor de R\$ 470 milhões.

As demonstrações contábeis devem ser analisadas considerando esse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

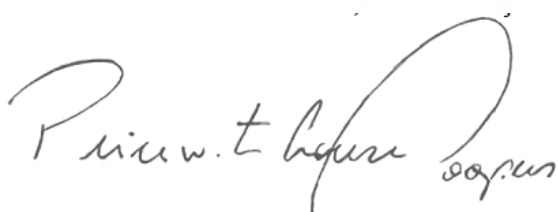
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza

relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Curitiba, 18 de março de 2024



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda. CRC
2SP000160/F-6



Carlos Alexandre Peres Contador
CRC 1SP198156/O-7

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESCRIÇÃO	2023	2022
PESSOAL E ENCARGOS	12.934.662	12.930.464
TREINAMENTOS	91.943	76.190
VIAGENS E ESTADIAS	199.842	123.152
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.285.228	4.488.190
CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	129.819	41.089
ADITUS CONSULTORIAS E SISTEMAS	27.629	28.799
MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA.	87.690	-
TENDENCIAS CONSULTORIA INTEGRADA S/S LTDA	14.500	12.290
AVALIAÇÃO ATUARIAL	281.854	353.148
ATUAPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	8.600	8.200
JESSE MONTELLO SERVIÇOS ATUARIAIS	226.577	212.073
MIRADOR ASSESSORIA ATUARIAL	44.700	123.375
WEDAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL	1.977	9.500
CONSULTORIA JURIDICA / HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	435.998	392.180
CAVEZZALE ADVOGADOS ASSOCIADOS	307.565	233.059
JUNQUEIRA DE CARVALHO E MURGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS	27.840	30.400
KOURY LOPES ADVOGADOS	-	975
LINHARES E ADVOGADOS ASSOCIADOS	8.347	17.971
CRISTINA CORDEIRO CARDOSO KUNZLER - ME	250	-
CESCON, BARRIEU, FLESCH & BARRETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	91.996	109.775
AUDITORIAS	195.905	190.299
BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA	4.542	3.198
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	191.363	187.101
INFORMÁTICA	2.557.312	2.601.622
ADITUS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	6.728	6.000
APPLE DEVELOPER PROGRAM	534	576
BLOOMBERG L P	168.507	164.500
CERTSIGN	765	285
CLICKSIGN	6.523	6.992
COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	3.411	-
COMPWIRE INFORMATICA S/A	2.029	6.295
DROPREAL BRASIL LTDA	29.100	31.200
ESFERA INFORMATICA EIRELI	264.669	178.394

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESCRIÇÃO	2023	2022
EVERNEX DO BRASIL LTDA	20.681	-
I4D SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME	14.720	15.040
K2 PARTNERING SOLUTIONS	154.760	118.257
LANSIP FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	7.382	6.970
LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA	4.199	-
LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	19.393	31.516
LUZ ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA	449.263	350.055
KUMULUS SERVICOS EM CLOUD COMPUTING E DATABASE LTDA	-	20.403
M3CORP SOLUÇÕES PERSONALIZADAS EM INTERNET LTDA	15.535	9.883
MAM LABS SOFTWARE LTDA	3.100	2.850
MAIL CHIMP PRESENTS LTDA	6.095	4.321
MARSHALLS SOLUTIONS LTDA	83.133	-
PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	25.718	23.922
PRIME DB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	22.959	22.000
PROXIMA NET COMÉRCIO DE EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI	10.356	-
POSTMAN TEAM	3.139	2.870
ROBOFORM SOFTWARE	-	2.511
SINQIA TECNOLOGIA LTDA	525.826	869.362
SURVEY MONKEY	1.985	2.316
SOFTEXPERT SOFTWARE S.A.	110.287	119.655
TASK SISTEMAS DE COMPUTACAO S/A	-	114
TASK TI SERVICOS E REPRESENTACAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	83.231	159.567
TD SYNnex BRASIL LTDA	193.359	-
TEAM VIEWER INTERNACIONAL	1.995	3.074
TRACKER SOFTWARE PRODUCTS	7.777	-
WESTCON BRASIL LTDA	305.373	442.697
ZENVIA MOBILE SERVICOS DIGITAIS S.A	4.779	-
DEMAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	684.341	909.852
DESPESAS GERAIS	1.386.949	1.335.392
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	446.264	425.856
TRIBUTOS	360.975	240.465
DESPESAS COM FOMENTO*	209.566	76.657
TOTAL GERAL	19.915.427	19.696.365

*Despesas destinadas ao Fomento do Plano Família Itaipu.

CONSTITUIÇÃO DE CONTINGÊNCIAS

CONSTITUIÇÃO DE CONTINGÊNCIAS		
DESCRIÇÃO	2023	2022
DEPÓSITO JUDICIAL - PIS E COFINS*	1.298.996	1.266.714
AÇÕES TRABALHISTAS**	262.075	-

*A partir de março de 2020 a Fibra passou a recolher o Pis e Cofins via depósito judicial, provisionando o saldo devedor como contingência.

**Ações trabalhistas conforme Nota Explicativa nº 7.2.2

DESPESAS DIRETAS DE INVESTIMENTOS

DESPESAS DIRETAS DE INVESTIMENTOS		
DESCRIÇÃO	2023	2022
DESPESAS DIRETAS DE INVESTIMENTOS	3.810.621	2.944.535
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS JUDICIAIS - RECUPERAÇÃO DE INVESTIMENTOS	1.157.994	1.015.485
IPTU, MANUTENÇÃO E OUTRAS DESPESAS DE IMÓVEIS	1.620.377	1.085.640
CUSTÓDIA/CONTROLADORIA	651.476	617.577
SELIC E CETIP	214.401	191.264
TAXA BOVESPA	5.352	8.691
TAXA CORRETAGEM	137.326	92
TARIFAS BANCÁRIAS	23.696	25.787

RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - Plano DE BENEFÍCIO DEFINIDO (PBD)

Este informativo atende ao disposto no Art. 17 da Resolução CGPC n.º. 13 de 01/10/2004 e Resolução CGPC n.º. 32 de 04/12/2019 que disciplinam a divulgação de informações aos participantes.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, EM ATENDIMENTO AO ART.19 DA RESOLUÇÃO CGPC N.º 13 DE 01/10/2004

O conselho fiscal, em sua reunião ordinária realizada em 08/03/2024, usando das atribuições que lhes confere o Estatuto da Fibra, após exame do Balanço Patrimonial de 2023, e demais demonstrações contábeis, bem como as contas e atos da Diretoria Executiva, relativos ao exercício de 2023, emitiu parecer que as referidas peças contábeis representam adequadamente a posição econômica-financeira da Fundação.

1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Composição dos Investimentos	Posição em 2022		Posição em 2023		Limites Política de alocação			Limites 4.994
	Valor (R\$)	% do Total	Valor (R\$)	% do Total	% Min	% Max	% Alvo	
Renda Fixa	3.937.937.844	80,94	4.541.588.855	87,49	70	93	80,6	100
Renda Variável	439.019.661	9,02	218.483.687	4,21	3	12	8,5	70
Imobiliário	68.834.377	1,41	65.398.501	1,26	0	2	1,4	20
Operações com Participantes	97.765.145	2,01	104.046.016	2,00	0	3	2	15
Estruturados	146.595.204	3,01	121.228.424	2,34	2	6	3,5	20
Exterior	171.665.505	3,53	140.372.483	2,70	2	7	4	10
Provisão de Taxas	-71.238	0,00	-70.930	0,00	-	-	-	-
Disponível em caixa	3.601.657	0,07	27.371	0,00	-	-	-	-
Total das Aplicações	4.865.348.155	100,00	5.191.074.406	100,00	-	-	-	-

2. TAXA MÍNIMA ATUARIAL E RENTABILIDADES

(Inciso IV e IX do Art. 5 da Resolução CNPC nº 32 de 04/12/2019)

Segmento	Benchmark 2022	2022		Benchmark 2023	2023	
		% Rentabilidade	% Benchmark		% Rentabilidade	% Benchmark
Renda Fixa	IPCA+5,09%a.a.	12,34% ⁽¹⁾	11,17%	IPCA+5,41%a.a.	11,20% ⁽¹⁾	10,25%
Renda Variável	Ibovespa +1%	0,76%	5,73%	Ibovespa +1%	22,03%	23,50%
Imobiliário	IPCA	6,03%	5,79%	IPCA	-4,39%	4,62%
Operações com Participantes	IPCA+5,09%a.a.	17,18%	11,17%	IPCA+5,41%a.a.	13,59%	10,25%
Estruturados	SELIC+2%a.a.	17,23%	14,62%	SELIC+2%a.a.	-0,50%	15,31%
Exterior	MSCI World em Reais	-21,43%	-24,43%	MSCI World em Reais	14,04%	12,58%
Rentabilidade Total	IPCA+5,09%a.a.	9,71% ⁽²⁾	11,17%	IPCA+5,41%a.a.	10,72% ⁽²⁾	10,25%

(1) Rentabilidade da carteira de renda fixa com ativos marcados a mercado é 19,64%

(2) Rentabilidade geral com ativos marcados a mercado é 18,17%

4.DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO	GESTÃO	VALOR (R\$)	% APLIC.
TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS		5.183.179.757,30	100,00%
PROVISÃO DE TAXAS	PRÓPRIA	(70.930,19)	0,00%
DISPONÍVEL/IMEDIATO	PRÓPRIA	27.370,79	0,00%
A - SEGMENTO DE RENDA FIXA		4.533.694.205,56	87,47%
A1 - TÍTULOS DA CARTEIRA PRÓPRIA	PRÓPRIA	4.410.793.261,65	85,10%
1 - TÍTULOS PÚBLICOS		4.410.793.261,65	85,10%
BAIXO RISCO DE CRÉDITO			
NTN - B - Notas do Tesouro Nacional - Série B		4.383.934.996,32	84,58%
NTN - C - Notas do Tesouro Nacional - Série C		-	0,00%
LFT - Letra Financeira do Tesouro		26.858.265,33	0,52%
A2 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIRO		130.795.593,22	2,52%
1 - QUOTAS DE FUNDOS DE RENDA FIXA		130.795.593,22	2,52%
BRZ Crédito Privado FIM	TERCEIRIZADA	1.995.960,93	0,04%
AZ Quest Luce FIC FIRF CP LP	TERCEIRIZADA	34.726.682,69	0,67%
Safrá Capital Market Premium RF REF DI CP	TERCEIRIZADA	46.783.557,89	0,90%
Santander IMA-B 5 Premium FIC RF	TERCEIRIZADA	47.289.391,71	0,91%
A3 - EXIGÍVEL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		(7.894.649,31)	-0,15%
Honorários Advocatícios		(7.894.649,31)	-0,15%
B - SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL		218.483.686,56	4,22%
B1 - QUOTAS DE FUNDOS DE AÇÕES - MÚTUOS		218.483.686,56	4,22%
ETF Ishares BOVA11	TERCEIRIZADA	122.583.420,31	2,37%

Oceana Valor 30 FICFIA	TERCEIRIZADA	50.244.913,52	0,97%
Truxt I Valor IN FIA	TERCEIRIZADA	6.054.765,19	0,12%
Vokin GBV ACON FICA	TERCEIRIZADA	39.600.587,54	0,76%
C - SEGMENTO DE ESTRUTURADOS		121.228.424,32	2,34%
C1 - QUOTAS DE FUNDOS ESTRUTURADOS		121.228.424,32	2,34%
Empreendedor Brasil FMIEE	TERCEIRIZADA	9.459.037,91	0,18%
FIP Terra Viva	TERCEIRIZADA	848,59	0,00%
Ibiuna Hedge FIC FIM	TERCEIRIZADA	24.908.800,98	0,48%
Quantitas Mallorca FIC FIM	TERCEIRIZADA	19.774.463,97	0,38%
Navi Long Short FIM	TERCEIRIZADA	23.024.977,40	0,44%
Ória Tech 1 FIP	TERCEIRIZADA	10.390.030,30	0,20%
Logística Brasil FIP	TERCEIRIZADA	558.822,48	0,01%
Neo Capital Mezanino FIP	TERCEIRIZADA	1.632.852,98	0,03%
P2 Brasil Infraestrutura III FIC FIP	TERCEIRIZADA	7.933.555,97	0,15%
Pátria Real Estate II	TERCEIRIZADA	701.668,78	0,01%
Vinland Macro FIC FIM	TERCEIRIZADA	22.843.364,96	0,44%
D - SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		140.372.483,07	2,71%
D1 - QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		140.372.483,07	2,71%
Access USA C FIA IE	TERCEIRIZADA	8.185.347,20	0,16%
BB Ações Globais Index	TERCEIRIZADA	50.885.602,22	0,98%
Fundo BB Mult Global Select Equity IE FI	TERCEIRIZADA	47.328.168,72	0,91%
Fundo BB Schroder IE FI	TERCEIRIZADA	33.973.364,93	0,66%
E - SEGMENTO DE IMÓVEIS		65.398.500,77	1,26%
E1 - EDIFICAÇÕES PARA RENDA	PRÓPRIA	65.398.500,77	1,26%
Edifício Governador Parigot de Souza		36.924.044,89	0,71%
7º andar do Edifício Centro Comercial Itália		3.016.877,00	0,06%
9º andar do Edifício Centro Comercial Itália		4.388.528,00	0,08%
10º andar do Edifício Centro Comercial Itália		3.253.456,00	0,06%
11º andar do Edifício Centro Comercial Itália		3.215.944,00	0,06%
24º andar do Edifício Centro Comercial Itália		4.428.475,00	0,09%
25º andar do Edifício Centro Comercial Itália		4.513.129,00	0,09%
26º andar do Edifício Centro Comercial Itália		5.525.454,00	0,11%
Aluguéis a Receber		132.592,88	0,00%
F - SEGMENTO DE EMPRÉSTIMOS AOS PARTICIPANTES	PRÓPRIA	104.046.016,42	2,01%
Empréstimos Simples		104.046.016,42	2,01%

(*) O TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS não inclui os débitos do patrocinador oriundos da dívida da patrocinadora, reversão de salários e serviços passados, no valor de R\$ 419.996.931,42.

9 - Informações gerais:

Custodiante:	Banco Bradesco S.A
Responsável pela controladoria:	Banco Bradesco S.A
Responsável pela consolidação:	Banco Bradesco S.A
Responsável pelo controle do risco:	Fundação Itaipu-BR
Responsável pela auditoria de gestão:	PricewaterhouseCoopers Brasil

10- Informações do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado, parágrafo 5º, do Artigo 35 da Lei Complementar nº 109, 29/05/2001

Administrador Qualificado:

Fluvio Ricardo Nascimento Diretor Financeiro da FIBRA

Tel: (45) 3321-4004
e-mail: fluvio@fundacaoitaipu.gov.br

5. DEMONSTRATIVO POR TIPO DE GESTÃO: TERCEIRIZADA OU PRÓPRIA

(Inciso VII do Art. 5 da Resolução CNPC nº 32 de 04/12/2019)

TIPO DE GESTÃO / GESTORES	RENTA FIXA	%	RENTA VARIÁVEL	%	ESTRUTURADOS	%	INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	%	OPERAÇÃO C/ PART.	%	IMÓVEIS	%	TOTAL	% sobre o total
1 - GESTÃO PRÓPRIA - FIBRA	4.402.855.052,94	97,12%		-		-		-	104.046.016,42	100,00%	65.398.500,77	100,00%	4.572.299.570,13	88,21%
2 - GESTÃO TERCEIRIZADA	130.795.593,22	2,88%	218.483.686,56	100,00%	121.228.424,32	100,00%	140.372.483,07	100,00%	-	-	-	-	610.880.187,17	11,79%
Oceana Investimentos ACVM Ltda.	-	-	50.244.913,52	23,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	50.244.913,52	0,97%
Banco Itaú-Unibanco S/A	-	-	122.583.420,31	56,11%	-	-	-	-	-	-	-	-	122.583.420,31	2,37%
Truxt Investimentos Ltda	-	-	6.054.765,19	2,77%	-	-	-	-	-	-	-	-	6.054.765,19	0,12%
VKN Administração de Recursos Ltda.	-	-	39.600.587,54	18,13%	-	-	-	-	-	-	-	-	39.600.587,54	0,76%
DGF Gestão de Fundos Ltda.	-	-	-	-	848,59	0,00%	-	-	-	-	-	-	848,59	0,00%
Ória Gestão de Recursos Ltda.	-	-	-	-	10.390.030,30	8,57%	-	-	-	-	-	-	10.390.030,30	0,20%
Pátria Investimentos Ltda.	-	-	-	-	8.635.224,75	7,12%	-	-	-	-	-	-	8.635.224,75	0,17%
NEO Gestão de Recursos Ltda.	-	-	-	-	1.632.852,98	1,35%	-	-	-	-	-	-	1.632.852,98	0,03%
Ibiuna Investimentos	-	-	-	-	24.908.800,98	20,55%	-	-	-	-	-	-	24.908.800,98	0,48%
Navi Capital Administradora e gestora de Recursos Financeiros Ltda	-	-	-	-	23.024.977,40	18,99%	-	-	-	-	-	-	23.024.977,40	0,44%
Quantitas Gestão de Recursos Ltda.	-	-	-	-	19.774.463,97	16,31%	-	-	-	-	-	-	19.774.463,97	0,38%
Vinland Capital Management Gestora de Recursos Ltda.	-	-	-	-	22.843.364,96	18,84%	-	-	-	-	-	-	22.843.364,96	0,44%
BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	-	-	-	-	-	-	8.185.347,20	5,83%	-	-	-	-	8.185.347,20	0,16%
BB Gestão de Recursos DTVM S/A	-	-	-	-	-	-	132.187.135,87	94,17%	-	-	-	-	132.187.135,87	2,55%
Safra Asset Management LTDA	46.783.557,89	1,03%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46.783.557,89	0,90%
BRZ Investimentos Ltda.	1.995.960,93	0,04%	-	-	10.017.860,39	8,26%	-	-	-	-	-	-	12.013.821,32	0,23%
Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA	47.289.391,71	1,04%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47.289.391,71	0,91%
AZ Quest Investimentos Ltda.	34.726.682,69	0,77%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.726.682,69	0,67%
* TOTAL GERAL (% s/ o total dos investimentos) *	4.533.650.646,16	87,47%	218.483.686,56	4,22%	121.228.424,32	2,34%	140.372.483,07	2,71%	104.046.016,42	2,01%	65.398.500,77	1,26%	5.183.179.757,30	100,00%

6. RISCO DE MERCADO MÉDIO MENSAL (21 DIAS ÚTEIS) - INTERVALO DE CONFIANÇA DE 95%

VaR - Valor em Risco	2023		2022		Limite %
	Valor R\$ Médio	Valor % Médio	Valor R\$ Médio	Valor % Médio	
Segmento Renda Fixa	131.142.692	2,97	124.499.903	3,25	8,00(1)
Segmento Renda Variável	16.731.397	7,17	36.451.845	8,23	20,00(1)
Segmento Estruturado	3.813.449	3,07	5.162.812	2,32	10,00(1)
Segmento Exterior	5.379.532	3,77	9.941.430	5,74	15,00(1)
Carteira Consolidada	145.396.735	2,89	149.710.995	3,22	10,00(1)

(1) Limite definido no Regulamento de Riscos e Compliance aprovado em 2021.

7. RISCO DE CRÉDITO(9)

Segmento de Renda Fixa	2023	2022	% Limite Resolução 4.994
Baixo Risco de Crédito Tesouro	98,65%	98,45%	100,00%
Baixo Risco de Crédito Outros (inclui Títulos Privados)	1,35%	1,55%	80,00%
Médio e Alto Risco de Crédito	-	-	20,00%

(9) Percentual em relação à carteira de investimentos.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - Plano DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Composição dos Investimentos	Posição em 2022		Posição em 2023		Limites Política Fai-xas de alocação			Limi-tes 4.994
	Valor (R\$)	% do Total	Valor (R\$)	% do Total	% Min	% Max	% Alvo	
Renda Fixa	22.588.210	76,95	29.323.971	99,89	0	100	100	100
Provisão de Taxas	-397	-0,00	-382	-0,00	-	-	-	-
Disponível em caixa	25.138	0,09	31.232	0,11	-	-	-	-
Total das Aplicações	22.612.951	77,03	29.354.821	100,00	-	-	-	-

2. TAXA MÍNIMA ATUARIAL E RENTABILIDADES

Segmento	Benchmark 2022	2022		Benchmark 2023	2023	
		% Rentabilidade	% Benchmark		% Rentabilidade	% Benchmark
Renda Fixa	100% CDI	13,48%	12,37%	100% CDI	11,50%	13,05%

4.DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO	GESTÃO	VALOR (R\$)	% APLIC.
TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES DO PGA		29.354.821,25	37,83%
PROVISÃO DE TAXAS	PRÓPRIA	(381,98)	0,00%
DISPONÍVEL/IMEDIATO	PRÓPRIA	31.232,36	0,11%
A - SEGMENTO DE RENDA FIXA		29.323.970,87	37,72%
A1 - TÍTULOS DA CARTEIRA PRÓPRIA	PRÓPRIA	18.250.109,23	62,17%
1 - TÍTULOS PÚBLICOS		18.250.109,23	62,17%
BAIXO RISCO DE CRÉDITO			
LFT - Letra Financeira do Tesouro		18.250.109,23	62,17%
A2 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIRO		11.073.861,64	37,72%
1 - QUOTAS DE FUNDOS DE RENDA FIXA		11.073.861,64	37,72%
AZ Quest Luce FIC FIRF CP LP	TERCEIRIZADA	565.404,30	1,93%
Safra Capital Market Premium RF REF DI CP	TERCEIRIZADA	6.654.008,12	22,67%
Santander Renda Fixa CP Crescimento Institucional LP	TERCEIRIZADA	3.854.449,22	13,13%

9 - Informações gerais:

Custodiante:	Banco Bradesco S.A
Responsável pela controladoria:	Banco Bradesco S.A
Responsável pela consolidação:	Banco Bradesco S.A
Responsável pelo controle do risco:	Fundação Itaipu-BR
Responsável pela auditoria de gestão:	PricewaterhouseCoopers Brasil

10- Informações do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado, parágrafo 5º, do Artigo 35 da Lei Complementar nº 109, 29/05/2001

Administrador Qualificado:	Fluvio Ricardo Nascimento Diretor Financeiro da FIBRA	Tel: (45) 3321-4004 e-mail: fluvio@fundacaoitaipu.gov.br
----------------------------	---	---

5. DEMONSTRATIVO POR TIPO DE GESTÃO: TERCEIRIZADA OU PRÓPRIA

(Inciso VII do Art. 5 da Resolução CNPC nº 32 de 04/12/2019)

TIPO DE GESTÃO / GESTORES	RENTA FIXA	%	TOTAL	% sobre o total
1 - GESTÃO PRÓPRIA - FIBRA	18.280.959,61	62,28%	18.280.959,61	62,28%
2 - GESTÃO TERCEIRIZADA	11.073.861,64	37,72%	11.073.861,64	37,72%
AZ Quest Invetimentos Ltda.	565.404,30	1,93%	565.404,30	1,93%
Safra Asset Management LTDA	6.654.008,12	22,67%	6.654.008,12	22,67%
Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA	3.854.449,22	13,13%	3.854.449,22	13,13%
" TOTAL GERAL (% s/ o total dos investimentos) "	29.355.203,23	100,00%	29.355.203,23	100,00%

6. RISCO DE MERCADO MENSAL (21 DIAS ÚTEIS) - INTERVALO DE CONFIANÇA DE 95%

VaR - Valor em Risco	2023*		2022*		Limite %
	Valor R\$	Valor %	Valor R\$	Valor %	
Segmento de Renda Fixa	41.684	0,17	24.438	0,13	1,00(1)

(1) Limite definido no Regulamento de Riscos e Compliance aprovado em 2021.

* Valor médio no ano

7. RISCO DE CRÉDITO(9)

Segmento de Renda Fixa	2023	2022	% Limite Resolução 4.994
Baixo Risco de Crédito Tesouro	64,03%	26,47%	100,00%
Baixo Risco de Crédito Outros (inclui Títulos Privados)	35,97%	73,53%	80,00%
Médio e Alto Risco de Crédito	0,00%	0,00%	20,00%

(9) Percentual em relação à carteira de investimentos.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - Plano FAMÍLIA ITAIPU (PFS)

1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

(Inciso IV do Art. 5 da Resolução CNPC nº 32 de 04/12/2019)

Composição dos Investimentos	Posição em 2022		Posição em 2023		Limites Política Faixas de alocação			Limites 4.994
	Valor (R\$)	% do Total	Valor (R\$)	% do Total	% Min	% Max	% Alvo	
Renda Fixa	8.767.984	73,00	12.322.006	72,08	60	79	72	100
Renda Variável	993.429	8,27	1.527.002	8,93	6	10	8	70
Estruturados	1.410.953	11,75	2.102.777	12,30	9	15	12	20
Exterior	756.465	6,30	1.136.863	6,65	6	10	8	10
Imobiliário	0	0,00	0	0,00	0	5	0	-
Provisão de Taxas	-210	0,00	-289	0,00	-	-	-	-
Disponível em caixa	82.932	0,69	6.069	0,04	-	-	-	-
Total das Aplicações	12.011.554	100,00	17.094.429	100,00	-	-	-	-

2. META DO Plano E RENTABILIDADES

(Inciso IV e IX do Art. 5 da Resolução CNPC nº 32 de 04/12/2019)

Segmento	Benchmark 2022	2022		Benchmark 2023	2023	
		% Rentabilidade	% Benchmark		% Rentabilidade	% Benchmark
Renda Fixa	CDI	13,58%	12,37%	CDI + 0,25%	12,45%	13,33%
Renda Variável	Ibovespa + 1%	2,05%	5,73%	Ibovespa + 1%	21,46%	23,50%
Estruturados (Fundos Multimercados)	Selic + 2%	11,03%	14,62%	Selic + 2%	7,05%	15,31%
Exterior	MSCI World em Reais	-21,66%	-24,70%	MSCI World em Reais	14,67%	12,58%
Imobiliário	IFIX	-	-	IFIX	-	-
Rentabilidade Total	72% CDI + 8% (Ibovespa + 1%) + 12% (Selic + 2%) + 8% MSCI World (R\$)	9,23% (1)	8,96%	72% (CDI + 0,25%) + 8% (Ibovespa + 1%) + 12% (Selic + 2%) + 8% MSCI World (R\$)	12,72% (2)	14,47%

(1) Rentabilidade Líquida: 8,37% no ano

(2) Rentabilidade Líquida: 11,75% no ano

4. DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO	GESTÃO	VALOR (R\$)	% APLIC.
TOTAL DOS RECURSOS		17.094.429,43	100,00%
PROVISÃO DE TAXAS	PRÓPRIA	(288,94)	0,00%
DISPONÍVEL/IMEDIATO	PRÓPRIA	6.069,45	0,04%
A - SEGMENTO DE RENDA FIXA		12.322.006,40	72,08%
A1 - TÍTULOS DA CARTEIRA PRÓPRIA	PRÓPRIA	-	0,00%
1 - TÍTULOS PÚBLICOS		-	0,00%
BAIXO RISCO DE CRÉDITO			
NTN - B - Notas do Tesouro Nacional - Série B	PRÓPRIA	-	0,00%
NTN - C - Notas do Tesouro Nacional - Série C	PRÓPRIA	-	0,00%
LFT - Letra Financeira do Tesouro	PRÓPRIA	-	0,00%
2 - TÍTULOS PRIVADOS		-	0,00%
BAIXO RISCO DE CRÉDITO		-	0,00%
1 - Certificado de Depósito Bancário - Pós-Fixado		-	0,00%
		-	0,00%
A2 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIRO		12.322.006,40	72,08%
1 - QUOTAS DE FUNDOS DE RENDA FIXA		12.322.006,40	72,08%
AZ Quest Luce FIC FIRF CP LP	TERCEIRIZADA	5.924.339,64	34,66%
BB Previdenciário RF IMA-B5+ TPFI	TERCEIRIZADA	463.265,73	2,71%
Safra Capital Market Premium FIC FI RF	TERCEIRIZADA	3.368.729,53	19,71%
Santander RF IMA-B5 Premium FIC FI	TERCEIRIZADA	2.565.671,50	15,01%
2 - QUOTAS DE FIDC		-	0,00%
		-	0,00%
A3 - EXIGÍVEL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		-	0,00%
Honorários Advocatícios		-	0,00%
B - SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL		1.527.002,39	8,93%
B1 - QUOTAS DE FUNDOS DE AÇÕES - MÚTUOS		1.527.002,39	8,93%
ETF Ishares BOVA11	TERCEIRIZADA	661.468,47	3,87%
Oceana Valor 30 FICA	TERCEIRIZADA	397.734,89	2,33%
Truxt I Valor Inst. FIA	TERCEIRIZADA	78.895,17	0,46%
Vokin GBV ACON FICA	TERCEIRIZADA	388.903,86	2,28%
B2 - QUOTAS DE FUNDOS DE AÇÕES - EXCLUSIVOS		-	0,00%
	TERCEIRIZADA	-	0,00%
B3 - ALUGUEL DE ETF's		-	0,00%
		-	0,00%
Valores a receber	TERCEIRIZADA	-	0,00%
C - SEGMENTO DE ESTRUTURADOS		2.102.776,80	12,30%
C1 - QUOTAS DE FUNDOS ESTRUTURADOS		2.102.776,80	12,30%
Ibiuna Hedge FIC FIM	TERCEIRIZADA	714.511,76	4,18%

Quantitas Mallorca FIC FIM	TERCEIRIZADA	763.122,80	4,46%
Vinland Macro FIC FIM	TERCEIRIZADA	625.142,24	3,66%
D - SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		1.136.863,33	6,65%
D1 - QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		1.136.863,33	6,65%
Acces USA C FIA IE	TERCEIRIZADA	56.192,82	0,33%
BB Ações Globais Indexado IE FI	TERCEIRIZADA	154.694,53	0,90%
BB Multi Global Select Equity IE FI	TERCEIRIZADA	655.312,19	3,83%
Fundo BB Schroder IE FI	TERCEIRIZADA	270.663,79	1,58%
E - SEGMENTO DE IMÓVEIS		-	0,00%
E1 - FUNDOS IMOBILIÁRIOS	TERCEIRIZADA	-	0,00%
	TERCEIRIZADA	-	0,00%

9 - Informações gerais:

Custodiante:	Banco Bradesco S.A
Responsável pela controladoria:	Banco Bradesco S.A
Responsável pela consolidação:	Banco Bradesco S.A
Responsável pelo controle do risco:	Fundação Itaipu-BR
Responsável pela auditoria de gestão:	PricewaterhouseCoopers Brasil

10- Informações do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado, parágrafo 5º, do Artigo 35 da Lei Complementar nº 109, 29/05/2001

Administrador Qualificado:	Fluvio Ricardo Nascimento Diretor Financeiro da FIBRA	Tel: (45) 3321-4004 e-mail: fluvio@fundacaoitaipu.gov.br
----------------------------	---	---

5. DEMONSTRATIVO POR TIPO DE GESTÃO: TERCEIRIZADA OU PRÓPRIA

Data: 31/12/2023

(Inciso VII do Art. 5 da Resolução CNPC nº 32 de 04/12/2019)

TIPO DE GESTÃO / GESTORES	RENDA FIXA	%	RENDA VARIÁVEL	%	ESTRUTURADOS	%	INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	%	IMÓVEIS	%	TOTAL	% sobre o total
1 - GESTÃO PRÓPRIA - FIBRA	5.780,51	0,05%	-	-	-	-	-	-	-	-	5.780,51	0,03%
2 - GESTÃO TERCEIRIZADA	12.322.006,40	99,95%	1.527.002,39	100,00%	2.102.776,80	100,00%	1.136.863,33	100,00%	-	-	17.088.648,92	99,97%
BlackRock Brasil Gestora de Investimentos Ltda.	-	-	661.468,47	43,32%	-	-	-	-	-	-	661.468,47	3,87%
Banco Itaú-Unibanco S/A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
ARX Investimentos Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Oceana Investimentos Administradora de CVM Ltda.	-	-	397.734,89	26,05%	-	-	-	-	-	-	397.734,89	2,33%
VKN Administração de Recursos Ltda.	-	-	388.903,86	25,47%	-	-	-	-	-	-	388.903,86	2,28%
Leblon Equities Gestão de Recursos Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	-	-	-	-	-	-	56.192,82	4,94%	-	-	56.192,82	0,33%
BB Gestão de Recursos DTVM S/A	463.265,73	3,76%	-	-	-	-	1.080.670,51	95,06%	-	-	1.543.936,24	9,03%
Truxt Investimentos Ltda.	-	-	78.895,17	5,17%	-	-	-	-	-	-	78.895,17	0,46%
Claritas Administração de Recursos Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Ibiuna Investimentos	-	-	-	-	714.511,76	33,98%	-	-	-	-	714.511,76	4,18%
Absolute Gestão de Investimentos Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Safrá Asset Management Ltda	3.368.729,53	27,33%	-	-	-	-	-	-	-	-	3.368.729,53	19,71%
Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.	2.565.671,50	20,81%	-	-	-	-	-	-	-	-	2.565.671,50	15,01%
Votorantim Asset Management S/A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Quantitas Gestão de Recursos Ltda.	-	-	-	-	763.122,80	36,29%	-	-	-	-	763.122,80	4,46%
Vinland Capital Management Gestora de Recursos Ltda.	-	-	-	-	625.142,24	29,73%	-	-	-	-	625.142,24	3,66%
AZ Quest Investimentos Ltda.	5.924.339,64	48,06%	-	-	-	-	-	-	-	-	5.924.339,64	34,66%
" TOTAL GERAL (% s/ o total dos investimentos) "	12.327.786,91	72,12%	1.527.002,39	8,93%	2.102.776,80	12,30%	1.136.863,33	6,65%	0,00	0,00%	17.094.429,43	100,00%

6. RISCO DE MERCADO MÉDIO MENSAL (21 DIAS ÚTEIS) - INTERVALO DE CONFIANÇA DE 95%

VaR - Valor em Risco	2023		2022		% Limite
	Valor R\$ Médio	Valor % Médio	Valor R\$ Médio	Valor % Médio	
Renda Fixa	32.129	0,29%	8.803	0,13%	1,00(1)
Renda Variável	83.585	7,23%	57.698	7,63%	20,00(1)
Estruturados	23.556	1,35%	7.362	0,62%	5,00(1)
Exterior	34.962	3,73%	56.557	7,64%	15,00(1)
Carteira Consolidada	139.506	0,94%	73.698	0,77%	3,00(1)

(1) Limite definido no Regulamento de Riscos e Compliance aprovado em 2021.

7. RISCO DE CRÉDITO(9)

Segmento de Renda Fixa	2023	2022	% Limite Resolução 4.994
Baixo Risco de Crédito Tesouro	37,28%	47,16%	100,00%
Baixo Risco de Crédito Outros (inclui Títulos Privados)	62,72%	52,84%	80,00%
Médio e Alto Risco de Crédito	-	-	20,00%

(9) Percentual em relação à carteira de investimentos.



FIBRA

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

www.fundacaoitaipu.com.br

